GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Livro de Transição

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação | **SEAPI**

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

2023-2026

Sumário

Apresentação	**3**
Seção I – Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação	4
Contextualização do órgão	4
Organograma do órgão	5
Áreas de assessoramento e apoio à gestão	5
Subsecretaria de Irrigação	110
Contextualização	111
Programas, resultados e agenda de continuidade	111
Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil – SPEEAB	126
Programas, resultados e agenda de continuidade	126
Seção II – Vinculadas	130
Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA	134
Contextualização	130
Organograma	132
Áreas de assessoramento e apoio à gestão	132
Programas, resultados e agenda de continuidade	133
Companhia Estadual de Silos e Armazéns – CESA	148
Contextualização	148
Programas, resultados e agenda de continuidade	148
Encerramento	157

Apresentação

Elaborado com o propósito de reunir e sistematizar informações essenciais sobre a atuação dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2023 a 2026, o Livro de Transição organiza referências para a transparência, a continuidade administrativa e a qualificação do processo de transição governamental.

O documento apresenta à próxima gestão um panorama objetivo da estrutura e das competências institucionais, das principais frentes de atuação, dos programas, projetos e ações desenvolvidos, dos resultados alcançados e dos temas que demandam acompanhamento e continuidade.

Ao reunir informações estratégicas sobre iniciativas em execução, orçamento, contratos, licitações, obras, riscos, prazos e decisões prioritárias, subsidia a tomada de decisão no início do próximo ciclo de gestão, com especial atenção aos primeiros 100 dias.

Constitui, ainda, instrumento de memória institucional, contribuindo para preservar o conhecimento organizacional e assegurar a continuidade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade.

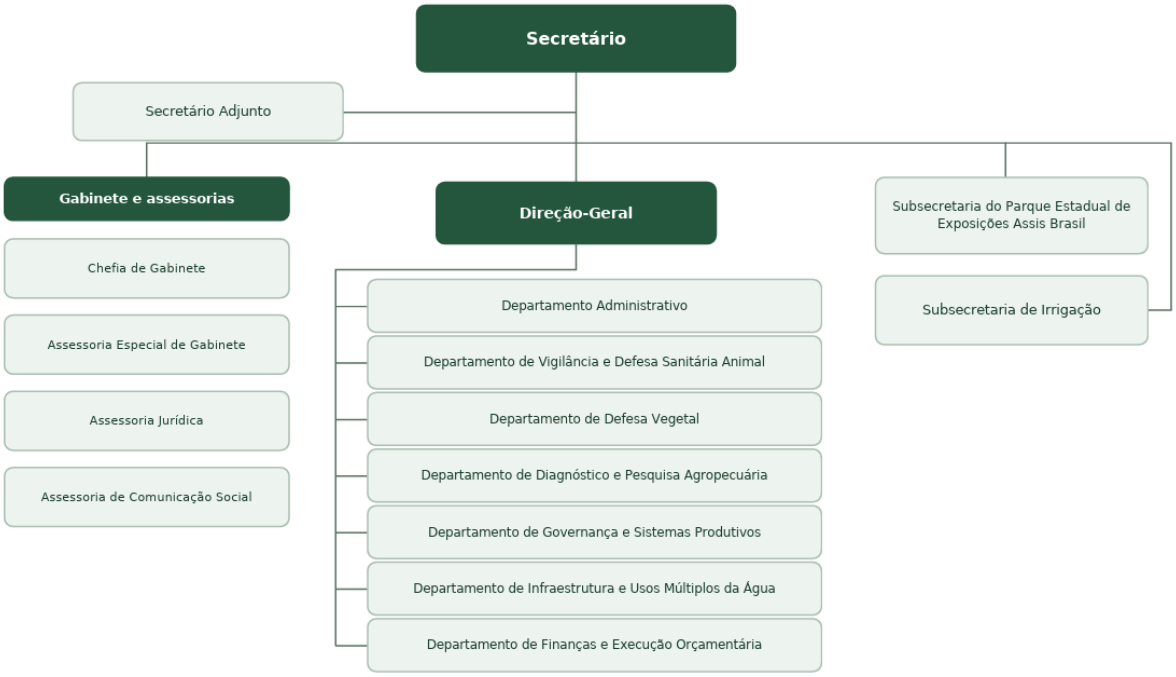
Seção I – Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI)
Site	www.agricultura.rs.gov.br
Endereço	Avenida Getúlio Vargas, 1384, Menino Deus, Porto Alegre
Base legal	Lei Estadual nº 15.934/2023
Vinculadas	Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA) Companhia Estadual de Silos e Armazéns (CESA)
Competências legais	A SEAPI tem como principais competências a defesa agropecuária e a inspeção de produtos de origem animal e vegetal; o desenvolvimento das cadeias produtivas e o fortalecimento de sua competitividade; a implementação de políticas de irrigação e infraestrutura hídrica e rural; a pesquisa agropecuária, a inovação e o incentivo à produção sustentável; o planejamento agropecuário e os serviços de meteorologia; a promoção de feiras e eventos; e o desenvolvimento da pesca, da aquicultura e do cooperativismo, observados os limites de sua atuação. Compete-lhe, ainda, gerenciar os fundos, conselhos e câmaras setoriais vinculados às suas atribuições.
Número de servidores	Total de servidores: 1.198 • Efetivos: 1.030 • Temporários: 68 • Cedidos para outros órgãos: 19 • Comissionados: 81
Número de unidades regionalizadas	Unidades administrativas: 3 Centros de Pesquisa: 13 Coordenadores Regionais: 9 Supervisões Regionais: 15 Inspetorias de Defesa Agropecuária: 155 Escritórios de Defesa Agropecuária: 320
Concursos próprios em andamento	As carreiras que atuam na SEAPI estão vinculadas às carreiras transversais conforme Lei Estadual nº 16.165/2024, portanto estão subordinadas aos fluxos definidos pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), incluindo cronogramas de organização de concursos públicos.

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM	
Principais atribuições	Assessorar o Secretário e as unidades da SEAPI na comunicação e divulgação institucional. Planejar, organizar e coordenar as atividades de comunicação da Pasta, em consonância com as diretrizes do governo do Estado; produzir conteúdo jornalísticos e de redes sociais sobre programas, ações e resultados; e realizar a interlocução com os veículos de imprensa.
Atuação	Produção e divulgação de releases, notas e materiais de apoio; atendimento às demandas da imprensa e organização de entrevistas; apoio à organização de eventos e cobertura das atividades, programas e ações da Secretaria; divulgação de programas e serviços da Secretaria; atualização do site institucional e gestão das redes sociais. Articulação com as unidades técnicas para assegurar a precisão das informações divulgadas e sua adequação às diretrizes estaduais de comunicação.
Destaques da gestão	Expointer: maior feira agropecuária é realizada pela SEAPI e toda a parte de comunicação fica sob a responsabilidade da Ascom, que atua em parceria com a Secretaria de Comunicação. Fenasul Expoleite: feira realizada pela SEAPI e Gadolando, com demais copromotores, voltadas ao setor leiteiro que vem crescendo a cada ano. A comunicação também fica a cargo da SEAPI. Fóruns técnicos: diversos eventos são realizados pela Secretaria,

	com a organização dos Departamentos e auxílio da Ascom.

ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC	
Principais atribuições	Prestar assessoramento técnico especializado ao secretário, produzindo subsídios para a formulação, a implementação e o aperfeiçoamento das políticas públicas nas áreas de competência da Pasta. Elaborar notas técnicas, análises e manifestações sobre assuntos de interesse institucional e apoiar a articulação com órgãos públicos e entidades do setor agropecuário.
Atuação	Apoio técnico ao Gabinete e às unidades da Secretaria na análise de demandas, propostas e projetos; preparação de informações para reuniões, agendas e decisões institucionais; e articulação com áreas técnicas e entidades parceiras para subsidiar o planejamento e a execução das ações da Pasta.

ASSESSORIA JURÍDICA - AJUR	
Principais atribuições	Prestar assessoramento jurídico ao secretário e às unidades da SEAPI, em articulação com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e observadas as competências e os fluxos aplicáveis. Examinar aspectos jurídicos de atos administrativos, propostas normativas, contratos, convênios e instrumentos congêneres, bem como orientar a instrução e o encaminhamento de expedientes que demandem análise jurídica.
Atuação	Análise e manifestação em processos administrativos submetidos à Assessoria; apoio à elaboração e à revisão de minutas de atos e instrumentos; orientação quanto ao cumprimento de decisões e ordens judiciais; e articulação com a PGE para encaminhamento de consultas e aplicação de suas orientações. Apoio à preparação de informações destinadas aos órgãos de controle e à análise de procedimentos disciplinares, conforme a distribuição de competências adotada pela Secretaria.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Centro Integrado da Agricultura

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projetos técnicos do Centro Integrado da Agricultura.
Base legal	Lei Federal nº 8.666/1993, Tomada de Preços nº 0048/2022 - CELIC; Contrato nº 01/2023; PROA nº

	19/1500-0005068-3
Unidade responsável	Departamento Administrativo (DA)
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Obras Públicas (SOP), responsável pela fiscalização técnica dos serviços.
Objetivo	Elaborar os projetos arquitetônicos e complementares necessários à futura construção do Centro Integrado da Agricultura, em Porto Alegre, no terreno da atual sede, contemplando uma edificação de aproximadamente 8.350 m², distribuída em sete pavimentos, destinada à integração de unidades administrativas, técnicas e de apoio da SEAPI.
Justificativa	Os projetos técnicos são necessários para viabilizar a futura construção do Centro Integrado da Agricultura, concebido para reunir, em uma única estrutura, unidades, recursos humanos e serviços da SEAPI. A edificação contemplará ambientes administrativos, técnicos e de apoio, incluindo instalações de maior complexidade, como laboratórios e câmaras fria e seca, além de biblioteca e auditório.
Principais instrumentos	Projetos arquitetônico e complementares de engenharia, incluindo projetos estrutural, hidrossanitário, elétrico, mecânico, de prevenção e proteção contra incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos necessários à implantação do empreendimento.
Público-alvo e abrangência	Unidades administrativas e técnicas da SEAPI, seus servidores, colaboradores terceirizados, estagiários e demais pessoas que acessam a Secretaria. Abrangência estadual, com sede no município de Porto Alegre.
Beneficiários diretos	A futura estrutura do Centro Integrado da Agricultura destina-se à utilização pelas unidades administrativas e técnicas da SEAPI instaladas no município de Porto Alegre.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Foi realizada a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos técnicos do Centro Integrado da Agricultura, estruturada em quatro etapas. Durante a execução contratual, foi concluída, aprovada e paga a primeira etapa do contrato, correspondente ao projeto arquitetônico. A segunda etapa, referente aos projetos compatibilizados e às disciplinas complementares de engenharia, foi iniciada e submetida à análise técnica da Secretaria de Obras Públicas, porém não foi concluída. Em razão dos sucessivos adiamentos e atrasos na execução contratual e na análise das entregas, o processo evoluiu para a rescisão amigável do contrato, com o pagamento dos serviços efetivamente executados pela contratada no âmbito da segunda etapa, conforme

	apuração realizada pela Secretaria de Obras Públicas.
Próxima etapa	Prosseguimento das tratativas voltadas à viabilização do Centro Integrado da Agricultura, em consonância com as orientações da PGE e SPGG, mediante a alienação do imóvel anteriormente utilizado pelo Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA), com vistas à futura contratação integrada, contemplando a elaboração dos projetos e a execução da obra. A alienação do imóvel passou a ser considerada alternativa mais adequada em relação à permuta anteriormente estudada, por proporcionar maior segurança jurídica e maior celeridade na condução do empreendimento.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 10 mil Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 0 Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 0 Orçamento LOA 2027: R$ 10 mil Fonte do recurso: Tesouro
Pontos críticos e riscos	A continuidade do empreendimento depende da regularização das matrículas do imóvel anteriormente utilizado pelo DDPA, etapa necessária para viabilizar sua alienação. A conclusão desse procedimento é condição essencial para a viabilização dos recursos destinados à futura contratação integrada.
Recomendações	Priorizar, em articulação com a Subsecretaria do Patrimônio do Estado, ligada à SPGG, a regularização das matrículas do imóvel anteriormente utilizado pelo DDPA, etapa necessária para viabilizar sua alienação e a futura contratação integrada do empreendimento
Mais informações	- PROA nº 19/1500-0005068-3 - Centro Integrado da Agricultura. - - PROA nº 24/1500-0009267-7 - Alienação do imóvel anteriormente utilizado pelo DDPA.

2. Reforma elétrica do prédio Sede da SEAPI

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto elétrico do prédio central da SEAPI.
Base legal	ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão; ABNT NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas; NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; processo SEI nº 25/1500-0013015-9.
Unidade responsável	Departamento Administrativo (DA)
Órgãos e entidades	Secretaria de Obras Públicas (SOP). A demanda foi

parceiras	encaminhada à SOP para análise e atendimento, em razão de sua competência institucional para elaboração de projetos e intervenções em prédios públicos.
Objetivo	Elaborar o projeto elétrico e o projeto de rede de cabeamento estruturado do prédio central da SEAPI, definindo as soluções técnicas necessárias à adequação e modernização da infraestrutura existente, de forma a garantir segurança, conformidade normativa e atendimento às necessidades atuais e futuras da edificação.
Justificativa	A elaboração do projeto elétrico e de rede de cabeamento estruturado é necessária em razão das condições precárias da infraestrutura atualmente existente no prédio central da SEAPI, caracterizadas pela obsolescência das instalações, inadequações em relação às normas técnicas vigentes e riscos à segurança dos usuários e do patrimônio público. A iniciativa visa subsidiar a modernização e adequação da rede elétrica da edificação, assegurando maior segurança operacional, confiabilidade, capacidade de atendimento às demandas institucionais e redução do risco de falhas e incêndios.
Principais instrumentos	Relatório de Inspeção Predial - Elétrica nº 01/2025, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Documento de Formalização da Demanda (DFD), projeto elétrico e projeto de rede de cabeamento estruturado do prédio central da SEAPI.
Público-alvo e abrangência	Servidores, colaboradores terceirizados, estagiários e demais pessoas que acessam o prédio central da SEAPI. Abrangência restrita à edificação localizada no município de Porto Alegre.
Beneficiários diretos	Servidores, colaboradores terceirizados, estagiários e demais pessoas que utilizam o prédio central da SEAPI.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Após a formalização da demanda e a realização do diagnóstico técnico das instalações elétricas do prédio central da SEAPI, a SOP promoveu, por meio de credenciamento, a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos. Conforme cronograma apresentado pela contratada, o prazo previsto para conclusão dos serviços é de 15 semanas, contadas a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços pela SOP.
Próxima etapa	Conclusão da elaboração dos projetos pela empresa contratada, seguida da análise e aprovação técnica pela SOP. Após a conclusão dessa etapa, deverão ser definidos os encaminhamentos necessários à futura contratação de empresa especializada para a execução das intervenções de adequação e modernização da rede elétrica do prédio central da SEAPI.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 0 Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 0 Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 0 Orçamento LOA 2027: R$ 0 Fonte do recurso:

Pontos críticos e riscos	A conclusão e aprovação dos projetos constituem etapa fundamental para viabilizar a posterior contratação e execução da reforma da rede elétrica do prédio central da SEAPI. Até a realização das intervenções, permanecem as condições de precariedade identificadas nas instalações elétricas existentes e os riscos associados a falhas, sobrecargas e incêndio.
Recomendações	Acompanhar, junto à SOP, a conclusão e a aprovação dos projetos, visando ao prosseguimento das providências necessárias à contratação e execução da reforma da rede elétrica do prédio central da SEAPI, considerando os riscos identificados nas atuais condições das instalações.
Mais informações	Processo SEI nº 25/1500-0013015-9 – formalização da demanda para elaboração do Projeto Elétrico do Prédio Central da SEAPI. O acompanhamento e a fiscalização da contratação são realizados pela SOP, responsável pela condução do serviço contratado.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Projetos elétrico e de rede de cabeamento estruturado	Porto Alegre	R$ 34.746,12	-	Em execução

3. Acessibilidade do Prédio Sede da SEAPI

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Implementação da Etapa 1 de Acessibilidade do Prédio Sede da SEAPI.
Base legal	PROA nº 19/1500-0012176-9; Lei Federal nº 10.098/2000; ABNT NBR 9050:2020; Código de Obras e Plano Diretor do Município de Porto Alegre.
Unidade responsável	Departamento Administrativo (DA)
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Obras Públicas (SOP), responsável pela elaboração dos projetos e pela fiscalização técnica da execução da obra.
Objetivo	Implementar a Etapa 1 de acessibilidade do Prédio Sede da SEAPI, contemplando a criação de rota acessível desde a calçada até o interior do pavimento térreo, a adequação das áreas de circulação e acesso e dos sanitários existentes no pavimento térreo, promovendo condições adequadas de acessibilidade e circulação às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
Justificativa	A implementação da Etapa 1 de acessibilidade é necessária para adequar o Prédio Sede da SEAPI à legislação e às normas técnicas de acessibilidade vigentes, eliminando barreiras arquitetônicas e ampliando as condições de acesso e circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A intervenção busca assegurar condições adequadas de autonomia e segurança aos usuários da

	edificação, bem como promover o cumprimento das exigências legais aplicáveis aos edifícios públicos.
Principais instrumentos	Projeto de acessibilidade da Etapa 1, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos técnicos necessários à execução da obra.
Público-alvo e abrangência	Servidores, colaboradores terceirizados, estagiários e demais pessoas que acessam o Prédio Sede da SEAPI, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Abrangência restrita ao Prédio Sede da SEAPI, em Porto Alegre.
Beneficiários diretos	Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que acessam o Prédio Sede da SEAPI, incluindo servidores, colaboradores e público externo.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A Etapa 1 de Acessibilidade do Prédio Sede da SEAPI encontra-se em execução, por meio do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 001/2026, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 0072/2025. Após a fase de alinhamento da contratada com a fiscalização técnica do contrato, exercida pela SOP, as obras foram iniciadas em setembro de 2026. Conforme cronograma apresentado pela empresa, a conclusão dos serviços está prevista para ocorrer no prazo de três meses.
Próxima etapa	Dar continuidade à execução da obra, com acompanhamento do cronograma apresentado pela contratada, visando à conclusão integral dos serviços previstos na Etapa 1 de Acessibilidade do Prédio Sede da SEAPI e ao recebimento definitivo da obra. Paralelamente, encontra-se em andamento o planejamento da Etapa 2 de Acessibilidade, formalizado no Processo SEI nº 26/1500-0003995-5. Essa fase contempla a continuidade das adequações de acessibilidade, com destaque para a implantação de solução de transporte vertical acessível ao segundo pavimento, adequação de sanitários, integração das rotas acessíveis e implantação de sinalização acessível. O processo foi encaminhado à SOP para prosseguimento da instrução e elaboração dos elementos técnicos necessários à futura contratação. A execução da Etapa 2 está vinculada à conclusão da Etapa 1.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 399 mil Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 399 mil Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 0 Orçamento LOA 2027: R$ 0 Fonte do recurso: Tesouro
Pontos críticos e riscos	Necessidade de acompanhamento contínuo da execução da Etapa 1, especialmente quanto ao cumprimento do cronograma e à adequada execução dos serviços. No decorrer da obra, foram identificados serviços e adequações não contemplados inicialmente no planejamento, que demandam ajustes no escopo e a formalização de termo aditivo contratual.

	A continuidade da Etapa 2 depende da conclusão da Etapa 1 e do desenvolvimento, pela SOP, dos projetos executivos e demais elementos técnicos necessários à futura contratação.
Recomendações	Manter o acompanhamento contínuo da execução da Etapa 1, em articulação com a SOP, especialmente quanto ao cumprimento do cronograma, à formalização dos ajustes contratuais necessários e à conclusão integral dos serviços. Paralelamente, dar continuidade às tratativas da Etapa 2, assegurando o avanço da elaboração dos projetos e dos demais elementos técnicos necessários à futura contratação.
Mais informações	- Processo PROA nº 19/1500-0012176-9 – Implementação da Etapa 1 de Acessibilidade do Prédio Sede da SEAPI. - Processo SEI nº 26/1500-0003995-5 – formalização da demanda e planejamento da Etapa 2 de Acessibilidade. - PROA nº 25/1500-0021425-5 – acompanhamento da Ação Civil Pública nº 5139593-23.2025.8.21.0001/RS, relacionada às adequações de acessibilidade do Prédio Sede da SEAPI. Audiência de mediação marcada para 5 de novembro de 2026, destinada ao acompanhamento da conclusão da Etapa 1 e dos avanços da Etapa 2.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
001/2026	Execução da Etapa 1 de Acessibilidade da SEAPI	CMR Obras Ltda.	R$ 399.000,00	180 dias	Em Execução

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Etapa 1 de acessibilidade	Porto Alegre	R$ 399.000,00	-	Em execução

4. Reformas dos imóveis do interior da SEAPI

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Recuperação dos Imóveis da SEAPI.
Base legal	Demandas cadastradas no sistema SOPrioriza da Secretaria de Obras Públicas (SOP).
Unidade responsável	Departamento Administrativo (DA)
Órgãos e entidades parceiras	A SOP é a responsável pela gestão das atas de registro de preços utilizadas para a contratação das empresas executoras dos serviços, bem como pela fiscalização técnica das respectivas intervenções.
Objetivo	Executar obras de recuperação predial em imóveis estaduais utilizados pela SEAPI, visando assegurar condições adequadas de conservação, segurança e funcionamento das edificações.

Justificativa	A execução de obras de recuperação predial é necessária para preservar as condições de uso dos imóveis estaduais utilizados pela SEAPI, corrigindo problemas de conservação, segurança e funcionalidade identificados nas edificações. As intervenções visam assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria, reduzindo riscos ao patrimônio público e aos usuários dos imóveis, bem como evitando a degradação das estruturas ao longo do tempo.
Principais instrumentos	Demandas formalizadas no sistema SOPrioriza, atas de registro de preços, contratos de execução de obras, orçamentos e demais documentos técnicos necessários à execução das intervenções.
Público-alvo e abrangência	Servidores, colaboradores terceirizados, estagiários, produtores rurais e demais pessoas que utilizam ou acessam os imóveis utilizados pela SEAPI. Abrangência estadual, contemplando os imóveis utilizados pela Secretaria em diferentes municípios do Estado.
Beneficiários diretos	Servidores, colaboradores terceirizados, estagiários, produtores rurais e demais pessoas que acessam os imóveis utilizados pela SEAPI.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** As demandas de recuperação predial são formalizadas pela SEAPI por meio do sistema SOPrioriza e atendidas pela SOP, que realiza a contratação das empresas executoras e acompanha tecnicamente a execução das intervenções. Atualmente, existem mais de 30 demandas cadastradas no sistema SOPrioriza, distribuídas entre os diferentes imóveis utilizados pela SEAPI no Estado, parte delas já em execução. A SEAPI monitora o andamento das intervenções por meio das atualizações registradas no sistema SOPrioriza e das informações disponibilizadas pela SOP.
Próxima etapa	Dar continuidade ao cadastramento e à priorização de novas demandas de recuperação predial no sistema SOPrioriza, conforme disponibilidade orçamentária e as necessidades identificadas nos imóveis utilizados pela SEAPI. Paralelamente, acompanhar a execução das intervenções já contratadas e o atendimento das demandas atualmente cadastradas junto à SOP.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 15.2 milhões Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 1.7 milhão Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 1 milhão Orçamento LOA 2027: R$ 0 Fonte do recurso:
Pontos críticos e riscos	A execução das intervenções depende da disponibilidade das atas de registro de preços gerenciadas pela SOP, bem como da disponibilidade orçamentária para o atendimento das demandas cadastradas pela SEAPI. No decorrer da execução das obras, têm sido identificados serviços e adequações não previstos inicialmente nos

	levantamentos e orçamentos de referência, que demandam ajustes de escopo e a formalização de termos aditivos contratuais para a conclusão das intervenções. Também é necessário manter o acompanhamento contínuo das intervenções em andamento, de forma a garantir o adequado atendimento das demandas cadastradas e a atualização das informações registradas no sistema SOPrioriza.
Recomendações	Priorizar a destinação de recursos para continuidade do programa de recuperação predial, considerando seu impacto direto nas condições de conservação, segurança e funcionamento dos imóveis utilizados pela SEAPI. Manter o acompanhamento contínuo das demandas cadastradas no sistema SOPrioriza, com monitoramento das intervenções em andamento e atualização periódica das informações disponibilizadas pela SOP.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Reforma das coberturas do complexo da SEAPI	Porto Alegre	R$ 2.849.623,51	25,85%	Em execução
Nova rede cloacal do prédio central da SEAPI	Porto Alegre	R$ 206.184,15	52,32%	Em execução
Reforma do prédio do Departamento Administrativo	Porto Alegre	R$ 848.653,35	-	Não iniciado
Recuperação do prédio da IDA	São Gabriel	R$ 722.233,76	11,36%	Em execução
Recuperação do prédio da IDA	Santo Augusto	R$ 152.874,52	43,62%	Em execução
Recuperação da Supervisão Regional	Lagoa Vermelha	R$ 506.743,40	5,68%	Em execução
Recuperação do prédio da IDA	Montenegro	R$ 684.760,77	70,26%	Em execução
Recuperação da cobertura do prédio do DINFRA	Esteio	R$ 319.181,90	-	Em execução
Recuperação do prédio da IDA	Flores da Cunha	R$ 257.008,87	-	Orçamento em análise pela SOP
Recuperação do prédio da IDA	Antônio Prado	-	-	Aguarda validação da SOP
Recuperação do prédio da IDA	Garibaldi	-	-	Aguarda validação da SOP
Recuperação do prédio da IDA	Bento Gonçalves	-	-	Aguarda validação da SOP

Recuperação do prédio da IDA	São Marcos	-	-	Aguarda validação da SOP
Recuperação do prédio da IDA	Santo Antônio da Patrulha	-	-	Empresa acionada
Projeto Casa do Agricultor no PEEAB	Esteio	-	-	Em credenciamento
Projeto do PPCI prédio central da SEAPI	Porto Alegre	-	-	Validado - aguarda atendimento
Projeto Etapa 2 - acessibilidade SEAPI	Porto Alegre	-	-	Validado - aguarda atendimento
Projeto PPCI prédio Supervisão Regional	Pelotas	-	-	Aguarda validação da SOP
Recuperação do prédio da SR e da IDA	Palmeira das Missões	-	-	Encaminha à empresa
Recuperação do prédio da IDA	Pinheiro Machado	-	-	Aguarda validação da SOP
Recuperação do prédio da IDA	Rio Grande	-	-	Aguarda validação da SOP
Recuperação do prédio da IDA	Santana do Livramento	-	-	Aguarda validação da SOP
Recuperação do prédio da IDA	Cruz Alta	-	-	Aguarda validação da SOP
Recuperação do prédio da IDA	Horizontina	-	-	Encaminha à empresa
Recuperação do prédio da IDA	Três de Maio	-	-	Encaminha à empresa
Recuperação do prédio da IDA	Itaqui	-	-	Aguarda validação da SOP
Recuperação do prédio da IDA	Vacaria	-	-	Aguarda validação da SOP
Recuperação do prédio da IDA	Torres	-	-	Encaminha à empresa
Recuperação do prédio da IDA	Soledade	-	-	Aguarda validação da SOP
Recuperação do prédio da IDA	São Francisco de Assis	-	-	Aguarda validação da SOP
Recuperação do prédio do Centro de Pesquisas	Hulha Negra	-	-	Aguarda validação da SOP
Recuperação do prédio do Centro	Maquiné	-	-	Aguarda validação da

de Pesquisas				SOP
Recuperação do prédio do Centro de Pesquisas	Eldorado do Sul	-	-	Aguarda validação da SOP

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEFIN

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Infraestrutura Básica e Produtiva dos Assentamentos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Qualificação da infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos.
Base legal	Decreto nº 6.170/2007, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e PROA nº 18/3100-0002123-1.
Unidade responsável	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN)
Objetivo	Qualificação da infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos. Os recursos destinam-se à execução de obras de infraestrutura viária, incluindo a construção de ponte sobre o Rio Jaguarão, pontilhões em Santana do Livramento e aquisição de caminhões, escavadeiras hidráulicas e retroescavadeiras. A iniciativa contribui para a melhoria das condições de mobilidade, integração regional e escoamento da produção agropecuária, beneficiando diretamente comunidades assentadas e fortalecendo o desenvolvimento rural sustentável.
Justificativa	O projeto justifica-se pela necessidade de qualificar a infraestrutura de comercialização dos assentamentos da Reforma Agrária no Rio Grande do Sul, ampliando o escoamento da produção e a geração de renda das famílias. Por meio do fortalecimento de associações e cooperativas, busca ampliar o acesso ao PAA, ao PNAE e às Feiras de Abastecimento Popular da Reforma Agrária, incentivando a produção agroecológica, o consumo de alimentos saudáveis e a redução da vulnerabilidade socioeconômica.
Principais instrumentos	Convênio Federal nº 795533/2013 MAPA e Programa Federal nº 2200020130110 de Desenvolvimento Territorial - Infraestrutura e Serviços - Contratos de Repasse.
Público-alvo e abrangência	Famílias assentadas da Reforma Agrária no RS, organizadas em associações, cooperativas e demais formas coletivas de organização social, que enfrentam

	limitações de infraestrutura para produção, armazenamento, transporte e comercialização de alimentos.
Beneficiários diretos	Mais de 13 mil famílias assentadas distribuídas em 333 assentamentos rurais localizados em 97 municípios do RS; Associações e cooperativas de assentados da Reforma Agrária; Agricultores familiares assentados com produção destinada à comercialização em mercados institucionais e feiras populares; Grupos envolvidos na produção agroecológica e na valorização da agrobiodiversidade.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Contrato de Repasse possui suas metas integralmente concluídas, encontrando-se, no momento, em fase de análise pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) para autorização da ampliação do Plano de Trabalho, com vistas à utilização do saldo remanescente do instrumento na aquisição de máquinas e equipamentos complementares. Adicionalmente, foi solicitada a prorrogação da vigência do instrumento, medida necessária para assegurar a adequada tramitação dos procedimentos administrativos e a efetiva conclusão das aquisições pretendidas, em consonância com os objetivos originalmente pactuados.
Próxima etapa	Após a aprovação do ajuste do Plano de Trabalho para ampliação de metas, serão deflagrados os procedimentos licitatórios destinados à aquisição dos itens contemplados na reformulação aprovada. Ressalta-se que o cadastramento dos equipamentos no Gestão de Compras do Estado (GCE) já se encontra concluído, assim como a elaboração dos respectivos Termos de Referência.
Orçamento	R$ 11.095.757,45
Pontos críticos e riscos	A eventual não aprovação, pela CAIXA e pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), da solicitação de ajuste do Plano de Trabalho voltada à ampliação das metas do instrumento, poderá levar o instrumento a prestação de contas final.
Recomendações	Manter acompanhamento permanente junto à CAIXA e ao MAPA quanto à tramitação da solicitação, promovendo articulações institucionais e a realização de reuniões de alinhamento sempre que identificada morosidade na análise ou deliberação do pleito.

2. Readequação de Estruturas junto ao Pavilhão do Cavalo Crioulo no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil em Esteio – PEEAB

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Obras para readequação de estruturas junto ao Pavilhão do Cavalo Crioulo no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil em Esteio (PEEAB).
Base legal	Decreto nº 6.170/2007, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e PROA nº 19/1500-0013473-9.
Unidade responsável	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN).
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Obras Públicas (SOP) e a Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos (ABCCC).
Objetivo	Ampliação e readequação das estruturas do Pavilhão do Cavalo Crioulo no PEEAB, em Esteio. A iniciativa busca qualificar a infraestrutura destinada à realização de feiras, exposições e eventos voltados ao setor equino, promovendo melhores condições de atendimento aos expositores, visitantes e entidades representativas da cadeia produtiva do cavalo crioulo. O investimento fortalece a capacidade operacional do parque e contribui para a valorização das atividades agropecuárias desenvolvidas no Estado.
Justificativa	O atual local de realização das provas de seleção dos equinos necessita de um conjunto de readequações e melhorias. Uma delas é o nivelamento da pista de provas, que se encontra em níveis inferiores do entorno, sofrendo constantemente com alagamentos, prejudicando sua qualidade. Igualmente se faz necessária a construção das arquibancadas para os criadores e público durante as provas realizadas. Prevê-se também a construção de salas para realização de oficinas de aprendizagem.
Principais instrumentos	Convênio Federal nº 890877/2019 MAPA e Programa Federal nº 2200020190061 de Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento.
Público-alvo e abrangência	Criadores de cavalo da raça crioula no Brasil, público estimado em 56 mil beneficiários diretos.
Beneficiários diretos	Criadores de cavalo da raça crioula no Brasil.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O instrumento encontra-se atualmente em fase de elaboração das peças técnicas necessárias à execução do objeto, atividade desenvolvida em parceria com a ABCCC, considerando que a intervenção prevista beneficiará diretamente o campo de provas localizado no PEEAB. Paralelamente, foi solicitada a prorrogação da vigência do

	instrumento, medida indispensável para assegurar a conclusão dos estudos e projetos em andamento, bem como a adequada execução das ações pactuadas.
Próxima etapa	Elaboração das peças técnicas sob responsabilidade da parceira ABCCC, bem como monitorar a tramitação dos processos de análise e aprovação junto aos órgãos reguladores e às instâncias municipais competentes, adotando as medidas necessárias para mitigar eventuais atrasos e assegurar o cumprimento do cronograma estabelecido. Após a conclusão das peças técnicas, promover seu cadastramento junto ao instrumento na plataforma TransfereGov, com posterior encaminhamento ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) para análise e manifestação técnica, visando à obtenção das aprovações necessárias ao prosseguimento da execução do objeto.
Orçamento	R$ 1.948.979,59
Pontos críticos e riscos	Cumpre registrar que a viabilidade da execução do instrumento encontra-se condicionada ao cumprimento de etapas essenciais por parte dos atores envolvidos. Nesse contexto, constitui fator de risco a eventual não entrega dos projetos sob responsabilidade da ABCCC, bem como a demora ou não obtenção das aprovações e licenças exigidas pelos órgãos reguladores e pela administração municipal competente. Soma-se a isso a possibilidade de inscrição dos recursos em Restos a Pagar, situação que poderá restringir ou inviabilizar sua execução no exercício financeiro subsequente, com reflexos diretos sobre os prazos pactuados e a consecução dos resultados almejados.
Recomendações	Realizar o acompanhamento contínuo da elaboração das peças técnicas sob responsabilidade da parceira ABCCC, bem como monitorar a tramitação dos processos de análise e aprovação junto aos órgãos reguladores e às instâncias municipais competentes, adotando as medidas necessárias para mitigar eventuais atrasos e assegurar o cumprimento do cronograma estabelecido.

3. Readequação das estruturas do Pavilhão do Cavalo Crioulo no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil em Esteio (PEEAB)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Obras para readequação das estruturas do Pavilhão do Cavalo Crioulo no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil em Esteio (PEEAB).
Base legal	Decreto nº 6.170/2007, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e PROA nº 20/1500-0004149-3.
Unidade responsável	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN).
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Obras Públicas (SOP) e a Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos (ABCCC).

Objetivo	Continuidade das obras de qualificação do Pavilhão do Cavalo Crioulo, contemplando a implantação de arquibancadas, camarotes e espaços destinados ao atendimento clínico veterinário. A execução das intervenções visa aprimorar a infraestrutura utilizada em exposições, julgamentos e competições, proporcionando maior funcionalidade, segurança e capacidade de atendimento aos usuários do PEEAB.
Justificativa	O atual local de realização das provas de seleção dos equinos necessita de um conjunto de readequações e melhorias. A primeira, consiste na construção de arquibancadas e camarotes para acompanhamento das provas e exposições. Igualmente se faz necessária a construção de salas para realização de atendimento clínico veterinário aos animais, importante para manter a centralização dos atendimentos.
Principais instrumentos	Convênio Federal nº 901985/2020 MAPA e Programa Federal nº 2200020200005 do Rio Grande do Sul - Emendas Parlamentares-Investimento.
Público-alvo e abrangência	Criadores de cavalo da raça crioula no Brasil, público estimado em 56 mil beneficiários diretos. Indiretamente todos os frequentadores do PEEAB.
Beneficiários diretos	Criadores de cavalo da Raça Crioula no Brasil.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O instrumento encontra-se atualmente em fase de elaboração das peças técnicas necessárias à execução do objeto, atividade desenvolvida em parceria com a ABCCC, considerando que a intervenção prevista beneficiará diretamente o campo de provas localizado no PEEAB. Paralelamente, foi solicitada a prorrogação da vigência do instrumento, medida indispensável para assegurar a conclusão dos estudos e projetos em andamento, bem como a adequada execução das ações pactuadas.
Próxima etapa	Acompanhar a elaboração das peças técnicas pela parceira ABCCC, bem como as devidas aprovações nos órgãos reguladores e municipais. Após a conclusão das peças técnicas, promover seu cadastramento junto ao instrumento na plataforma TransfereGov, com posterior encaminhamento ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) para análise e manifestação técnica, visando à obtenção das aprovações necessárias ao prosseguimento da execução do objeto.
Orçamento	R$ 1.071.938,78
Pontos críticos e riscos	Cumpre registrar que a viabilidade da execução do instrumento encontra-se condicionada ao cumprimento de etapas essenciais por parte dos atores envolvidos. Nesse contexto, constitui fator de risco a eventual não entrega dos projetos sob responsabilidade da ABCCC, bem como a demora ou não obtenção das aprovações e licenças exigidas pelos órgãos reguladores e pela administração

	municipal competente. Soma-se a isso a possibilidade de inscrição dos recursos em Restos a Pagar, situação que poderá restringir ou inviabilizar sua execução no exercício financeiro subsequente, com reflexos diretos sobre os prazos pactuados e a consecução dos resultados almejados.
Recomendações	Realizar o acompanhamento contínuo da elaboração das peças técnicas sob responsabilidade da parceira ABCCC, bem como monitorar a tramitação dos processos de análise e aprovação junto aos órgãos reguladores e às instâncias municipais competentes, adotando as medidas necessárias para mitigar eventuais atrasos e assegurar o cumprimento do cronograma estabelecido.

4. Construção do Centro de Apoio da Agricultura Familiar do Rio Grande do Sul, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil (PEEAB)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Apoio a execução de obras e serviços de engenharia para o fomento aos setores agropecuário e de agroindústria.
Base legal	Decreto nº 6.170/2007, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e PROA nº 24/1500-0011804-8.
Unidade responsável	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN).
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Obras Públicas (SOP) e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura no RS (FETAG/RS).
Objetivo	Construção do Centro de Apoio da Agricultura Familiar do Rio Grande do Sul, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil (PEEAB). O empreendimento destina-se a fortalecer as ações de capacitação, treinamento, promoção institucional e desenvolvimento de iniciativas voltadas à agricultura familiar. A proposta contribui para a qualificação do setor, incentivando a geração de renda, o aprimoramento produtivo e a valorização das cadeias produtivas vinculadas à agricultura familiar.
Justificativa	A construção do Centro de Apoio da agricultura familiar pode ser uma ferramenta poderosa para enfrentar uma série de problemas sociais, econômicos e geográficos que afetam as comunidades rurais e o desenvolvimento sustentável. Ao abordar esses desafios de forma integrada, o centro pode desempenhar um papel crucial na promoção da inclusão social, no fortalecimento da economia local e na mitigação das disparidades regionais, minimizando a desigualdade social, baixa produtividade e êxodo rural.
Principais instrumentos	Convênio Federal nº 956434/2024 MAPA e Programa Federal nº 2200020240008 de Fomento ao Setor Agropecuário - RP6 - Emenda Individual.
Público-alvo e abrangência	Setor da agricultura familiar que reúne mais de 600 mil pessoas no Rio Grande do Sul e a comunidade em geral.
Beneficiários diretos	Mais de 600 mil pessoas no RS; Comunidade em geral.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O projeto de construção do Centro de Apoio à Agricultura Familiar encontra-se em elaboração pela SOP, com previsão de conclusão das peças técnicas até o final de outubro de 2026. Após a finalização dos projetos e demais documentos correlatos, a proposta será encaminhada ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), por meio da plataforma TransfereGov, para análise e apreciação técnica. Uma vez aprovada, a iniciativa estará apta ao início do processo licitatório destinado à execução do empreendimento, representando importante avanço na estruturação de apoio às atividades da agricultura familiar.
Próxima etapa	Acompanhar a conclusão do projeto de construção do Centro de Apoio à Agricultura Familiar encontra-se em elaboração pela SOP. Após a conclusão das peças técnicas, promover seu cadastramento junto ao instrumento na plataforma TransfereGov, com posterior encaminhamento ao MAPA para análise e manifestação técnica, visando à obtenção das aprovações necessárias ao prosseguimento da execução do objeto.
Orçamento	R$ 2.925.000,00
Pontos críticos e riscos	Cumpre registrar que a viabilidade da execução do instrumento encontra-se condicionada ao cumprimento de etapas essenciais por parte dos atores envolvidos. Nesse contexto, constitui fator de risco a eventual não entrega dos projetos sob responsabilidade da SOP, bem como a demora ou não obtenção das aprovações e licenças exigidas pelos órgãos reguladores e pela administração municipal competente. Além disso, o instrumento possuí Cláusula Suspensiva registrada com vencimento até 28/11/2026, data em que o Projeto Básico do empreendimento deve estar aprovado na plataforma TransfereGov.
Recomendações	Realizar o acompanhamento contínuo da elaboração das peças técnicas sob responsabilidade da parceira SOP, bem como monitorar a tramitação dos processos de análise e aprovação junto aos órgãos reguladores e às instâncias municipais competentes, adotando as medidas necessárias para mitigar eventuais atrasos e assegurar o cumprimento do cronograma estabelecido.
Mais informações	Monitorar continuamente o orçamento do empreendimento e sua aderência à modelagem aprovada, com especial atenção a eventuais insuficiências de recursos. Quando identificados riscos capazes de impactar a execução das metas, comunicar tempestivamente as instâncias superiores para avaliação e adoção das providências necessárias.

5. Perfuração de Poços - Novo PAC - Abastecimento de Água

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Perfuração de um poço tubular na zona rural nos municípios de Amaral Ferrador, Barros Cassal, Cristal do Sul, Fontoura Xavier e Ibirapuitã, selecionados ao Novo PAC - Abastecimento de Água.
Base legal	Decreto nº 6.170/2007, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024 e PROA nº 24/1500-0015434-6.
Unidade responsável	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN) e Departamento de Infraestrutura e Usos Múltiplos da Água (DINFRA).
Objetivo	A iniciativa visa ampliar a segurança hídrica e assegurar o acesso à água para consumo humano e atividades produtivas, promovendo melhores condições de permanência das famílias no meio rural e contribuindo para o desenvolvimento regional.
Justificativa	Recorrentes estiagens nos últimos anos no Rio Grande do Sul, o atual sistema de abastecimento de água potável em regiões rurais não está sendo suficiente para atender a demanda dos munícipes, assim, cada vez mais crescente, se faz necessária ampliação no sistema de captação e distribuição de água nas comunidades.
Principais instrumentos	Termo de Compromisso nº 967070/2024 MAPA e Programa Federal nº 5600020240030 Novo PAC - Água para quem mais precisa - Abastecimento de Água em Áreas Rurais.
Público-alvo e abrangência	Público-alvo total estimado em 182 famílias, situadas em localidades nos municípios priorizados do Rio Grande do Sul, com Menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-IBGE) e população inferior a 50.000 habitantes.
Beneficiários diretos	Famílias situadas em localidades nos municípios priorizados no Rio Grande do Sul, com Menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-IBGE); População inferior a 50.000 habitantes: Amaral Ferrador, Barros Cassal, Cristal do Sul, Fontoura Xavier e Ibirapuitã.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O instrumento contempla cinco metas distintas, cada uma voltada à perfuração de poço tubular profundo nos municípios de Amaral Ferrador, Barros Cassal, Cristal do Sul, Fontoura Xavier e Ibirapuitã, com o objetivo de ampliar a disponibilidade hídrica e fortalecer a infraestrutura de abastecimento nas localidades beneficiadas. Atualmente, a meta referente ao município de Ibirapuitã encontra-se apta para o início da execução das obras, cuja ordem de início está prevista para ocorrer após o término do período eleitoral. As metas relativas aos municípios de Amaral Ferrador, Fontoura Xavier e Cristal do Sul encontram-se em fase de

	procedimento licitatório para contratação dos serviços. Já a meta prevista para o município de Barros Cassal ainda não teve seus procedimentos iniciados, estando em fase preparatória. Cumpre destacar que a elaboração dos elementos técnicos, os estudos geológicos e a concepção dos empreendimentos são de responsabilidade da equipe de geologia do DINFRA, unidade encarregada de fornecer o suporte técnico necessário à adequada implementação das intervenções previstas no instrumento.
Próxima etapa	Promover, tão logo encerre o período eleitoral, a emissão da Autorização de Início de Obra - AIO no TransfereGov para início dos serviços de perfuração do poço tubular em Ibirapuitã, mantendo o monitoramento contínuo das licitações em curso referentes às demais metas, com vistas a prevenir atrasos e assegurar a regular execução do instrumento.
Orçamento	R$ 1.499.954,50
Pontos críticos e riscos	Durante a execução dos empreendimentos, poderão surgir intercorrências de natureza geológica e hidrogeológica, tais como condições adversas do solo ou fatores que comprometam a vazão e a produtividade dos poços perfurados. Considerando a limitação dos recursos disponíveis, recomenda-se o acompanhamento permanente das atividades em conjunto com a equipe de geologia do DINFRA, de modo a viabilizar a adoção tempestiva das medidas técnicas necessárias. Ademais, deverá ser observado o atendimento, pelos municípios beneficiários, aos requisitos estabelecidos no Marco Legal do Saneamento Básico, por se tratar de condição relevante para a regular prestação de contas e para a conclusão do instrumento.
Recomendações	Realizar o acompanhamento contínuo da execução do instrumento em articulação com a equipe de geologia do DINFRA, com especial atenção às licitações previstas e aos aspectos técnicos correlatos, de modo a assegurar a adequada instrução dos processos, o cumprimento dos cronogramas estabelecidos e a tempestiva adoção de medidas corretivas diante de eventuais intercorrências.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
002/2026	Contratação de empresa especializada para a perfuração e instalação de poço tubular profundo na zona rural do município de Ibirapuitã	L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.475.164/0001-33	R$ 220.900,00	05/11/2026 - 05/11/2027	Aguarda fim do defeso eleitoral para emissão de ordem de início da obra

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/1500-0012007-8	Contratação de empresa especializada para a perfuração e instalação de poço tubular profundo na zona rural do município de Fontoura Xavier	Preparatória	Realização da licitação, homologação do resultado, contratação.
26/1500-0012633-5	Contratação de empresa especializada para a perfuração e instalação de poço tubular profundo na zona rural do município de Cristal do Sul	Preparatória	Realização da licitação, homologação do resultado, contratação
26/1500-0013280-7	Contratação de empresa especializada para a perfuração e instalação de poço tubular profundo na zona rural do município de Amaral Ferrador	Preparatória	Realização da licitação, homologação do resultado, contratação.

6. Implantação de uma rede Subadutora para Expansão do Abastecimento para a Comunidade Rural de Camaldoli, em Caxias do Sul

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Implantação de uma rede Subadutora em PVC DN 150mm para expansão do abastecimento para a comunidade rural de Camaldoli, no Município de Caxias do Sul, a ser interligada na rede existente na Estada Municipal Água Azul, Sistema de Abastecimento de Santa Lúcia do Piaí, e construção de um reservatório de 250m3 a ser implantado na Estrada Municipal Monges Camaldulenses, onde será armazenada água potável para distribuição às famílias residentes na comunidade rural de Camaldoli.
Base legal	Decreto nº 6.170/2007, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024 e PROA nº 24/1500-0019225-6.
Unidade responsável	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN).
Órgãos e entidades parceiras	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).
Objetivo	Implantação de infraestrutura de abastecimento de água

	para atendimento da comunidade rural de Camaldoli, no município de Caxias do Sul. O projeto compreende a implantação de subadutora e a construção de reservatório destinado ao armazenamento e distribuição de água potável. A ação contribui para a ampliação da cobertura de abastecimento, promovendo melhorias na qualidade de vida da população rural atendida.
Justificativa	O suprimento de água às famílias no meio rural vem de fontes superficiais, sujeitas a contaminações. No período chuvoso, águas de vertentes possuem elevada turbidez e ocorre recorrente falta de água em estiagens. Devido ao reduzido adensamento populacional, característico destas áreas, a implantação de soluções coletivas é inviável devido aos custos operacionais do controle analítico, por esta razão, a extensão de rede de água a partir dos sistemas é a melhor alternativa para o atendimento.
Principais instrumentos	Termo de Compromisso nº 967166/2024 MAPA e Programa Federal nº 5600020240030 Novo PAC - Água para quem mais precisa - Abastecimento de Água em Áreas Rurais.
Público-alvo e abrangência	Público-alvo em torno de 70 famílias em áreas rurais da Comunidade Camaldoli, no município de Caxias do Sul, que não possuem serviços de saneamento público, e subsistem, em sua maioria, da agricultura familiar.
Beneficiários diretos	Famílias em áreas rurais da comunidade Camaldoli, em Caxias do Sul.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Encontra-se em plena execução, apresentando avanço físico significativo com previsão de conclusão das obras no mês de novembro. O andamento satisfatório evidencia a efetividade das ações implementadas até o momento. Destaca-se, igualmente, a execução da meta de Trabalho Social prevista no instrumento, a qual vem alcançando expressivos resultados junto à comunidade beneficiada. As ações desenvolvidas têm contribuído para divulgação dos objetivos e benefícios decorrentes do empreendimento, promovendo o engajamento da população e a conscientização acerca da importância da ampliação da disponibilidade de recursos hídricos, dos impactos positivos na segurança do abastecimento e dos reflexos do projeto na melhoria da qualidade de vida da população atendida.
Próxima etapa	Acompanhar a execução da obra mediante o monitoramento das medições e dos trâmites operacionais junto à Caixa Econômica Federal, bem como a conclusão das ações de Trabalho Social atualmente executadas pelo SAMAE. Considerando o estágio avançado do empreendimento, vislumbra-se a conclusão integral do objeto ainda no presente exercício, razão pela qual se mostra essencial o acompanhamento contínuo das etapas remanescentes, visando assegurar o cumprimento dos

	prazos e a regular finalização do instrumento.
Orçamento	R$ 1.811.373,96
Pontos críticos e riscos	Não há pontos críticos ou riscos identificados no momento.
Recomendações	Realizar o acompanhamento contínuo da execução do instrumento em articulação com a equipe do SAMAE, com especial atenção às últimas medições e conclusão do objeto.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Implantação de uma rede Subadutora em PVC DN 150mm para expansão do abastecimento.	Município de Caxias do Sul, Estrada Municipal Camaldoleses, s/n.	R$ 1.226.715,41	72,66%	Em execução

7. Restauração de Prédio Histórico da Inspetoria de Defesa Agropecuária de Jaguarão

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Obra de restauração da antiga Inspetoria de Defesa Agropecuária da SEAPI, em Jaguarão.
Base legal	Decreto nº 11.855/2023, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024 e PROA nº 24/1500-0016293-4.
Unidade responsável	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN)
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Obras Públicas (SOP)
Objetivo	Restauração da antiga Inspetoria de Defesa Agropecuária de Jaguarão. A intervenção visa preservar o patrimônio público de valor histórico e fortalecer a infraestrutura vinculada às atividades de defesa agropecuária no Estado, contribuindo para a valorização institucional e para a qualificação dos serviços prestados à sociedade.
Justificativa	Atualmente desocupado, o imóvel encontra-se em condições precárias. Após a execução da obra de restauração deverá abrigar as funções da Inspetoria e Escritório de Defesa Agropecuária de Jaguarão, da SEAPI.
Principais instrumentos	Termo de Compromisso nº 964754/2024 MAPA e Programa Federal nº 2041120240004 Novo PAC Patrimônio Cultural – Obras.
Público-alvo e abrangência	Total de 29.317 beneficiários, entre eles servidores da SEAPI, pecuaristas, proprietários de matadouro-frigorífico, conselhos municipais de saúde animal, sindicatos rurais e consumidores de produtos e subprodutos de origem animal.
Beneficiários diretos	Servidores da SEAPI; Produtores rurais;

	Proprietários de matadouro-frigorífico; Conselhos municipais de saúde animal; Sindicatos rurais; Consumidores de produtos e subprodutos de origem animal.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [X] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A licitação destinada à execução do empreendimento encontra-se em tramitação junto à Central de Licitações do Estado (CELIC), da SPGG, atualmente na fase de adjudicação da proposta vencedora. Concluídas as etapas licitatórias e homologado o certame, a documentação pertinente será encaminhada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por intermédio da plataforma TransfereGov, para análise e manifestação técnica. Após a aprovação pelos órgãos competentes, o instrumento estará apto à emissão da ordem de início dos serviços de reforma do empreendimento, possibilitando o efetivo início das intervenções previstas e o cumprimento dos objetivos pactuados, com vistas à preservação, qualificação e adequada utilização da estrutura beneficiada.
Próxima etapa	Acompanhar a adjudicação e homologação do certame licitatório junto à CELIC, promovendo, na sequência, o encaminhamento da documentação técnica ao IPHAN por meio da plataforma TransfereGov para análise e manifestação. Após a obtenção das aprovações necessárias, realizar a emissão da ordem de início dos serviços, acompanhar junto a Secretaria de Obras Públicas (SOP) a execução das intervenções previstas, monitorar a evolução físico-financeira do empreendimento e adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento dos prazos, metas e objetivos pactuados no instrumento.
Orçamento	R$ 3.500.000,00
Pontos críticos e riscos	A execução está sujeita a fatores que podem comprometer o cronograma inicialmente previsto, destacando-se eventuais recursos administrativos ou judiciais que possam retardar a conclusão da fase licitatória, bem como a necessidade de complementação documental ou de adequações técnicas exigidas pelo IPHAN durante o processo de análise. Constituem, ainda, fatores de risco a demora na emissão das autorizações pelos órgãos competentes, a ocorrência de intercorrências durante a execução da obra que demandem ajustes de projeto, revisões de quantitativos ou reprogramação das atividades, além de possíveis atrasos decorrentes de condições climáticas adversas ou de dificuldades operacionais da empresa contratada.
Recomendações	O imóvel objeto da restauração é bem sujeito à apreciação de órgão de proteção patrimonial, eventuais condicionantes impostas pelo IPHAN poderão exigir adequações técnicas

	ou metodológicas que impactem os prazos de execução e o cronograma físico-financeiro do empreendimento. Assim, recomenda-se observar o risco de insuficiência de recursos frente à elevação dos custos de mercado, bem como a necessidade de manutenção da regularidade documental e cadastral de todos os partícipes até a conclusão do objeto e aprovação da prestação de contas final.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/1500-0001913-0	Contratação de empresa especializada para execução de obra de restauração e recuperação da Antiga Inspetoria Veterinária e Zootécnica de Jaguarão (IVZ), imóvel tombado na esfera Federal e classificado como Bem de Preservação Integral pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, com área edificada de 326,52 m² e área de intervenção estimada de 535,69 m², localizado no município de Jaguarão	Em fase de adjudicação	Homologação e contratação

8. Atendimento ao estado de Calamidade Pública, visto às consequências derivadas dos eventos climáticos no RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Atender ao estado de Calamidade Pública, em parte do território nacional, visto às consequências derivadas dos eventos climáticos no Rio Grande do Sul.
Base legal	Decreto nº 6.170/2007, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e PROA nº 24/1500-0036575-4.
Unidades responsáveis	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN), Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA), Departamento de Defesa Vegetal (DDV) e Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal (DDA).
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Obras Públicas (SOP)

Objetivo	Apoiar ações destinadas à recuperação da capacidade operacional do Estado em decorrência dos impactos causados pelos eventos climáticos extremos ocorridos no RS. Os recursos destinam-se à recuperação e substituição de bens móveis, equipamentos e insumos estratégicos, garantindo a continuidade das atividades relacionadas à defesa agropecuária e ao atendimento das demandas emergenciais da população e do setor produtivo.
Justificativa	O desastre climático de maio de 2024 impactou a produção agropecuária do Estado significativamente, com perdas expressivas de solo e aumento de mortalidade de animais domésticos, com efeitos que serão prolongados. A Defesa Agropecuária (DDA e DDV), além do laboratório de apoio, IPVDF), também foram diretamente atingidos em suas estruturas, com perda de equipamentos essenciais ao desempenho de suas funções.
Principais instrumentos	Convênio nº 972569/2024 MAPA e Programa Federal nº 2200020240044, Defesa Agropecuária - Emergência no Estado do RS (calamidade pública).
Público-alvo e abrangência	Total de 11.167.666 beneficiários, sendo beneficiários diretos: 1.500 servidores da SEAPI; beneficiários indiretos: 542 pecuaristas, 138 proprietários de matadouros-frigoríficos e matadouros de aves, 491 conselhos municipais de saúde animal, 487 sindicatos rurais e 11.164.050 consumidores de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal.
Beneficiários diretos	1.500 servidores da SEAPI.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O convênio encontra-se em plena execução, apresentando elevado grau de implementação de suas metas. No que se refere às aquisições previstas, restam pendentes apenas dois itens, os quais foram incorporados ao instrumento por meio de ajuste do Plano de Trabalho destinado à ampliação das metas originalmente pactuadas. As providências necessárias para a conclusão dessas aquisições já estão em andamento, visando à integral execução do objeto conveniado. Adicionalmente, o instrumento contempla uma meta voltada à reforma das instalações do Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Saúde Animal Desidério Finamor (IPVDF), cuja contratação encontra-se em tramitação junto à Central de Licitações do Estado (CELIC). O procedimento licitatório está atualmente na fase de adjudicação da proposta vencedora e, uma vez concluídas as etapas subsequentes de homologação e contratação, estará apto ao início da execução dos serviços, contribuindo para a modernização da infraestrutura física e o fortalecimento da capacidade operacional da instituição.
Próxima etapa	Concluir os processos licitatórios e as aquisições

	remanescentes decorrentes das metas do Plano de Trabalho, com especial atenção a Meta 1/Etapa 28, Contratação de Prestação de Serviço, Desenvolvimento de Software pela PROCERGS, cujo contrato está em avaliação na DTIC/DA/SEAPI. Paralelamente, acompanhar a contratação da reforma das instalações do IPVDF, com a conclusão das etapas de adjudicação, homologação e formalização contratual, seguida da submissão da documentação na plataforma TransfereGov e emissão da ordem de início dos serviços.
Orçamento	R$ 26.484.243,09
Pontos críticos e riscos	No tocante à reforma das instalações do IPVDF, constituem fatores críticos a possibilidade de recursos administrativos na fase licitatória, atrasos na homologação do certame, dificuldades na formalização contratual, necessidade de ajustes nos projetos executivos e eventual elevação dos custos de mercado. Também merecem atenção possíveis intercorrências construtivas identificadas após o início dos serviços, capazes de impactar o cronograma, os quantitativos previstos e a execução financeira do instrumento.
Recomendações	Manter acompanhamento contínuo das aquisições remanescentes e da tramitação da contratação da obra, monitorando o cumprimento dos prazos pelos fornecedores, pela CELIC e pelos demais atores envolvidos. Recomenda-se especial atenção à evolução dos custos de mercado e à compatibilidade entre os valores contratados e os recursos disponíveis no instrumento, comunicando tempestivamente às instâncias superiores qualquer situação que possa comprometer o cronograma, o escopo ou a conclusão das metas pactuadas. Após o início da reforma no IPVDF, comunicar a fiscalização do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) para reunião de auditoria de obra e recomenda-se o acompanhamento sistemático e em parceira das medições, do cronograma físico-financeiro e da execução contratual, com adoção célere das medidas necessárias para mitigação de riscos e garantia da conclusão regular do objeto conveniado.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
018/2026	Aquisição de 15 unidades de camionete – MÍN. 190 CV – Capota de fibra	VIA PORTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 02.266.596/0005-25	R$ 3.986.370,00	----------	Em assinatura do contrato
014/2026	Aquisição de 65 unidades de impressora – portátil a bateria térmica A4	DIOVANA PIRES GIRARDELLO - ME, CNPJ nº 66.876.096/0001-64	R$ 237.869,45	14/08/2026 - 14/10/2026	Em ordem de fornecimento
001/2026	Aquisição de 8 unidades de	MTB CIENTIFICA	R$ 391.960,00	18/06/2026 -	Entrega em atraso

	ultrafreezer -50ºC A -86ºC – mínimo de 590 litros - 220V	EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ sob o nº 31.824.369/0001-4		18/08/2026	
025/2025	Serviço de desenvolvimento, operação, manutenção e armazenamento do sistema de defesa agropecuária SDA	PROCERGS, CNPJ nº 87124582/0001-04	R$ 857.140,80	13/07/2026 - 12/07/2031	Em execução
013/2026	Aquisição de 1 unidade de microscópio trinocular LED campo claro câmera - axioscope 5/7 KMART - KARLZEISS	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 33.131.079/0001-49,	R$ 414.416,44	210 (duzentos e dez) dias	Aguarda aceite do processo de licitação pelo MAPA

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/2200-0000720-9	Contratação de empresa para execução dos serviços comuns de engenharia, sob demanda, objeto de registro de preços, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva	Em adjudicação	Homologação e contratação

9. Pesquisa e modernização da infraestrutura de suporte à pesquisa, inovação e transferência de tecnologia do DDPA/SEAPI

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Desenvolver tecnologias, produtos e serviços visando ao enfrentamento da crise climática, através do desenvolvimento de diversos projetos de pesquisa e da modernização da infraestrutura de suporte à pesquisa, inovação e transferência de tecnologia do Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária da SEAPI.
Base legal	Decreto nº 6.170/2007, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº

	32/2024 e PROA nº 24/1500-0023570-2.
Unidades responsáveis	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN) e Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA)
Objetivo	Desenvolvimento de tecnologias, produtos e serviços voltados ao enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas, mediante o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa, inovação e transferência de tecnologia. A iniciativa contempla a modernização de bancos de germoplasma, coleções biológicas e estruturas laboratoriais, contribuindo para a geração de conhecimento científico e para o avanço da competitividade do setor agropecuário gaúcho.
Justificativa	O impacto crescente das mudanças climáticas nas cadeias produtivas da agropecuária gaúcha. Nos últimos quatro verões, três safras sofreram com estiagens ou excesso de chuvas, resultando em perdas significativas, como na safra de soja de 2021/2022 e na safra de trigo de 2023 (Levantamento da Emater/RS). Com a previsão de agravamento desse cenário nas próximas décadas, é crucial desenvolver tecnologias para mitigar esses efeitos e garantir a sustentabilidade da produção agropecuária.
Principais instrumentos	Convênio nº 969582/2024 Programa Federal nº 2220220240013, PAC Embrapa/OEPAS - Modernização e Reestruturação de laboratórios, instrumentação técnico-científica, equipamentos de apoio, automação e Campos Experimentais das OEPAS.
Público-alvo e abrangência	Os resultados alcançarão uma ampla gama de produtores atendidos pela SEAPI, no RS, através de iniciativas e incentivos desenvolvidos pelas 23 Câmaras Setoriais e duas Temáticas, pelos Fundos Setoriais e vários programas de incentivo e estímulo ao Setor Agropecuário em que a Secretaria coordena e atua.
Beneficiários diretos	Produtores atendidos pela SEAPI no RS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Convênio encontra-se em plena execução, restando pendente apenas o cadastramento, pelo DDPA, de quatro itens no Sistema de Gestão de Compras do Estado (GCE), etapa necessária para o encaminhamento dos respectivos procedimentos licitatórios e para a consequente conclusão integral das metas pactuadas no instrumento. Após a finalização dessas aquisições e o encerramento das obrigações previstas, será possível promover a execução completa do objeto conveniado. Cumpre destacar que, uma vez concluídas as metas atualmente previstas e apurado o eventual saldo remanescente do instrumento, será realizada, em conjunto com a equipe de pesquisadores beneficiária do projeto, avaliação técnica quanto à conveniência e oportunidade de promover ajuste do Plano de Trabalho, com vistas à

	ampliação de metas e à potencial incorporação de novas ações ou aquisições que contribuam para o fortalecimento dos resultados pretendidos e para a maximização do aproveitamento dos recursos disponíveis.
Próxima etapa	Promover, em articulação com o DDPA, o cadastramento dos quatro itens remanescentes no GCE, possibilitando o encaminhamento dos respectivos processos licitatórios, a contratação dos fornecedores e a aquisição dos bens previstos. Todos os atos devem estar lançados na plataforma TransfereGov com aceite prévio da EMBRAPA. Concluídas as aquisições e o recebimento definitivo dos itens, deverá ser realizada a consolidação da execução física e financeira do instrumento, registro fotográficos georreferenciados dos bens e avaliação do saldo remanescente eventualmente disponível. Caso constatada a viabilidade técnica e financeira, proceder à análise conjunta com a equipe de pesquisadores beneficiária para definição de eventual ajuste do Plano de Trabalho voltado à ampliação de metas e ao aproveitamento integral dos recursos disponíveis.
Orçamento	R$ 1.602.757,59
Pontos críticos e riscos	A conclusão do instrumento encontra-se diretamente vinculada ao cadastramento tempestivo dos itens pendentes no GCE, de modo que eventuais atrasos nessa etapa poderão repercutir sobre o cronograma das licitações e, consequentemente, sobre o prazo final de execução do convênio.
Recomendações	Acompanhar de forma contínua o cadastramento dos itens junto ao GCE e a tramitação dos processos licitatórios subsequentes, mantendo interlocução permanente com o DDPA e demais unidades envolvidas para mitigar atrasos e assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos. Paralelamente, sugere-se iniciar, de forma preliminar, o levantamento das demandas prioritárias junto à equipe de pesquisadores beneficiária, permitindo que eventual ajuste do Plano de Trabalho para ampliação e metas seja instruído e submetido à apreciação dos órgãos competentes em tempo hábil, caso se confirme a existência de saldo remanescente passível de aproveitamento.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
015/2026	Aquisição de 1 unidade de veículo aéreo não tripulado – drone PPK- marca XFLY TECH - modelo: X800 GEO	XFLY TECNOLOGIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ sob o nº 34.736.663/0001-90	R$ 69.520,00	30 dias	Aguarda análise da EMBRAPA e posterior ordem de fornecimento

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
25/15000031679-1	Aquisição de 1 unidade do selecionador de impurezas digital - marca: Seletec - modelo: MINI STI-18M	Homologação	Contratação
25/1500-0031676-7	Aquisição de 1 unidade do sensor multiespectral com seis bandas espectrais - marca: AGEAGLE modelo: ALTUM-P.	Habilitação	Recursal, homologação, contratação

10. Emenda de Bancada, Melhoria e Qualificação da Infraestrutura Básica da SEAPI e das Administrações Públicas Municipais (OGU 2023)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Promoção de melhoria e qualificação da infraestrutura básica da SEAPI e das administrações públicas municipais, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos, visando ao desenvolvimento e ao fomento do setor agropecuário do Estado do RS.
Base legal	Decreto nº 6.170/2007, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e PROA nº 23/1500-0012919-2.
Unidades responsáveis	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN) e Departamento de Infraestrutura e Usos Múltiplos da Água (DINFRA)
Objetivo	Promover a melhoria e a qualificação da infraestrutura básica da SEAPI e das administrações públicas municipais, por meio da aquisição de máquinas, equipamentos e veículos. A ação está alinhada ao fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agropecuário, ampliando a capacidade operacional dos entes beneficiários e contribuindo para o atendimento das demandas do setor rural no Estado do Rio Grande do Sul.
Justificativa	O extrato fundiário do Rio Grande do Sul é composto por grande número de propriedades, que possuem deficiência de máquinas e implementos, demandando do Poder Público suporte para desenvolvimento das atividades produtivas. Ainda, a ocorrência de estiagens no RS, está prejudicando a produção agropecuária. A proposta visa enfrentar, entre outros, o déficit de máquinas e implementos, além de promover o suporte a períodos de deficiência hídrica.
Principais instrumentos	Convênio nº 942936/2023 MAPA e Programa Federal nº 2200020230006 de Fomento ao Setor Agropecuário - RP7 – Bancada.

Público-alvo e abrangência	Estabelecimentos agropecuários do estado do RS, que totalizam mais de 365 mil estabelecimentos, conforme Censo Agropecuário 2017 (IBGE,2019).
Beneficiários diretos	Estabelecimentos agropecuários do estado do Rio Grande do Sul.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O convênio encontra-se em fase final de execução, restando pendentes apenas dois itens atualmente em processo licitatório, correspondentes à aquisição de motoniveladoras e ensiladeiras. Cumpre registrar que, ao longo da execução do instrumento, foi promovido ajuste do Plano de Trabalho com a finalidade de viabilizar a utilização dos saldos remanescentes apurados, pleito que obteve a devida aprovação pelos órgãos competentes, possibilitando a ampliação das metas originalmente pactuadas e a maximização do aproveitamento dos recursos disponíveis. Dessa forma, após a conclusão dos certames licitatórios em andamento, o recebimento dos bens e o cumprimento das demais obrigações previstas, o instrumento estará apto ao encerramento de sua execução, com o consequente encaminhamento da prestação de contas final para análise e aprovação pelas instâncias competentes.
Próxima etapa	Concluir os procedimentos licitatórios em andamento para aquisição das motoniveladoras e ensiladeiras, promovendo a formalização das contratações, o recebimento dos bens e sua destinação aos beneficiários previstos no Plano de Trabalho, todos os atos devem ser registrados na plataforma TransfereGov. Concluídas as aquisições e o recebimento definitivo dos itens, deverá ser realizada a consolidação da execução física do instrumento e registros fotográficos georreferenciados dos bens. Na sequência reunir a documentação comprobatória da execução e elaborada a prestação de contas final para encaminhamento aos órgãos competentes.
Orçamento	R$ 71.711.648,79
Pontos críticos e riscos	Não há pontos críticos identificados no momento.
Recomendações	Manter acompanhamento contínuo dos processos licitatórios até a efetiva contratação e entrega dos equipamentos, monitorando os prazos dos fornecedores e adotando, de forma tempestiva, as medidas necessárias para mitigar eventuais atrasos. Recomenda-se especial atenção à conformidade documental das metas executadas, sobretudo daquelas incorporadas mediante ampliação do Plano de Trabalho, assegurando que todos os registros, recebimentos, termos e comprovações estejam devidamente organizados para instrução da prestação de contas final.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
25/1500-0016061-9	Aquisição de motoniveladoras	Em adjudicação	Homologação do resultado e contratação
25/1500-0041595-1	Aquisição de ensiladeiras	Em adjudicação	Homologação do resultado e contratação

11. Emenda de Bancada - Aquisição de Máquinas e Equipamentos (OGU 2025)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Aquisição de máquinas e equipamentos.
Base legal	Decreto nº 6.170/2007, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e PROA nº 25/1500-0042562-0.
Unidades responsáveis	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN) e Departamento de Infraestrutura e Usos Múltiplos da Água (DINFRA)
Objetivo	Aquisição de máquinas e equipamentos destinados à melhoria e à qualificação da infraestrutura produtiva regional do Estado do RS. A iniciativa visa fortalecer a capacidade operacional da SEAPI e dos municípios beneficiados, contribuindo para a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e ao fortalecimento da agropecuária gaúcha.
Justificativa	Insuficiente capacidade do Estado para prestar atendimento ágil e eficaz a um elevado número de municípios, especialmente aqueles que dispõem de infraestrutura e parque de máquinas deficitários, somada à recorrência de eventos de estiagem, situação de emergência e/ou calamidade climática no território do RS, os quais comprometem significativamente a produção agropecuária e a sustentabilidade das atividades no meio rural.
Principais instrumentos	Convênio nº 990198/2025 MAPA e Programa Federal nº 2200020250015, Fomento ao Setor Agropecuário - Emenda da Bancada do Rio Grande do Sul.
Público-alvo e abrangência	Municípios, pequenos e médios produtores rurais e agroindústrias familiares gaúchas, diretamente relacionadas à agropecuária no Estado Rio Grande do Sul, conforme o Censo Agropecuário de 2017, o total é de 992.413 pessoas (IBGE, 2022).
Beneficiários diretos	Municípios; Pequenos e médios produtores rurais; Agroindústrias familiares gaúchas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [X] encerramento

	Descrição da etapa: O instrumento encontra-se com todas as metas devidamente licitadas e em fase avançada de execução, restando pendente apenas a entrega dos tratores agrícolas de 110 CV. Os caminhões previstos e os tratores de 75 CV já foram entregues e incorporados ao patrimônio da Secretaria, representando importante avanço no cumprimento dos objetivos pactuados. Cumpre registrar, entretanto, que os recursos necessários à quitação da parcela remanescente do instrumento foram objeto de bloqueio pelo Governo Federal, em decorrência de medidas de contingenciamento orçamentário. Nesse contexto, a entrega dos tratores de 110 CV permanece condicionada à liberação dos recursos correspondentes. Há expectativa de que a situação seja regularizada após o período eleitoral, possibilitando a continuidade dos pagamentos pendentes, a conclusão integral do objeto conveniado e o posterior encaminhamento da prestação de contas final aos órgãos competentes. Após a quitação integral dos compromissos assumidos e a consolidação do saldo remanescente eventualmente apurado, será realizada avaliação técnica quanto à viabilidade de promover novo ajuste do Plano de Trabalho, com vistas à ampliação das metas pactuadas e à otimização da aplicação dos recursos disponíveis, observadas as diretrizes do instrumento e a conveniência administrativa da medida.
Próxima etapa	Acompanhar a liberação dos recursos federais atualmente contingenciados, viabilizando a quitação da parcela remanescente do instrumento e a consequente entrega dos tratores agrícolas de 110 CV. Concluídas as entregas e a incorporação patrimonial dos bens, promover o registro georreferenciados dos bens na plataforma TransfereGov. Posteriormente, caso identificado saldo remanescente passível de utilização, proceder à avaliação de eventual ajuste do Plano de Trabalho para ampliação das metas e otimização da aplicação dos recursos disponíveis.
Orçamento	R$ 20.819.176,66
Pontos críticos e riscos	O principal fator de risco para a conclusão do instrumento está relacionado à manutenção do bloqueio dos recursos federais decorrente do contingenciamento orçamentário, situação que pode postergar os pagamentos pendentes e, consequentemente, a entrega dos tratores de 110 CV. Também devem ser considerados eventuais atrasos na liberação orçamentária e financeira pela União, alterações nos cronogramas dos fornecedores, reajustes de preços, dificuldades logísticas para entrega dos equipamentos e a necessidade de reprogramação dos prazos de execução do instrumento. No tocante à eventual ampliação de metas, constituem fatores de atenção a efetiva existência de saldo remanescente disponível, a compatibilidade das novas propostas com os objetivos originalmente pactuados, a obtenção das aprovações necessárias pelos órgãos concedentes e a disponibilidade de prazo suficiente para execução das metas adicionais. Adicionalmente, eventual demora na conclusão das etapas

	remanescentes poderá impactar a tempestiva apresentação da prestação de contas final e o encerramento regular do convênio.
Recomendações	Manter acompanhamento permanente junto ao órgão concedente quanto à liberação dos recursos contingenciados, adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar a retomada dos pagamentos e a conclusão do fornecimento dos equipamentos pendentes. Recomenda-se monitorar continuamente os prazos contratuais e a capacidade de entrega do fornecedor, comunicando tempestivamente às instâncias superiores qualquer situação que possa comprometer o cronograma de execução ou a conclusão do objeto. Paralelamente, sugere-se iniciar a organização da documentação técnica, financeira e patrimonial necessária à prestação de contas final, reduzindo riscos de pendências futuras e facilitando o encerramento do instrumento.
Mais informações	Quanto à possibilidade de ampliação de metas, recomenda-se realizar previamente estudos técnicos e orçamentários que permitam identificar oportunidades de aplicação do eventual saldo remanescente, de forma alinhada aos objetivos do convênio e às necessidades institucionais dos beneficiários. Submeter os estudos ao gabinete da SEAPI e ao Departamento de Execução Orçamentária Federal e Relações Estratégicas da Secretaria da Casa Civil do RS, com vistas ao encaminhamento e apresentação das propostas à Bancada Gaúcha no Congresso Nacional.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
008/2026	Aquisição de 100 unidades de trator agrícola diesel 75 CV 4X4 C/ toldo	CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA.	R$ 10.160.000,00	Publicação em 21/05 de 2026, em vigência	Aguarda liquidação
009/2026	Aquisição de 20 unidades de trator agrícola diesel 4X4 110CV 3 cilindros	ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO LTDA.	R$ 3.099.690,00	Publicação em 21/05 de 2026, em vigência	Aguarda desbloqueio do recurso pelo Governo Federal e recebimento dos bens

12. Projeto FOCEM - Laboratórios SEAPI

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Modernização e ampliação dos laboratórios de defesa agropecuária no âmbito do MERCOSUL.

Base legal	Regulamento Geral FOCEM 01/10; Norma Procedimental FOCEM 02/24 - Kick Off; Norma Procedimental FOCEM 04/24 - Função do Organismo Executor; Norma Procedimental nº 02/24 - Procedimentos para Início de um Projeto FOCEM. PROA nº 24/1300-0000846-9.
Unidades responsáveis	Diretoria-Geral (DG), Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN), Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA, Departamento de Defesa Vegetal (DDV)
Objetivo	Modernizar e ampliar a infraestrutura dos laboratórios de defesa agropecuária do Estado, fortalecendo os serviços laboratoriais vinculados às áreas de defesa sanitária vegetal e animal. Os investimentos previstos compreendem a aquisição de equipamentos especializados, a qualificação de equipes técnicas, a ampliação da capacidade analítica e a adequação aos padrões nacionais e internacionais de qualidade. A iniciativa contribui para o fortalecimento da defesa agropecuária, da segurança dos alimentos e da competitividade dos produtos gaúchos nos mercados nacional e internacional.
Justificativa	O Projeto de Modernização e Ampliação dos Laboratórios de Defesa Agropecuária no Âmbito do MERCOSUL justifica-se pela necessidade de superar as limitações técnicas atualmente enfrentadas pelo Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Saúde Animal Desidério Finamor (IPVDF) e pelo Laboratório de Referência Enológica (LAREN), decorrentes da obsolescência de equipamentos, da insuficiente capacidade analítica e da crescente demanda por metodologias laboratoriais modernas e reconhecidas internacionalmente. Atualmente, tais limitações comprometem a ampliação da oferta de diagnósticos, a capacidade de resposta a emergências sanitárias e alimentares, a rastreabilidade dos produtos agropecuários e a manutenção de acreditações e credenciamentos essenciais para a inserção competitiva dos produtos gaúchos nos mercados nacional e internacional. A proposta busca fortalecer a infraestrutura laboratorial pública do Estado do Rio Grande do Sul por meio da aquisição de equipamentos de alta precisão, implantação de novas metodologias analíticas, capacitação técnica e ampliação da capacidade operacional dos laboratórios. Com isso, pretende-se elevar a qualidade dos serviços oficiais de defesa agropecuária, reduzir riscos sanitários, aprimorar os mecanismos de controle e fiscalização e ampliar a competitividade das cadeias produtivas vinculadas à agropecuária e à vitivinicultura. O projeto encontra alinhamento com os objetivos do FOCEM voltados ao fortalecimento institucional, à metrologia, certificação da qualidade e ao rastreamento e controle de sanidade animal e vegetal, contribuindo para a integração regional e para o desenvolvimento sustentável do MERCOSUL.
Principais instrumentos	Convênio FOCEM COF nº 01/26.
Público-alvo e abrangência	O projeto compreende produtores rurais, cooperativas agropecuárias, agroindústrias, vinícolas, entidades representativas das cadeias produtivas, órgãos de defesa

	sanitária animal e vegetal, instituições de pesquisa, universidades, exportadores, fiscais agropecuários e demais usuários dos serviços laboratoriais prestados pelo IPVDF e pelo LAREN. Também integram o público-alvo os organismos governamentais responsáveis pela vigilância sanitária, certificação de produtos e controle da qualidade agropecuária. A execução ocorrerá nos municípios de Eldorado do Sul e Caxias do Sul, onde estão localizados, respectivamente, o IPVDF e o LAREN. Contudo, sua abrangência extrapola a área física dos laboratórios, alcançando a totalidade dos 497 municípios do RS, além de beneficiar demandas provenientes de outras unidades da federação e dos países do MERCOSUL. Em razão da natureza dos serviços laboratoriais executados e da atuação dos laboratórios como referência técnica em sanidade animal, vegetal e certificação de produtos agropecuários, os impactos do projeto possuem alcance estadual, nacional e regional, fortalecendo a integração sanitária e comercial no âmbito do bloco econômico.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos do projeto são os produtores rurais, cooperativas, agroindústrias e instituições públicas e privadas que dependem dos serviços laboratoriais prestados pelo IPVDF e pelo LAREN para fins de diagnóstico, certificação, fiscalização, rastreabilidade e atendimento de exigências sanitárias nacionais e internacionais. Estima-se que aproximadamente 52 mil estabelecimentos agropecuários do RS sejam beneficiados diretamente pela qualificação dos serviços laboratoriais, especialmente aqueles vinculados às cadeias produtivas da bovinocultura, suinocultura, avicultura, produção leiteira, fruticultura e vitivinicultura. Destaca-se, ainda, o setor vitivinícola, formado por cerca de 17 mil famílias produtoras e aproximadamente 650 vinícolas no Estado, que dependem das análises executadas pelo LAREN para atender requisitos legais de controle de qualidade, autenticidade, rastreabilidade e exportação. Também figuram como beneficiários diretos os próprios laboratórios públicos estaduais, suas equipes técnicas, os órgãos de defesa agropecuária e os sistemas oficiais de vigilância sanitária, que passarão a contar com maior capacidade de diagnóstico, novas metodologias analíticas, redução de custos operacionais e incremento da qualidade, precisão e confiabilidade dos resultados laboratoriais.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O instrumento encontra-se em fase final de consolidação da documentação necessária à sua operacionalização, restando pendente a conclusão do FPE, criação do

	respectivo recurso orçamentário e o aporte da contrapartida financeira na conta corrente específica do convênio. Paralelamente, a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) está conduzindo as providências relativas à formalização e à coleta da assinatura do instrumento pelo Governador do Estado. Uma vez concluídas essas etapas administrativas e financeiras, o instrumento estará apto ao início de sua execução, sendo que a previsão atual é de que os procedimentos licitatórios destinados à contratação das aquisições e serviços previstos sejam iniciados no mês de novembro, viabilizando o cumprimento das metas pactuadas e o regular desenvolvimento do empreendimento.
Próxima etapa	Concluir as providências administrativas e financeiras pendentes para a entrada em vigor operacional do instrumento, compreendendo a finalização do FPE, a criação do recurso orçamentário específico, o aporte da contrapartida financeira na conta corrente vinculada e a formalização das assinaturas necessárias. Na sequência, quando aprovado pela Unidade Técnica do FOCEM e as condições do primeiro desembolso cumpridas, deverão ser iniciados os procedimentos licitatórios destinados à contratação das aquisições e dos serviços previstos no Plano de Trabalho, permitindo o início efetivo da execução física e financeira do instrumento e o cumprimento das metas pactuadas.
Orçamento	USD 2.408.887 Cotação Dólar BCB, 15/07/2025 | (R$ 5,5576) R$ 13.387.630,39
Pontos críticos e riscos	A operacionalização do instrumento encontra-se condicionada à conclusão tempestiva dos trâmites orçamentários e financeiros, de modo que eventuais atrasos na finalização do FPE, na criação do recurso orçamentário ou na disponibilização da contrapartida financeira poderão impactar o cronograma inicialmente previsto para início das licitações. Também constituem fatores de risco a demora na formalização do instrumento pelas autoridades competentes, eventuais contingenciamentos orçamentários, necessidade de ajustes documentais exigidos por órgãos de controle ou instâncias superiores, bem como atrasos na tramitação interna dos processos administrativos. Após o início das licitações, merecem atenção os riscos relacionados a impugnações, recursos administrativos, fracasso de lotes, insuficiência de propostas válidas e oscilações de mercado que possam comprometer os valores estimados para as contratações pretendidas.
Recomendações	Manter acompanhamento contínuo junto à SPGG, SEFAZ e às áreas responsáveis pelos procedimentos orçamentários e financeiros, buscando assegurar a conclusão das etapas pendentes dentro dos prazos planejados e mitigar riscos de postergação do cronograma de execução.

Mais informações	A preparação dos documentos técnicos, termos de referência, pesquisas de mercado e demais peças necessárias à instrução dos processos licitatórios estão em fase de conclusão, foram antecipadas de forma a possibilitar a imediata deflagração dos certames após a formalização do instrumento.

13. Consulta Popular

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Consulta Popular — governança e execução de prioridades regionais.
Base legal	Lei Estadual nº 11.179/1998; LDO anual; regras da Consulta Popular e instrumentos de transferência.
Unidade responsável	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN); Departamento de Infraestrutura e Usos Múltiplos da Água (DINFRA); Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA); Departamento de Governança dos Sistemas Produtivos (DGSP); e Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal (DDA).
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs) e municípios.
Objetivo	Converter prioridades escolhidas regionalmente em instrumentos orçamentários, convênios e entregas ao meio rural.
Justificativa	Planejamento de recursos e execução orçamentária; elaboração e instrução de convênios; avaliação financeira de planos de trabalho; acompanhamento de desembolsos, prestação de contas e reprogramações.
Principais instrumentos	Editais, planos de trabalho, instrumentos de parceria, registros FPE/PROA e normas aplicáveis, conforme iniciativa.
Público-alvo e abrangência	Produtores rurais, municípios, cadeias produtivas ou estrutura estadual de defesa agropecuária, conforme o objeto.
Beneficiários diretos	Em 2026 já foram celebrados convênio com 179 municípios, para atendimento de demandas relacionadas a silos, açudes, aquisições, reservatórios, conservação de solo, estradas vicinais, poços e rede de água.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução; coexistem demandas de diferentes exercícios.
Próxima etapa	Mapear integralmente projetos votados, contratados, pagos e pendentes, com identificação de exercício e região.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 26,6 milhões Orçamento empenhado até set/2026: R$ 17,2 milhões

	Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 13,6 milhões Orçamento LOA 2027: Fonte do recurso: 0015 – Consulta Popular
Pontos críticos e riscos	Risco de demora entre votação, formalização e execução; projetos com documentação pendente.
Recomendações	Aprimoramento do Sistema de Proposta de Convênios via FPE-RS.
Mais informações	https://www.agricultura.rs.gov.br/consulta-popular

14. Recuperação de Estradas Vicinais - Convênios FUNRIGS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Recuperação de Estradas Vicinais — auxílio financeiro aos municípios atingidos pelas enchentes de 2024.
Base legal	Decreto Estadual nº 57.596/2024 e alterações; Edital de Chamamento Público para Celebração de Convênios – Recuperação de Estradas Vicinais (publicado em dezembro de 2024); Resolução FUNRIGS nº 09/2024; PROA nº 24/1500-0027941-6; Informação nº 142/2024-DEFIN; PROA nº 24/1500-0027946-7 (financiamento).
Unidade responsável	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN); Departamento de Infraestrutura e Usos Múltiplos da Água (DINFRA); e Departamento de Defesa Vegetal (DDV).
Órgãos e entidades parceiras	Municípios gaúchos em situação de emergência homologada; Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG); Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS); EMATER/RS-Ascar; Procuradoria Setorial/PGE; CAGE Seccional X.
Objetivo	Viabilizar apoio financeiro aos municípios em situação de emergência em decorrência das chuvas de abril e maio de 2024 para recuperação, desobstrução e melhoria de estradas vicinais rurais, restabelecendo acessos às propriedades e o escoamento da produção agropecuária.
Justificativa	As chuvas de 2024 causaram danos extensos à malha viária rural. Em levantamento realizado pela EMATER, 4.456,8 km de estradas vicinais afetadas pelas enchentes, razão pela qual foi estruturado este projeto estratégico, por meio de edital e o modelo de auxílio mediante convênios.
Principais instrumentos	Edital de chamamento público; convênios municipais; planos de trabalho; Resolução FUNRIGS nº 09/2024.
Público-alvo e abrangência	Municípios gaúchos em situação de emergência homologada em razão dos eventos climáticos de abril e maio de 2024; beneficiários indiretos: população rural, produtores agropecuários e comunidades dependentes das estradas para circulação e escoamento.
Beneficiários diretos	356 municípios atendidos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [x] encerramento

	Descrição da etapa: Em fase de prestação de contas pelos municípios.
Próxima etapa	Análise das prestações de contas para avaliação dos quilômetros de estradas recuperadas pelo Programa.
Orçamento	Orçamento 2025 – R$ 107,7 milhões Empenhado – R$ 106,8 milhões Não há previsão orçamentária para 2027.
Pontos críticos e riscos	Orçamentação de referência superestimado, havendo muito saldo na execução do instrumento.
Recomendações	Planejar nova fase do programa com orientação técnica aos municípios, conforme indicado por DDV e DINFRA, respeitados prazos e possibilidades intitucionais do Funrigs.

15.Subvenção Econômica a Produtores Rurais

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Subvenção Econômica para Renegociação de Dívidas de Crédito Rural – Banrisul/FUNRIGS
Base legal	Lei Estadual nº 16.134/2024; Decreto Estadual nº 58.357/2025; Resolução nº 15/2025 do Comitê Gestor do FUNRIGS; Parecer PGE nº 21.372/2025; Lei Complementar Federal nº 101/2000; Termo de Cooperação FPE nº 4346/2025.
Unidade responsável	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN).
Órgãos e entidades parceiras	Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul); Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG); Comitê Gestor do FUNRIGS; Secretaria da Fazenda (SEFAZ); Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); Procuradoria-Geral do Estado (PGE); Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE).
Objetivo	Viabilizar a renegociação de operações de crédito rural contratadas junto ao Banrisul por produtores rurais afetados pelos eventos climáticos extremos ocorridos em 2024, mediante concessão de subvenção econômica destinada à equalização parcial dos encargos financeiros decorrentes da prorrogação das dívidas. A iniciativa busca preservar as condições financeiras originalmente pactuadas, ampliar os prazos para pagamento das operações elegíveis, reduzir os impactos do endividamento rural e contribuir para a recuperação econômica, a manutenção da capacidade produtiva e a sustentabilidade da atividade agropecuária no Estado.
Justificativa	Os eventos climáticos extremos registrados em 2024 ocasionaram prejuízos significativos à agropecuária gaúcha, comprometendo a produção, a renda e a capacidade de pagamento dos produtores rurais. Além das perdas diretas nas atividades agrícolas e pecuárias, o setor enfrentou dificuldades relacionadas ao vencimento de operações de crédito rural, especialmente diante das limitações das medidas de prorrogação disponíveis no âmbito das políticas federais. Nesse contexto, o governo do Estado, em articulação com o Banrisul, estruturou medida excepcional de apoio financeiro, mediante utilização de recursos do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS), com o objetivo de viabilizar a renegociação de dívidas e reduzir os encargos suportados pelos produtores. A medida foi concebida para permitir a manutenção das taxas de juros originalmente contratadas, mediante reprogramação do pagamento do principal pelo prazo de até três anos, com parcelas anuais a partir de 2026, observadas as condições de enquadramento aplicáveis
Principais instrumentos	Resolução nº 15/2025 do Comitê Gestor do FUNRIGS, que aprovou a destinação dos recursos; Parecer PGE nº 21.372/2025, que reconheceu a viabilidade jurídica da subvenção; Decreto Estadual nº 58.357/2025;

	Termo de Cooperação FPE nº 4346/2025, celebrado entre a SEAPI e o Banrisul.
Público-alvo e abrangência	Produtores rurais do Rio Grande do Sul com operações de crédito rural contratadas junto ao Banrisul, com vencimento em 2025, enquadrados nos critérios de elegibilidade relacionados aos eventos climáticos de 2024.
Beneficiários diretos	Produtores rurais elegíveis às medidas de renegociação de crédito rural operacionalizadas pelo Banrisul.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa:** Acompanhamento e prestação de contas. O programa teve sua estruturação administrativa e financeira concluída em 2025, com formalização do Termo de Cooperação FPE nº 4346/2025 e transferência integral dos recursos aprovados pelo Comitê Gestor do FUNRIGS.
Próxima etapa	A prestação de contas deverá permitir a identificação do quantitativo de produtores beneficiados, do volume de operações de crédito rural renegociadas, dos valores de encargos financeiros equalizados e da observância dos critérios de elegibilidade estabelecidos para a política pública. Após o recebimento da documentação, deverão ser adotados os procedimentos de análise, avaliação dos resultados e encerramento administrativo do instrumento, conforme as competências estabelecidas e as disposições legais aplicáveis.
Orçamento	Empenhado/Liquidado/Pago em 2025 – R$ 150 milhões. Não há previsão de aportes em 2027.
Pontos críticos e riscos	Um dos aspectos relevantes para a continuidade e o aprimoramento do programa refere-se ao acompanhamento da aplicação dos recursos e à sistematização das informações sobre os resultados alcançados, considerando o volume expressivo do aporte financeiro estadual. Com a transferência integral dos recursos, torna-se importante consolidar informações que permitam acompanhar a concessão dos benefícios aos produtores rurais e avaliar os resultados da iniciativa, em conformidade com as condições estabelecidas. Nesse sentido, destaca-se a importância de manter mecanismos de registro e acompanhamento que assegurem a rastreabilidade dos recursos e a disponibilidade de informações e documentos para subsidiar a gestão, a avaliação do programa e a atuação dos órgãos de controle, especialmente quanto aos critérios de elegibilidade dos beneficiários, à finalidade da subvenção e à execução do instrumento de cooperação.
Recomendações	Manter o acompanhamento do Termo de Cooperação FPE nº 4346/2025 até a apresentação e análise conclusiva da

	prestação de contas pelo Banrisul. Recomenda-se que o acompanhamento contemple indicadores quantitativos e financeiros que permitam avaliar os resultados da política pública, especialmente o número de produtores efetivamente beneficiados, o montante de operações renegociadas e os valores de encargos financeiros equalizados. Sugere-se, ainda, preservar a experiência administrativa e financeira adquirida com a implementação da iniciativa, considerando sua relevância para a estruturação de futuras políticas públicas de subvenção econômica e apoio ao crédito rural, observadas as autorizações legais e a disponibilidade orçamentária.
Mais informações	PROA nº 25/1471-0000270-5 – Programa de Subvenção Econômica para Renegociação de Dívidas de Crédito Rural.

16. Fomento à Ovinocultura – Parceria FUNDOVINOS/ARCO

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Fomento à Cadeia Produtiva da Ovinocultura – Parceria do Fundo de Desenvolvimento da Ovinocultura (FUNDOVINOS) e Associação Brasileira de Criadores de Ovinos (ARCO).
Base legal	Lei Estadual nº 11.169/1998 e alterações; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Estadual nº 53.175/2016; normas da CAGE aplicáveis às parcerias; Edital de Chamamento Público nº 08/2023.
Unidade responsável	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN) e Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA).
Órgãos e entidades parceiras	ARCO; Conselho Gestor do FUNDOVINOS; unidades técnicas da SEAPI; Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE).
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva da ovinocultura no RS, mediante apoio financeiro a ações, projetos e programas de qualificação da produção, melhoramento genético, sanidade animal, assistência técnica, capacitação de produtores, valorização da carne e da lã ovina e ampliação de mercados. A iniciativa busca fortalecer a competitividade dos produtores, estimular a modernização da atividade e ampliar as oportunidades de geração de renda e desenvolvimento econômico regional, mediante aplicação dos recursos do FUNDOVINOS.
Justificativa	A ovinocultura possui relevância econômica, produtiva e cultural no RS, especialmente em regiões nas quais a criação de ovinos constitui importante alternativa de renda e diversificação da produção agropecuária. Entretanto, a cadeia produtiva enfrenta desafios relacionados à qualificação dos rebanhos, à agregação de valor aos produtos, à organização da produção, à comercialização da carne e da lã e à necessidade de ampliação das ações de capacitação, pesquisa e

	assistência técnica. Nesse contexto, o FUNDOVINOS constitui instrumento de financiamento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor. A parceria firmada entre a SEAPI e a ARCO permite a execução integrada de ações de fomento, aproveitando a experiência institucional da entidade e a capacidade de articulação com produtores e demais agentes da cadeia produtiva.
Principais instrumentos	Edital de Chamamento Público nº 08/2023; Termo de Colaboração FPE nº 2787/2024; plano de trabalho e cronograma de desembolso; deliberações do Conselho Gestor do FUNDOVINOS; procedimentos de programação e execução orçamentária e financeira; instrumentos de monitoramento, avaliação e prestação de contas da parceria.
Público-alvo e abrangência	Produtores de ovinos, criadores, entidades representativas, técnicos e demais integrantes da cadeia produtiva da ovinocultura no Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Ovinocultores e instituições participantes das ações de qualificação, desenvolvimento genético, sanidade, promoção comercial e fortalecimento da produção de carne e lã ovina.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: A parceria FUNDOVINOS/ARCO encontra-se em execução, com desenvolvimento das ações previstas no plano de trabalho e acompanhamento administrativo, técnico e financeiro pela SEAPI. Durante a execução, foram realizadas análises de prestação de contas e adotados procedimentos relacionados à liberação das parcelas, incluindo ajustes necessários à compatibilização das despesas com as metas pactuadas. Em agosto de 2026, o processo registra o atendimento, pela CAGE, das solicitações de empenho destinadas ao cumprimento das obrigações do exercício. Paralelamente, o Conselho Gestor do FUNDOVINOS aprovou, em maio de 2026, a destinação adicional de R$ 1,9 milhão à parceria com a ARCO, para continuidade e ampliação das ações de desenvolvimento da ovinocultura. A formalização e a execução financeira desse aporte adicional dependem da instrução específica, da consolidação das propostas e da observância dos requisitos legais aplicáveis.
Próxima etapa	Dar continuidade à execução e ao acompanhamento da parceria vigente, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas, a regularidade dos desembolsos e a adequada apresentação e análise das prestações de contas. Promover, em articulação com a Secretaria Executiva do FUNDOVINOS, as unidades técnicas responsáveis e a ARCO, as providências necessárias à formalização do

	aditivo aprovado pelo Conselho Gestor, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Assegurar que os novos projetos e ações sejam incorporados a plano de trabalho tecnicamente fundamentado, com definição de metas, indicadores, valores e cronograma de desembolso.
Orçamento	Parceria original FUNDOVINOS/ARCO R$ 4.966.620,00 Aditivo aprovado pelo Conselho Gestor R$ 1.900.000,00 Valor global potencial após aditivo R$ 6.866.620,00 Fonte de recursos: FUNDOVINOS
Pontos críticos e riscos	A continuidade da parceria exige acompanhamento permanente da execução das metas, observância dos cronogramas de desembolso e adequada instrução das prestações de contas. Também deverá ser observada a necessidade de formalização do aditivo aprovado pelo Conselho Gestor, assegurando que os novos recursos estejam vinculados a ações devidamente previstas, justificadas e compatíveis com as finalidades legais do Fundo.
Recomendações	Assegurar a continuidade da parceria FUNDOVINOS/ARCO, com acompanhamento da execução das metas, regularidade dos repasses e análise tempestiva das prestações de contas. Promover as providências necessárias à formalização e execução do aditivo aprovado pelo Conselho Gestor, no valor de R$ 1,9 milhão, garantindo a vinculação dos recursos a projetos estruturantes para a cadeia produtiva da ovinocultura. Recomenda-se fortalecer a integração entre a gestão financeira do Fundo e o acompanhamento técnico das ações, aprimorando os mecanismos de monitoramento dos resultados e de avaliação da efetividade dos recursos aplicados. Preservar a estrutura de governança e os procedimentos administrativos e financeiros desenvolvidos ao longo da parceria, assegurando continuidade e transparência na aplicação dos recursos do FUNDOVINOS.
Mais informações	PROA nº 23/1500-0017745-6 – Parceria FUNDOVINOS/ARCO.

17. FUNDOLEITE - Reestruturação Normativa e Projeto de Retomada do Fomento

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Fundo de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite (FUNDOLEITE) – Reestruturação Normativa, Modernização da Governança e Retomada do Fomento à Cadeia Produtiva do Leite.
Base legal	Lei Estadual nº 14.379/2013; Lei Estadual nº 14.820/2015; Decreto Estadual nº 53.308/2016; Decreto Estadual nº

	55.914/2021; Lei Complementar Federal nº 101/2000; Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.
Unidade responsável	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN).
Órgãos e entidades parceiras	Conselho Deliberativo do FUNDOLEITE; Procuradoria-Geral do Estado (PGE); Casa Civil (CC); Secretaria da Fazenda (SEFAZ); entidades representativas da cadeia produtiva do leite.
Objetivo	Promover a reestruturação normativa, administrativa e institucional do FUNDOLEITE, mediante atualização de sua legislação, modernização dos mecanismos de governança e aperfeiçoamento dos instrumentos jurídicos de aplicação dos recursos públicos. A iniciativa busca estabelecer condições de maior segurança jurídica, eficiência administrativa e transparência para a retomada da execução das políticas públicas de fomento à cadeia produtiva do leite, incluindo a possibilidade de concessão de subvenção econômica a produtores rurais, cooperativas, empresas e demais integrantes do setor, conforme critérios e finalidades legalmente estabelecidos.
Justificativa	O FUNDOLEITE foi instituído pela Lei Estadual nº 14.379/2013 com a finalidade de financiar ações, programas e projetos voltados ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do leite, abrangendo iniciativas de melhoria da produção, qualidade dos produtos, assistência técnica, inovação tecnológica, capacitação profissional e fortalecimento dos segmentos produtivos. Entretanto, ao longo de sua operacionalização, foram identificadas limitações normativas e administrativas que dificultaram a utilização de seus recursos para determinadas modalidades de fomento, especialmente a concessão de subvenção econômica. Embora o Decreto Estadual nº 55.914/2021 tenha introduzido previsão regulamentar para a concessão de subvenção econômica, a legislação instituidora do Fundo não apresentava autorização legal expressa suficientemente definida para essa modalidade, especialmente quando destinada a pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos. Diante das questões jurídicas identificadas, a SEAPI adotou postura de cautela quanto à operacionalização dessa modalidade de aplicação dos recursos, tornando necessária a atualização da legislação para permitir a retomada segura das ações de fomento. Nesse contexto, o DEFIN identificou a oportunidade de promover uma revisão mais ampla do marco legal do FUNDOLEITE, contemplando não apenas a autorização para subvenção econômica, mas também o aperfeiçoamento da composição e das competências do Conselho Deliberativo, a atualização da Secretaria Executiva e a adequação da gestão financeira, orçamentária e contábil à estrutura administrativa da SEAPI. A proposta preserva as finalidades institucionais do Fundo e busca modernizar os instrumentos necessários à

	execução das políticas públicas destinadas ao fortalecimento da cadeia produtiva do leite.
Principais instrumentos	Minuta de Projeto de Lei de alteração da Lei Estadual nº 14.379/2013
Público-alvo e abrangência	Produtores rurais, cooperativas, indústrias de laticínios, entidades representativas e demais integrantes da cadeia produtiva do leite no Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Integrantes da cadeia produtiva do leite potencialmente contemplados pelas futuras ações, programas, projetos e instrumentos de fomento financiados pelo FUNDOLEITE.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** No exercício de 2026, foram concluídas pelo DEFIN as etapas de elaboração da proposta legislativa, fundamentação técnica e administrativa e instrução jurídica destinada à alteração da Lei Estadual nº 14.379/2013. A proposta foi submetida à análise da Procuradoria Setorial junto à SEAPI, resultando nas Manifestações Jurídicas Setoriais PGE nº 1.571/2026 e nº 1.721/2026, cujas recomendações foram avaliadas e incorporadas à documentação consolidada, conforme as orientações administrativas. O expediente avançou à etapa de encaminhamento à Casa Civil para análise da proposição legislativa. Em setembro de 2026, entretanto, foi solicitada a devolução do expediente à SEAPI para realização de ajustes relacionados à composição do Conselho Deliberativo do FUNDOLEITE. Em 23 de setembro de 2026, o processo foi restituído ao DEFIN para adoção das providências necessárias à adequação da minuta. Dessa forma, a proposta encontra-se em fase de ajustes administrativos, visando à conclusão de sua instrução e ao prosseguimento da tramitação legislativa.
Próxima etapa	Concluir os ajustes na composição do Conselho Deliberativo do FUNDOLEITE, observando a representatividade dos segmentos integrantes da cadeia produtiva e a paridade estabelecida na proposta legislativa. Após a consolidação da minuta, promover os encaminhamentos administrativos necessários à continuidade de sua tramitação perante a Casa Civil, com vistas à apreciação governamental e ao eventual encaminhamento do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa. Uma vez aprovada a alteração legislativa, deverão ser promovidas as adequações regulamentares necessárias à operacionalização dos instrumentos de fomento, especialmente quanto à concessão de subvenção econômica. Também deverão ser estruturados os procedimentos administrativos e financeiros para apresentação, seleção, execução, monitoramento e prestação de contas de

	projetos financiados pelo Fundo.
Orçamento	Dotação Alteração 2026: R$ 5,8 milhões Orçamento 2027: R$ 6,68 milhões
Pontos críticos e riscos	A principal questão para continuidade da iniciativa refere-se à necessidade de conclusão da tramitação da proposta legislativa, considerada essencial para conferir segurança jurídica à concessão de subvenção econômica nos moldes pretendidos. A manutenção do marco normativo atual poderá continuar restringindo a operacionalização de determinadas modalidades de fomento, limitando a utilização dos recursos disponíveis no FUNDOLEITE. Também deverão ser observados os seguintes aspectos: adequação da composição do Conselho Deliberativo; atualização dos instrumentos regulamentares; definição dos critérios de seleção de projetos; compatibilização dos procedimentos administrativos e financeiros; e estabelecimento de mecanismos adequados de fiscalização e prestação de contas. A retomada dos instrumentos de fomento deverá ser acompanhada de planejamento orçamentário e financeiro, evitando a constituição de obrigações sem a correspondente disponibilidade de recursos.
Recomendações	Priorizar a conclusão da proposta de alteração da Lei Estadual nº 14.379/2013, considerando sua relevância para a modernização da governança do FUNDOLEITE e a retomada das políticas públicas destinadas ao fortalecimento da cadeia produtiva do leite. Promover, após eventual aprovação legislativa, a atualização do regulamento do Fundo e dos instrumentos administrativos necessários à concessão de subvenção econômica, assegurando clareza quanto aos beneficiários, critérios de seleção, limites financeiros, responsabilidades e mecanismos de controle. Fortalecer a atuação do Conselho Deliberativo, assegurando sua participação na definição das prioridades de financiamento e no acompanhamento da execução das ações. Consolidar a gestão administrativa, orçamentária e financeira do Fundo no âmbito da estrutura competente da SEAPI, observadas as atribuições que vierem a ser estabelecidas na legislação. Recomenda-se, especialmente, assegurar a continuidade do projeto de reestruturação normativa iniciado pelo DEFIN, de forma que o trabalho desenvolvido em 2026 resulte na efetiva retomada das ações de fomento à cadeia produtiva do leite a partir de 2027.
Mais informações	PROA nº 26/1500-0009446-8 – Proposta de alteração da Lei Estadual nº 14.379/2013.

18. Fomento à Vitivinicultura - Parceria FUNDOVITIS/CONSEVITIS-RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Fomento à Cadeia Produtiva da Vitivinicultura – Parceria do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura (FUNDOVITIS) e Instituto de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do RS (CONSEVITIS-RS).
Base legal	Lei Estadual nº 10.989/1997; Lei Estadual nº 8.109/1985 e alterações; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Estadual nº 53.175/2016; normas aplicáveis às parcerias e à gestão de recursos do FUNDOVITIS.
Unidade responsável	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN) e Departamento de Defesa Vegetal (DDV).
Órgãos e entidades parceiras	CONSEVITIS-RS; Conselho Gestor do FUNDOVITIS; unidades técnicas da SEAPI; Procuradoria-Geral do Estado (PGE); Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE).
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o fortalecimento da cadeia produtiva da vitivinicultura no Rio Grande do Sul, mediante financiamento de ações, projetos e programas de pesquisa, assistência técnica, qualificação profissional, inovação tecnológica, promoção comercial, abertura de mercados e valorização da produção estadual de uvas, vinhos, espumantes, sucos e demais derivados. A iniciativa busca ampliar a capacidade de organização e desenvolvimento do setor, fortalecer a atuação integrada entre produtores, cooperativas e indústrias e contribuir para a geração de renda, agregação de valor e desenvolvimento econômico das regiões produtoras.
Justificativa	A vitivinicultura constitui atividade de elevada relevância econômica, social e cultural para o RS, especialmente nas regiões produtoras da Serra gaúcha e demais polos vitivinícolas do Estado. A cadeia produtiva apresenta demandas permanentes relacionadas à qualificação da produção, melhoria da competitividade, inovação tecnológica, pesquisa aplicada, assistência técnica, promoção comercial e ampliação do acesso a mercados nacionais e internacionais. Nesse contexto, o FUNDOVITIS constitui instrumento de financiamento da política estadual voltada ao desenvolvimento do setor, permitindo que parte dos recursos arrecadados seja aplicada em ações de interesse coletivo da cadeia produtiva. A parceria firmada entre a SEAPI e o CONSEVITIS-RS possibilita a execução integrada de ações estruturantes, reunindo a capacidade de financiamento do Estado e a experiência institucional de entidade representativa dos produtores, cooperativas e indústrias vinícolas. A continuidade da parceria constitui medida relevante para preservar os projetos desenvolvidos, assegurar previsibilidade à aplicação dos recursos do Fundo e viabilizar novas iniciativas de fomento à vitivinicultura.
Principais instrumentos	Edital de Chamamento Público que originou a parceria; Termo de Colaboração FPE nº 4837/2022.

Público-alvo e abrangência	Produtores de uva, cooperativas vitivinícolas, vinícolas, agroindústrias e demais integrantes da cadeia produtiva da uva, do vinho e de seus derivados no RS.
Beneficiários diretos	Viticultores, cooperativas, indústrias vinícolas, profissionais e entidades que participam das ações de qualificação, pesquisa, assistência técnica, promoção comercial e desenvolvimento setorial.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A parceria FUNDOVITIS/CONSEVITIS-RS encontra-se em execução, com desenvolvimento das ações previstas no Plano de Trabalho, realização de repasses financeiros e acompanhamento da aplicação dos recursos. Em 2025, foi formalizado o primeiro aditivo, elevando o valor global do instrumento de R$ 33 milhões para R$ 44,3 milhões. Em 2026, o DEFIN participou da instrução e análise de novas adequações administrativas e financeiras da parceria, incluindo remanejamentos entre metas, atualização dos instrumentos de execução e encaminhamentos para pagamento das parcelas previstas. O processo registra, inclusive, o pagamento de R$ 827.500,00 em 27 de agosto de 2026, com recursos do FUNDOVITIS, demonstrando a continuidade da execução financeira da parceria. Paralelamente, o Conselho Gestor aprovou a prorrogação da parceria por mais três anos, com previsão de R$ 51 milhões para continuidade das ações de fomento à vitivinicultura. A medida encontra-se sujeita à conclusão dos procedimentos administrativos necessários à formalização do instrumento correspondente.
Próxima etapa	Concluir a instrução e formalização do termo aditivo destinado à prorrogação da parceria por mais três anos, assegurando sua conformidade com a legislação aplicável e com as deliberações do Conselho Gestor do FUNDOVITIS. Promover a consolidação do Plano de Trabalho e do cronograma de desembolso, contemplando as ações previstas para o novo período e observando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo. Dar continuidade ao acompanhamento da execução das metas, à análise das prestações de contas e à realização dos desembolsos, observadas as exigências de regularidade e o cumprimento das obrigações pactuadas.
Orçamento	Valor Original Parceria: R$ 33 milhões Aditivo em 2025 totalizando R$ 44,3 milhões Aditivo para celebração em 2026: R$ 51 milhões
Pontos críticos e riscos	A continuidade da parceria exige adequada compatibilização entre a previsão de receitas do FUNDOVITIS, as obrigações financeiras assumidas e os desembolsos programados para o novo período.

	Considerando a dimensão financeira da parceria, destaca-se a importância do acompanhamento da execução física e financeira das metas, da apresentação tempestiva das prestações de contas e da observância dos procedimentos administrativos necessários à liberação de cada parcela. Também deverá ser assegurada a correta formalização da prorrogação, com definição precisa dos valores, da vigência, das metas e dos instrumentos de monitoramento. A execução plurianual das ações exige planejamento adequado para evitar descontinuidade dos projetos e garantir que os recursos sejam aplicados em conformidade com as finalidades legais do FUNDOVITIS.
Recomendações	Assegurar a continuidade da parceria FUNDOVITIS/CONSEVITIS-RS, promovendo as providências necessárias à formalização da prorrogação aprovada pelo Conselho Gestor, pelo período adicional de três anos. Manter o acompanhamento permanente da execução financeira do instrumento, garantindo a compatibilização entre arrecadação do Fundo, disponibilidade orçamentária, cronograma de desembolso e regularidade das prestações de contas. Fortalecer os mecanismos de monitoramento dos resultados alcançados, especialmente quanto às ações de pesquisa, assistência técnica, inovação, promoção comercial, qualificação de produtores e ampliação de mercados. Recomenda-se, ainda, preservar os procedimentos de governança e gestão financeira desenvolvidos pelo DEFIN, garantindo transparência, rastreabilidade e continuidade à aplicação dos recursos do FUNDOVITIS nas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da vitivinicultura.
Mais informações	PROA nº 21/1500-0012967-1 – Parceria FUNDOVITIS/CONSEVITIS-RS

DEPARTAMENTO DE DIAGNÓSTICO E PESQUISA AGROPECUÁRIA - DDPA

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Sistema de Monitoramento e Alertas Agroclimáticos - SIMAGRO-RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Sistema de Monitoramento e Alertas Agroclimáticos (SIMAGRO-RS)
Base legal	Decreto Nº 56.892, de 10 de fevereiro de 2023 e Decreto nº

	54.567, de 14 de abril de 2019
Unidade responsável	Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA)
Objetivo	Fortalecimento do monitoramento meteorológico e agroclimático estadual, elaborando informações estratégicas para viabilizar o planejamento e dar suporte a tomadas de decisão de curto, médio e longo prazo no setor agropecuário gaúcho. O Simagro-RS consiste em uma plataforma pública, gratuita e integrada, que fornece produtos agrometeorológicos de alta precisão para os 497 municípios do RS. Suas principais entregas incluem: • Rede de Monitoramento em Tempo Real: Coleta contínua de dados através de mais de 100 estações meteorológicas automáticas próprias espalhadas pelo estado. • Alertas Agrometeorológicos: Avisos específicos sobre riscos de geada, calor extremo, seca agrícola e índices de conforto térmico animal. • Plataforma Simagro Estiagem: Mapeamento e gráficos detalhados sobre a disponibilidade hídrica do solo e balanço hídrico, atualizados continuamente. • Janelas de Aplicação Segura: Índices específicos (como o do herbicida 2,4-D) que indicam as melhores horas para aplicação de fitossanitários, evitando a deriva. • Modelagem de Previsão: Previsões numéricas regionais (horizonte de 5 dias e alta resolução) e globais (até 15 dias).
Justificativa	Considerando que entre as competências da SEAPI está “executar os serviços meteorologia”, a manutenção e expansão contínua do Simagro-RS justifica-se por fatores socioeconômicos e ambientais críticos: 1. Independência de dados estaduais: Antes do sistema, o RS não possuía uma rede própria integrada de coleta e desenvolvimento de produtos agroclimáticos. Manter o sistema garante soberania de dados para as políticas públicas do estado; 2. Mitigação de prejuízos climáticos: O agronegócio gaúcho é altamente vulnerável a extremos climáticos, como estiagens severas e excesso de chuvas. Ferramentas como o Simagro Estiagem permitem que produtores e gestores públicos se antecipem aos impactos e gerenciem melhor os recursos hídricos; 3. Sustentabilidade e economia no campo: O monitoramento preciso evita o desperdício de insumos. Saber o momento exato de aplicar defensivos agrícolas ou irrigar a lavoura gera economia financeira direta para o produtor e reduz o impacto ambiental. 4. Segurança pecuária: Os índices de estresse térmico para bovinos e ovinos gerados pela plataforma protegem a produtividade e a vida dos rebanhos contra ondas extremas de calor ou frio.

Principais instrumentos	O Simagro-RS opera como um programa de prestação de serviços públicos tecnológicos de utilidade coletiva. Para cumprir seus objetivos, o Simagro-RS entrega uma infraestrutura de monitoramento, inteligência de dados, capacitação técnica e difusão de alertas. Em vez de repasses financeiros individuais, o Estado investe na centralização tecnológica gerenciada pela SEAPI. • Rede pública de estações meteorológicas próprias: O principal instrumento físico é a malha de mais de 100 estações meteorológicas automáticas instaladas e mantidas integralmente pelo governo estadual; • Plataformas de dados abertos (Ex: Simagro Estiagem): Lançada para centralizar o diagnóstico de água no solo, esta plataforma cruza dados históricos (desde o ano 2000) com dados atuais de satélite para mapear os índices de seca; • Modelos numéricos de previsão de alta resolução: Operação de softwares avançados que geram previsões regionais exclusivas de 3 km de resolução com horizonte de 5 dias e previsões globais de até 15 dias; • Termos de Cooperação Técnica e Comodato: Em vez de convênios de repasse de dinheiro, o estado firma parcerias com prefeituras, sindicatos ou centros de pesquisa locais para a cessão de terrenos e proteção física das estações meteorológicas.
Público-alvo e abrangência	O Simagro-RS atua de forma integral em todo o Rio Grande do Sul, segmentando seu público-alvo desde o produtor rural na ponta até os órgãos governamentais de planejamento. As ações são distribuídas estrategicamente: • Monitoramento localizado: A rede física conta com mais de 100 estações meteorológicas automáticas estrategicamente instaladas em diferentes municípios para representar com precisão as realidades climáticas de todas as microrregiões e biomas gaúchos (Pampa e Mata Atlântica); • Cobertura virtual e de modelagem: Através de dados de satélite e modelos numéricos de previsão do tempo, a plataforma gera grades de dados que cobrem cada quilômetro quadrado do território estadual, garantindo que mesmo os municípios sem uma estação física recebam estimativas agroclimáticas precisas (como a disponibilidade de água no solo). Público-Alvo e Beneficiários • Produtores rurais: Desde a agricultura familiar e assentados até grandes produtores de grãos (soja, milho, arroz), frutas (viticultura, pomicultura) e pecuaristas (leite e corte). Utilizam o sistema para planejar o plantio, colheita, irrigação e aplicação de defensivos. • Técnicos e Engenheiros Agrônomos: Consultores agrícolas e profissionais de assistência técnica

	extensionista (como os técnicos da Emater/RS) que utilizam os relatórios para orientar o manejo diário das propriedades. • Cooperativas Agrícolas: Utilizam os prognósticos trimestrais para planejar estoques de insumos e receber a safra dos associados. • Peritos de Seguros e Bancos: Utilizam o histórico de dados de chuvas e balanço hídrico para validar apólices de seguro agrícola (Proagro) e avaliar pedidos de financiamento. • Defesa Civil Estadual e Municipal: Monitoram os alertas do Simagro (especialmente o Simagro Estiagem) para se antecipar a desastres climáticos, emitir laudos e decretos de situação de emergência ou calamidade pública. • Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA): Utilizam os dados para formular políticas públicas de resiliência climática, pesquisas, zoneamento agrícola de risco climático (ZARC) e programas de fomento à irrigação
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos do Simagro-RS englobam mais de 365 mil estabelecimentos agropecuários, abrangendo a totalidade de produtores rurais, pecuaristas e cooperativas do estado. Por ser uma plataforma digital de dados abertos e utilidade pública, o programa atende indiretamente toda a população do RS através dos 497 municípios cobertos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Atualmente o SIMAGRO-RS está operacional, com geração contínua de informações. Em dezembro/2026 será finalizada a etapa de entrega do projeto, onde finaliza o vínculo com a empresa contratada para desenvolvimento.
Próxima etapa	Para 2027, há planejado a entrega de uma nova plataforma denominada SIMAGRO SOJA, onde serão disponibilizadas informações específicas para essa cultura, como fenologia, condição hídrica, clima, alerta de doenças e pragas.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 20 mil Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 0 Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 272 mil Orçamento LOA 2027: R$ 10 mil Fonte do recurso: Tesouro, Fundo de Recursos Hídricos e FUNRIGS
Pontos críticos e riscos	**Manutenção da equipe de trabalho:** Atualmente o SIMAGRO possui apenas um servidor efetivo e concursado. A equipe de trabalho é composta por mais dois servidores temporários e dois estagiários de nível superior, sendo fundamental a renovação dos contratos. O projeto cresceu muito desde seu início e há necessidade de mais técnicos especializados para continuidade das atividades, visto que há uma rede de estações densa para manutenção e ações operacionais diárias.

	Manutenção e conserto de estações: O SIMAGRO não tem orçamento próprio o que dificulta a atividade de manutenção das estações, bem como a continuidade dos trabalhos. A manutenção preventiva e corretiva é realizada através de contratação de empresa terceirizada, cuja contratação se deu com recursos FUNRIGS (Resolução SERG nº 16/2025).
Recomendações	Disponibilização de equipe permanente e orçamento anual próprio vinculado ao projeto. A ausência dessas condições poderá comprometer a continuidade do desenvolvimento do SIMAGRO, limitando seu potencial de utilização e os resultados esperados a partir dos recursos públicos já investidos no projeto.
Mais informações	• Portal – www.simagro.rs.gov.br • Simagro Estiagem - https://simagro.rs.gov.br/estiagem • https://simagro.rs.gov.br/mapas-dados-observados-novo

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
060/2022	Implementação do Sistema Operacional de Previsão Híbrida via Inteligência Artificial — SOPHIA, aplicado ao setor agropecuário do RS, com melhorias no SIMAGRO-RS	Atmosmarine Tecnologia e Consultoria Ltda.	R$ 2.821.860,00	20/11/2026	Em fase de conclusão
029/2025	Contratação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva de 20 estações agrometeorológicas Vaisala – MAWS110.	HOBECO Sudamericana Ltda.	R$ 787.896,00	07/01/2026 a 06/01/2029	Em execução

2. Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC+RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC+RS)
Base legal	Decreto Nº 50.590 de 26 de agosto de 2013 que Institui Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa

	Emissão de Carbono na Agricultura do Rio Grande do Sul e Resolução SEAPI nº 001/2023 que institui o Plano Estadual para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária no Estado do RS (Plano ABC+ RS).
Unidade responsável	Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA).
Órgãos e entidades parceiras	Embrapas, Universidades, Institutos Federais, Cooperativas, Emater.
Objetivo	Promover a adaptação às mudanças climáticas e o controle das emissões de gases de efeito estufa na agropecuária gaúcha, aumentando a eficiência e a resiliência dos sistemas produtivos. Metas até 2030: • Expansão de 1,43 milhão de hectares com a adoção de as Práticas de Recuperação de Pastagens Degradadas; • Expansão de 600 mil hectares de Sistema Plantio Direto; • Ampliação de 1,005 milhão de hectares em sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta e Sistemas Agroflorestais; • Ampliação de 322 mil hectares de florestas plantadas; • Ampliação de 1 milhão de hectares com bioinsumos; • Ampliação de 216 mil hectares com sistemas irrigados; • Ampliação de 11,8 milhões de m³ em manejo de resíduos da produção animal; • Ampliação de 200 mil bovinos em sistemas de terminação intensiva
Justificativa	A continuidade do Plano ABC+RS é fundamental para o RS por se tratar de uma política pública de Estado, alinhada ao Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (Plano ABC+ 2020-2030), coordenado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Instituído nacionalmente pela Portaria MAPA nº 471, de 10 de agosto de 2022, o Plano ABC+ consolidou uma trajetória iniciada em 2010, acumulando mais de 16 anos de atuação como a principal política pública brasileira voltada à adaptação das atividades agropecuárias às mudanças climáticas e à redução das emissões de gases de efeito estufa no setor. Ao longo desse período, o Plano ABC tornou-se uma referência internacional em agricultura sustentável e passou a integrar a estratégia oficial do Brasil para demonstrar que o setor agropecuário é parte da solução climática. As tecnologias promovidas pelo programa, como recuperação de pastagens degradadas, sistemas de plantio direto, integração lavoura-pecuária-floresta, bioinsumos, florestas plantadas, irrigação eficiente e manejo de resíduos da produção animal, constituem hoje importantes instrumentos para acesso a mercados, atração de investimentos, captação de recursos climáticos e valorização de produtos oriundos de sistemas produtivos sustentáveis.

	No caso do RS, a continuidade do Plano ABC+RS torna-se ainda mais estratégica diante da elevada vulnerabilidade climática do Estado. Segundo os dados do Atlas Digital de Desastres no Brasil, o RS figura entre os estados brasileiros mais afetados por eventos climáticos extremos, ocupando a segunda posição tanto em ocorrências de estiagem quanto em eventos relacionados ao excesso hídrico ao longo das últimas décadas. Esse cenário evidencia que a agropecuária gaúcha está permanentemente exposta a extremos climáticos, alternando períodos de severa escassez de água com enchentes e eventos de precipitação intensa, que comprometem a produção, a renda dos produtores rurais e a segurança alimentar da população. Nesse contexto, o produtor rural necessita de uma política pública permanente, estruturada e de longo prazo, capaz de promover adaptação climática, gestão de riscos e aumento da resiliência dos sistemas produtivos. O Plano ABC+RS cumpre exatamente essa função ao estimular a adoção de tecnologias que aumentam a capacidade de resposta das propriedades rurais aos eventos extremos, fortalecendo a segurança hídrica, a conservação dos solos, a eficiência produtiva, a recuperação ambiental e a sustentabilidade econômica das atividades agropecuárias. Além dos benefícios diretos aos produtores, a continuidade do Plano fortalece a posição do RS nas agendas nacionais e internacionais de sustentabilidade. O Estado passa a dispor de uma plataforma institucional capaz de demonstrar resultados concretos relacionados à mitigação das emissões e à adaptação climática, favorecendo o acesso a programas de cooperação técnica, financiamentos climáticos, mercados diferenciados e potenciais iniciativas de pagamento por serviços ambientais e mercados de carbono. Outro aspecto relevante é a integração do Plano ABC+RS à estrutura nacional de governança e monitoramento coordenada pelo MAPA. O Governo Federal mantém o Sistema de Governança do Plano ABC (SIGABC), responsável pelo acompanhamento das ações e metas do Plano ABC+, e o Sistema Integrado de Informações do Plano ABC (SINABC), que consolida os dados nacionais referentes à implementação das tecnologias de baixa emissão de carbono. O SINABC incorpora informações provenientes da Plataforma ABC, ferramenta oficial desenvolvida pelo MAPA e pelo SERPRO para monitorar a adoção das tecnologias ABC+, permitindo acompanhar a expansão das áreas atendidas, os volumes associados às tecnologias implementadas, os indicadores de mitigação de emissões e os avanços das metas estabelecidas para o período 2020-2030. Essas plataformas proporcionam transparência, rastreabilidade e gestão baseada em evidências, fortalecendo o processo de tomada de decisão e a avaliação dos resultados alcançados pelos estados brasileiros. Dessa forma, a manutenção e o fortalecimento do Plano ABC+RS representam não apenas a continuidade de uma

	política pública consolidada nacionalmente, mas também uma estratégia essencial para preparar a agropecuária gaúcha para os desafios do futuro. Sua continuidade permitirá ampliar a resiliência dos produtores rurais frente aos extremos climáticos, aumentar a competitividade das cadeias produtivas, fortalecer a segurança alimentar, promover o desenvolvimento sustentável e consolidar o Rio Grande do Sul como referência nacional na implementação de soluções de agricultura de baixa emissão de carbono e adaptação às mudanças climáticas.
Principais instrumentos	Diferentemente de programas executados por meio de convênios ou repasses financeiros diretos aos produtores rurais, o Plano ABC+RS opera principalmente por meio da coordenação institucional, articulação entre parceiros, assistência técnica, transferência de tecnologia, capacitação e monitoramento dos resultados. Nesse modelo, a SEAPI exerce a função de coordenação estadual da política, promovendo a integração entre órgãos públicos, instituições de pesquisa, universidades, entidades de assistência técnica, setor produtivo e demais organizações parceiras. Um dos principais instrumentos de execução do Plano ABC+RS é o contrato de prestação de serviços firmado entre a SEAPI e Emater/RS-Ascar. Nesse instrumento estão previstas metas específicas relacionadas à promoção da agricultura de baixa emissão de carbono, contemplando ações de assistência técnica e extensão rural, capacitação de produtores, implantação de unidades demonstrativas, realização de dias de campo, acompanhamento de propriedades rurais e difusão das tecnologias preconizadas pelo Plano. A assistência técnica constitui um elemento central para ampliar a adoção das práticas sustentáveis e transformar os avanços tecnológicos em resultados efetivos no campo. O monitoramento e a gestão das informações constituem outro instrumento estratégico para a operacionalização do Plano. Nesse sentido, destacam-se a Plataforma ABC e o Sistema de Governança do Plano ABC+ (SIGABC), que integram o Sistema Integrado de Informações do Plano ABC+ (SINABC). Essas ferramentas permitem consolidar e acompanhar informações sobre a adoção das tecnologias nas propriedades rurais, a evolução das metas estaduais e nacionais, as áreas incorporadas às práticas sustentáveis, os indicadores de mitigação de gases de efeito estufa e os resultados alcançados em cada tecnologia. A gestão dessas informações é realizada de forma integrada entre os SEAPI e o MAPA, proporcionando maior transparência, monitoramento e suporte à tomada de decisão.
Público-alvo e abrangência	O Plano ABC+RS foi estruturado para atender diferentes segmentos da agropecuária gaúcha, promovendo a adoção de tecnologias sustentáveis, o aumento da resiliência climática e a redução das emissões de gases de efeito estufa. Seu público-alvo abrange beneficiários diretos e indiretos em todo o território do Rio Grande do Sul. Beneficiários Diretos • Produtores rurais

	• Agricultores familiares; • Médios e grandes produtores rurais; • Pecuaristas de corte e de leite; • Rizicultores; • Produtores de soja, milho e demais grãos; • Produtores de erva-mate; • Silvicultores e produtores florestais; • Produtores que adotam sistemas agroflorestais e sistemas integrados de produção. • Técnicos e extensionistas rurais • Assistentes técnicos da Emater/RS-Ascar; • Profissionais de cooperativas; • Consultores privados; • Técnicos de empresas e entidades do agronegócio; • Servidores de órgãos públicos vinculados ao setor agropecuário. • Instituições de ensino, pesquisa e inovação • Universidades; • Centros de pesquisa; • Instituições científicas; • Estudantes e pesquisadores envolvidos em projetos relacionados às tecnologias ABC+. Beneficiários Indiretos • Cooperativas e agroindústrias • Cooperativas agropecuárias; • Indústrias de alimentos; • Laticínios; • Empresas da cadeia florestal; • Empresas ligadas à produção animal e vegetal. • Municípios e órgãos públicos • Prefeituras municipais; • Secretarias municipais de agricultura e meio ambiente; • Órgãos estaduais de planejamento e gestão ambiental; • Instituições de fomento e financiamento do setor agropecuário.
Beneficiários diretos	O Plano ABC+RS já alcança milhares de beneficiários em todo o RS por meio de ações de assistência técnica, pesquisa, capacitação, transferência de tecnologia, monitoramento ambiental e fortalecimento das cadeias produtivas estratégicas. As iniciativas coordenadas pela SEAPI e executadas em parceria com as instituições integrantes do Comitê Gestor Estadual vêm contribuindo para aumentar a resiliência da agropecuária gaúcha, ampliar a adoção de tecnologias sustentáveis e fortalecer a adaptação às mudanças climáticas. Até o presente comento foram atendidos cerca 837.896 atendimentos técnicos a produtores rurais com tecnologias de agricultura de baixa emissão de carbono.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

De acordo com os dados da Plataforma SIGABC do MAPA. A meta do estado do Rio Grande do Sul é promover o atendimento a produtores rurais para implantação das tecnologias do Plano ABC+RS é de 39 mil produtores até 2030, sendo 14 mil no período de 2020 a 2025 e outros 25 mil entre 2025 e 2030. Entretanto, os resultados alcançados já superaram amplamente essa previsão, totalizando 837.896 atendimentos técnicos a produtores rurais até 2025. Os maiores volumes de atendimento ocorreram em 2021 (170.145 produtores), 2022 (159.895 produtores), 2023 (210.238 produtores), 2024 (177.164 produtores) e 2025 (118.454 produtores).

Complementarmente, o Plano estabeleceu a meta de sensibilizar 225 mil produtores rurais até 2030. Até o momento, aproximadamente 140 mil produtores já participaram de atividades de sensibilização, correspondendo a cerca de 62% da meta prevista para todo o período. Essas ações incluem palestras, seminários, reuniões técnicas, dias de campo, eventos regionais e atividades de divulgação das tecnologias de baixa emissão de carbono.

A qualificação dos profissionais responsáveis pela transferência das tecnologias também constitui uma prioridade do Plano. Para isso, foi estabelecida uma meta de capacitação de 2.100 técnicos até 2030, sendo 900 profissionais entre 2020 e 2025 e outros 1.200 no período de 2025 a 2030. Até o momento foram capacitados 436 técnicos, abrangendo extensionistas rurais, pesquisadores, consultores, profissionais de cooperativas, servidores públicos e demais agentes envolvidos na assistência técnica e extensão rural.

Outro importante instrumento de transferência de tecnologia são as Unidades de Referência Tecnológica (URTs), áreas demonstrativas implantadas em propriedades rurais que possibilitam apresentar, validar e difundir as tecnologias do Plano ABC+RS em condições reais de produção. A meta estadual prevista até 2030 é de 170 URTs, porém já foram implantadas, ampliadas ou implementadas 799 unidades, resultado que supera amplamente a meta inicialmente estabelecida. Destacam-se os anos de 2022 (127 unidades), 2023 (291 unidades), 2024 (182 unidades) e 2025 (199 unidades), evidenciando o forte compromisso das instituições parceiras com a demonstração prática das tecnologias sustentáveis.

A divulgação das ações e tecnologias também ocorre por meio da realização de eventos técnicos e institucionais. O Plano ABC+RS estabeleceu a meta de promover 99 eventos de divulgação até 2030, sendo 29 eventos entre 2020 e 2025 e outros 70 eventos no período de 2025 a 2030. Os resultados alcançados já superam significativamente essa meta, totalizando 615 eventos realizados até 2025. Destacam-se os anos de 2021 (26 eventos), 2022 (72 eventos), 2023 (148 eventos), 2024 (208 eventos) e 2025 (161 eventos). Esses eventos incluem seminários, congressos, workshops, feiras, dias de campo, treinamentos e encontros técnicos voltados à difusão das práticas do Plano ABC+RS.

Os resultados demonstram que o modelo adotado pelo Plano ABC+RS, baseado na assistência técnica, capacitação contínua, demonstração prática das tecnologias, sensibilização dos produtores e ampla divulgação por meio de eventos, tem permitido ampliar expressivamente o alcance das ações junto ao setor produtivo. Esse esforço é coordenado pela SEAPI em articulação com a Emater/RS-Ascar, MAPA, instituições de pesquisa, universidades, cooperativas, entidades representativas do agronegócio e demais integrantes do Grupo Gestor Estadual, contribuindo diretamente para a expansão das tecnologias sustentáveis que já

alcançam mais de 2 milhões de hectares e aproximadamente 14,52 milhões de Mg de CO_2 equivalente mitigados no Rio Grande do Sul.

Os resultados alcançados pelo Plano ABC+RS demonstram avanços expressivos na adoção de tecnologias voltadas à adaptação às mudanças climáticas e à mitigação das emissões de gases de efeito estufa na agropecuária gaúcha. Conforme levantamento do Sistema Integrado de Informações do Plano ABC+ (SINABC), o Rio Grande do Sul alcançou, entre 2020 e 2026, a expansão de aproximadamente 2,013 milhões de hectares com adoção de tecnologias sustentáveis, o que corresponde a cerca de 4% da área total incorporada nacionalmente, além de uma mitigação acumulada estimada em 14,52 milhões de Mg de CO_2 equivalente, representando aproximadamente 7% de toda a mitigação registrada pelo Plano ABC+ no Brasil.

O desempenho do Estado é particularmente relevante considerando a elevada vulnerabilidade climática do Rio Grande do Sul, que ocupa a segunda posição nacional em ocorrência de estiagens, secas e enxurradas, reforçando a importância estratégica das tecnologias de adaptação previstas no Plano ABC+RS.

Entre as tecnologias monitoradas, o Sistema Plantio Direto de Grãos (SPDG) apresentou o melhor desempenho, atingindo 690 mil hectares de expansão, superando a meta estadual prevista para 2030 em 115%. Essa tecnologia foi responsável por uma mitigação estimada em 5 milhões de Mg CO_2eq, equivalente a 9,1% da mitigação nacional decorrente do sistema plantio direto. Os municípios de Tupanciretã, São Gabriel, Alegrete, Dom Pedrito e Palmeira das Missões destacam-se como os principais polos de expansão dessa tecnologia.

As Práticas de Recuperação de Pastagens Degradadas (PRPD) alcançaram 732 mil hectares recuperados, correspondendo a 51% da meta estadual. A expansão concentrou-se majoritariamente no Bioma Pampa, especialmente nos municípios de Alegrete, Santana do Livramento, Uruguaiana e Rosário do Sul. Além de contribuir para a redução das emissões, a recuperação das pastagens aumenta a produtividade pecuária, a conservação dos solos e a resiliência dos sistemas produtivos frente aos eventos climáticos extremos.

Nos Sistemas Integrados de Produção (ILPF e similares), o Estado registrou a ampliação de 476,7 mil hectares, atingindo aproximadamente 47,7% da meta estadual, com potencial de mitigação estimado em 7,94 milhões de Mg CO_2eq, o maior volume entre as tecnologias monitoradas. Os municípios de Uruguaiana, São Lourenço do Sul, Dom Pedrito, Santa Vitória do Palmar e São Gabriel lideram a adoção desses sistemas.

Os Sistemas Irrigados também apresentaram evolução significativa, alcançando 115 mil hectares implantados, correspondentes a 53% da meta prevista para 2030, resultando em mitigação de aproximadamente 1,58 milhão de Mg CO_2eq. O Rio Grande do Sul responde por cerca de 12,4% da expansão nacional dessa tecnologia, demonstrando sua importância estratégica para a adaptação da agricultura às recorrentes estiagens observadas no Estado.

Outro destaque é o Sistema Plantio Direto de Hortaliças (SPDH), que já atingiu 140% da meta estadual, consolidando-se como uma das tecnologias com maior percentual de cumprimento das metas estabelecidas.

De forma geral, os dados evidenciam que o Plano ABC+RS vem promovendo ganhos concretos em produtividade, conservação dos recursos naturais, adaptação às mudanças

climáticas e redução das emissões de gases de efeito estufa. Os resultados alcançados até 2026 colocam o Rio Grande do Sul em posição de destaque nacional nas tecnologias de Sistema Plantio Direto, Plantio Direto de Hortaliças, Sistemas Integrados e Sistemas Irrigados, demonstrando a efetividade da política pública estadual e sua aderência às diretrizes do Plano ABC+ nacional coordenado pelo Ministério da Agricultura (MAPA).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Atualmente o Plano ABC+RS está com diversas ações em andamento em contrato com Emater/RS e outras entidades do grupo gestor. Em dezembro/2026 será realizada o II Simpósio Sul-Brasileiro de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono em parceria com a Famurs, Emater, UFRGS e Rede ILPF. Também em dezembro/26, será lançada a publicação "Panorama Atual e Potencial do Manejo de Dejetos na Suinocultura do Rio Grande do Sul"
Próxima etapa	O Plano ABC+RS prevê, para os próximos anos, o desenvolvimento de ações de fomento voltadas ao aproveitamento de dejetos da produção animal como alternativa sustentável para a produção de fertilizantes orgânicos e organominerais. Essa estratégia busca transformar passivos ambientais em ativos produtivos, promovendo a economia circular no meio rural, reduzindo custos de produção e ampliando a sustentabilidade dos sistemas agropecuários gaúchos. A iniciativa é especialmente relevante diante da elevada dependência brasileira da importação de fertilizantes minerais, estimada entre 85% e 90% do consumo nacional, situação que expõe os produtores rurais às oscilações do mercado internacional e às variações cambiais, especialmente do dólar. Nesse contexto, o aproveitamento agronômico dos dejetos da suinocultura, bovinocultura e avicultura representa uma oportunidade estratégica para reduzir a dependência externa, aumentar a autonomia dos produtores e promover o uso mais eficiente dos nutrientes já disponíveis nas propriedades rurais. Outra ação importante que está sendo planejada é a instalação de 12 URT (Unidade de Referência Tecnológica) a realizada de forma conjunta com a Embrapa Trigo, Emater e SEAPI, como forma de incentivar a produção de trigo à baixo custo utilizando variedades da Embrapa BRS Bela Joia, plantas de cobertura e adubação orgânica. Outro eixo prioritário a ser fortalecido pelo Plano ABC+RS é o incentivo ao uso de bioinsumos, tecnologia reconhecida por seu baixo custo, capacidade de reduzir a utilização de insumos químicos importados e potencial para aumentar a eficiência produtiva e a sustentabilidade ambiental dos sistemas agrícolas. Apesar dos avanços observados em outras regiões do país, a adoção de bioinsumos ainda apresenta grande potencial de expansão no RS, exigindo ações de capacitação, demonstração, assistência técnica e difusão tecnológica.

	Além disso, o Plano ABC+RS considera fundamental a continuidade e o fortalecimento dos programas de irrigação no Estado, reconhecendo que a segurança hídrica é um dos principais desafios para a produção agropecuária gaúcha. Os eventos climáticos extremos registrados nos últimos anos, alternando estiagens severas e enchentes, evidenciam a necessidade de ampliar a infraestrutura de armazenamento e uso eficiente da água nas propriedades rurais. Nesse sentido, a irrigação constitui uma ferramenta essencial para aumentar a resiliência dos sistemas produtivos, reduzir riscos climáticos, garantir estabilidade da produção e elevar a competitividade da agropecuária gaúcha. Dessa forma, o fortalecimento do uso de fertilizantes produzidos a partir de resíduos da produção animal e a ampliação da adoção de bioinsumos constituem importantes oportunidades para o Plano ABC+RS promover a agricultura de baixa emissão de carbono, aumentar a competitividade do setor agropecuário, reduzir a dependência de insumos importados e ampliar a resiliência dos produtores rurais frente às instabilidades dos mercados internacionais e aos desafios impostos pelas mudanças climáticas.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: Orçamento empenhado até ago/2026: Orçamento liquidado até ago/2026: Orçamento LOA 2027: Fonte do recurso:
Pontos críticos e riscos	Disponibilização de equipe permanente e orçamento anual próprio vinculado ao projeto.
Mais informações	Informações do Comitê Gestor Estadual do RS - https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/planoabc-abcmais/abc/gge-abc/rio-grande-do-sul Plataforma ABC - https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/planoabc-abcmais/abc/sinabc/plataforma-abc Sistema de Governança do Plano ABC+ (SIGABC) https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/planoabc-abcmais/abc/sinabc/sistema-de-governanca-do-plano-abc-sigabc

3. Descarbonização da Agropecuária Gaúcha

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Descarbonização da Agropecuária Gaúcha - Produção de Mudas Nativas para Recuperação de Áreas Atingidas pelas Enchentes e Segurança Hídrica.
Unidade responsável	Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA)

Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SEMA, CMPC, Embrapas, Embrapii, Universidades, Institutos Federais, Cooperativas, Emater.
Objetivo	Ampliar a disponibilidade e a qualidade genética de sementes e mudas de espécies florestais nativas para promover a recuperação de APPs, Reservas Legais, nascentes e Sistemas Agroflorestais, contribuindo para o aumento da disponibilidade hídrica, a adaptação às mudanças climáticas e o fortalecimento da sustentabilidade da agropecuária do RS.
Justificativa	A restauração de Áreas de Preservação Permanentes (APPs) e Reservas Legais (RL) constitui uma das principais estratégias para promover a segurança hídrica no meio rural. As florestas nativas exercem papel fundamental na regulação do ciclo hidrológico, favorecendo a interceptação e retenção das águas pluviais, a infiltração no solo, a recarga de aquíferos, a proteção de nascentes, a redução da erosão e o controle do assoreamento dos cursos d'água. Além dos benefícios ambientais, a recomposição da vegetação nativa contribui para aumentar a disponibilidade hídrica utilizada pela agropecuária, garantindo maior oferta de água para irrigação, dessedentação animal e demais usos produtivos nas propriedades rurais. Dessa forma, a recuperação florestal torna-se uma medida estratégica para a estabilidade da produção agropecuária, especialmente diante da crescente frequência de eventos climáticos extremos. Os impactos das enchentes ocorridas entre abril e maio de 2024 evidenciaram a necessidade de ampliar os investimentos em restauração florestal e proteção dos recursos hídricos. Os eventos afetaram aproximadamente 90% dos municípios do RS, causando danos significativos à infraestrutura rural e comprometendo APPs localizadas em margens de rios, arroios e nascentes. Estima-se que mais de 206 mil propriedades rurais tenham registrado prejuízos decorrentes desses eventos. Apesar da crescente demanda por ações de restauração ambiental, o Estado ainda enfrenta limitações relacionadas à disponibilidade de sementes e mudas de espécies florestais nativas, restringindo a capacidade de recuperação das áreas degradadas e a implementação de Sistemas Agroflorestais (SAFs), tecnologia prevista no Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC+RS) que auxilia na restauração das áreas de vegetação nativa. Nesse contexto, torna-se necessária a estruturação de uma estratégia permanente para produção, conservação genética e fornecimento de material propagativo de espécies florestais nativas, garantindo suporte às ações de recuperação ambiental e aumento da disponibilidade hídrica para a agropecuária gaúcha.
Principais instrumentos	Este projeto está sendo viabilizado com recursos do Fundo de Recursos Hídricos e tem como objetivo fortalecer a capacidade de produção de mudas de espécies florestais nativas pelo Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa Florestal em Santa Maria, vinculado ao DDPA. Os investimentos realizados contemplam a aquisição de materiais, equipamentos e insumos necessários à produção

	de mudas, bem como a contratação de serviços especializados para apoiar as atividades do viveiro florestal. A contratação de empresa terceirizada, com vigência de dois anos, permitirá a produção de até 50.000 mudas de espécies florestais nativas e a coleta de aproximadamente 100 kg de sementes florestais, assegurando o fornecimento de material genético de qualidade para as ações de restauração ambiental. As mudas produzidas serão destinadas a produtores rurais localizados em diferentes bacias hidrográficas do RS, priorizando iniciativas de recomposição de Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reservas Legais (RLs), recuperação de áreas degradadas e restauração de áreas impactadas por eventos climáticos extremos.
Público-alvo e abrangência	Produtores rurais gaúchos localizados em todas as Bacias Hidrográficas do RS.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos do projeto serão os produtores rurais localizados em diferentes bacias hidrográficas do RS, especialmente aqueles que necessitam recompor Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reservas Legais (RLs), proteger nascentes, recuperar áreas degradadas e restaurar áreas impactadas por eventos climáticos extremos, como as enchentes ocorridas no Estado. Também serão beneficiados viveiros, associações de produtores, cooperativas, instituições de assistência técnica e extensão rural e demais organizações envolvidas em ações de restauração ambiental e adequação ambiental das propriedades rurais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto vem sendo executado em conformidade com o planejamento estabelecido e tem desempenhado papel fundamental na estruturação do Centro de Pesquisa de Florestas do Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA). Os investimentos realizados estão proporcionando as condições necessárias para a produção de mudas de espécies florestais nativas destinadas aos produtores rurais, contribuindo para a recomposição de Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reservas Legais (RLs) e para a recuperação de áreas atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Essas ações são estratégicas para a restauração ambiental, a conservação da biodiversidade, a proteção dos recursos hídricos e o fortalecimento da segurança hídrica nas diferentes regiões do Estado.

Além de fortalecer a capacidade de pesquisa e inovação do DDPA, os investimentos realizados contribuem diretamente para o cumprimento das metas do Plano ABC+RS, especialmente aquelas relacionadas à recuperação de áreas degradadas, à ampliação da cobertura florestal, à conservação do solo e da água, à adaptação às mudanças climáticas e à promoção de sistemas produtivos mais resilientes e sustentáveis. Nesse contexto, a produção e disponibilização de mudas florestais nativas aos produtores rurais representam um importante instrumento para ampliar a adoção de práticas alinhadas à agricultura de baixa emissão de carbono e à recuperação ambiental no Estado.

A expectativa é que as ações apoiadas pelo projeto resultem em avanços significativos na conservação dos recursos genéticos florestais, no fortalecimento da produção de mudas

nativas e na recuperação ambiental das bacias hidrográficas do Rio Grande do Sul. Ao longo dos dois anos de execução, prevê-se a disponibilização de até 40 kg de sementes de espécies florestais nativas e de até 50.000 mudas destinadas a produtores rurais para recomposição de Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reservas Legais (RLs), recuperação de nascentes e restauração de áreas degradadas ou impactadas por eventos climáticos extremos.

O projeto também contempla a implantação de pomares de produção de sementes de 15 espécies florestais nativas, com o estabelecimento de aproximadamente 100 matrizes por espécie, totalizando cerca de 1.500 árvores matrizes. Essas estruturas contribuirão para ampliar a disponibilidade de material genético de qualidade, assegurando o fornecimento contínuo de sementes para programas de restauração ambiental e fortalecimento da base florestal nativa do Estado.

Paralelamente, ao projeto vem sendo executado o projeto Reflora de recuperação de áreas com mudas nativas produzidas por meio de enxertia, com foco no resgate, conservação e multiplicação de árvores matrizes de elevado valor genético impactadas pelas enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul. A iniciativa será executada em parceria com universidades gaúchas e com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), reunindo conhecimento científico e tecnológico em propagação vegetativa e melhoramento florestal. O projeto conta com financiamento da CMPC e da EMBRAPII, não envolvendo aporte de recursos financeiros do Estado, cabendo à SEAPI e às instituições parceiras o apoio técnico, a articulação institucional e a integração das ações. A produção das mudas permitirá preservar materiais genéticos de relevância ecológica, ambiental e econômica, contribuindo para programas de restauração florestal, recuperação de matas ciliares, conservação da biodiversidade e fortalecimento da segurança hídrica em áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O projeto se encontra em andamento para o ano de 2027 estima-se que seja produzida cerca de 25.000 mudas de espécies florestais nativas e 50 kg de sementes de espécies florestais nativas. Além disso, espera-se que pelo menos 10 pomares de produção de sementes seja implantando visando o aumento de oferta de sementes e mudas em quantidade e qualidade.
Próxima etapa	A expectativa é de ter um programa oficial do estado com a disponibilizada de mudas de espécies florestais nativas para os produtores rurais e sementes para viveiros de municípios do estado.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 3.5 milhões Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 897 mil Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 1.9 milhões Orçamento LOA 2027: R$ 3.5 milhões Fonte do recurso: Fundo de Recursos Hídricos
Pontos críticos e riscos	Para assegurar a continuidade e ampliação das atividades propostas, faz-se necessária a manutenção dos investimentos em infraestrutura, insumos, equipamentos e serviços especializados, incluindo a contratação de equipe

	terceirizada para apoiar as atividades de coleta de sementes, manejo de pomares, produção de mudas e implantação das estruturas de conservação genética.
Recomendações	Recomendamos que seja instituído um programa para apoiar os produtores rurais gaúcho com o fornecimento sem custo de mudas de espécies florestais nativas para atendimento da legislação ambiental para recomposição de APP e RL.
Mais informações	https://www.reflorars.com.br/

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
007/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, por período de dois anos, de operação de viveiro florestal	Nova Vicenza	597.385,00	05/2026 a 05/2028	Em andamento

4. Credenciamento do IPVDF como laboratório de referência do Estado - Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e Acreditação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Credenciamento do Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Saúde Animal Desidério Finamor (IPVDF) como laboratório de referência do Estado - Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e Acreditação.
Base legal	ABNT NBR ISO/IEC 17025, Portaria MAPA nº 747/2024 e o Acordo de Cooperação SEAPI / FUNDESA (vigente desde 2022, renovável a cada 2 anos), auditado continuamente pelo SGQ implantado desde 2006.
Unidade responsável	Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA) e IPVDF.
Órgãos e entidades parceiras	Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do RS (FUNDESA); Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); e CGCRE/Inmetro.
Objetivo	Manter o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) atendendo aos requisitos da norma ISO/IEC 17025 e da Portaria MAPA nº 747/2024, garantindo o escopo credenciado/acreditado de ensaios diagnósticos nas áreas de suídeos (suínos) e bovinos, assegurando a manutenção do IPVDF como o Laboratório Oficial de Sanidade Animal do RS.
Justificativa	O credenciamento e a acreditação dos ensaios laboratoriais são requisitos obrigatórios de biosseguridade e vigilância sanitária exigidos pelo MAPA e mercados internacionais. A

	garantia desse status no IPVDF é essencial para sustentar as exportações do agronegócio gaúcho, o controle de zoonoses e as ações de defesa sanitária animal do RS.
Principais instrumentos	- Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) implantado continuamente desde 2006; - Auditorias periódicas da CGCRE/Inmetro (a cada 2 anos) para manutenção da acreditação; - Auditorias oficiais do MAPA para recredenciamento de ensaios; - Ensaios de proficiência, calibração de equipamentos, auditorias internas e capacitação técnica contínua.
Público-alvo e abrangência	Cadeia produtiva da pecuária (suinocultura e bovinocultura), produtores rurais, agroindústrias, exportadores e o Serviço Veterinário Oficial (SVO) em todo o RS.
Beneficiários diretos	Produtores de suínos e bovinos, agroindústrias exportadoras de carnes e derivados, Serviço Veterinário Oficial do RS e a sociedade em geral através da garantia da sanidade animal.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Histórico e consolidação do SGQ (desde 2006): Implantação e maturação contínua do Sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Manutenção contínua de Acreditação Cgcre/Inmetro: Realização bianual e aprovação sistemática em auditorias externas de manutenção da acreditação (Cgcre/Inmetro), assegurando o status de ensaios acreditados para diagnósticos de interesse sanitário nacional.

Suporte à Defesa Sanitária e Exportações: Realização de diagnósticos oficiais cruciais na área de suídeos (Peste Suína Clássica - PSC, Peste Suína Africana - PSA, Doença de Aujeszky - AUJ, Síndrome Reprodutiva e Respiratória dos Suínos - PRRS, Brucelose Suína AAT/PLT com 2ME e Sarna Suína) e na área de bovinos (Brucelose Bovina AAT e PLT com 2ME).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Execução rotineira das atividades do SGQ e preparação intensiva para o ciclo de auditorias regulatórias do ano de 2026.
Próxima etapa	- Auditoria do MAPA (2026): Auditoria oficial para novo credenciamento do status credenciado ao MAPA, em conformidade com os novos requisitos da Portaria MAPA nº 747/2024. - Auditoria Internacional da Missão da Ucrânia (3 a 13 de novembro de 2026): Realização da auditoria presencial no IPVDF agendada para 04/11/2026, com foco na avaliação do sistema oficial de diagnóstico na área de suídeos para validação das exportações brasileiras de carne suína e ovos férteis. - Ciclo de Manutenção Cgcre/Inmetro: Manutenção contínua do calendário de auditorias bianuais da Cgcre/Inmetro para conservação dos ensaios acreditados.

Orçamento	Tesouro do Estado (SEAPI-DDPA): Acordo SEAPI / FUNDESA (Renovável a cada 2 anos desde 2022): Destinação: Custeio direto e especializado de insumos e reativos analíticos, calibração rastreável de equipamentos de precisão, participação em rodadas de ensaios de proficiência e taxas de auditoria (Cgcre/Inmetro e MAPA).
Pontos críticos e riscos	Renovação Acordo SEAPI / FUNDESA: Assinar a renovação do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira para o ciclo 2026–2028. Status do Laboratório Oficial: Garantir suporte integral e presencial para a auditoria da Ucrânia em novembro de 2026.
Recomendações	Manutenção e Fortalecimento do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) Garantia de Recursos Financeiros e Parceria Estratégica (Tesouro + FUNDESA)
Mais informações	- Acordo SEAPI/FUNDESA com renovação em dezembro 2026; - Escopo de Acreditação ISO/IEC 17025 (CRL 1073) - Aguardando novo credenciamento MAPA, segundo Portaria nº 747/2024.

5. Centro de Referência da FAO para Carrapatos e Resistência a Carrapaticidas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Saúde Animal Desidério Finamor (IPVDF) como Centro de Referência da FAO para Carrapatos e Resistência a Carrapaticidas (FAO Reference Centre for Ticks and Acaricide Resistance).
Base legal	Carta de designação da FAO de 13/07/2026 – Terms and Conditions of the Designation. Vigência de cinco anos contados da aceitação formal da instituição.
Unidade responsável	IPVDF, vinculado ao Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA); execução técnico-científica pelo Laboratório de Parasitologia.
Órgãos e entidades parceiras	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), por meio da Divisão de Produção e Saúde Animal. Cooperação com laboratórios e instituições nacionais e internacionais integrantes de redes técnicas da área.
Objetivo	Consolidar a atuação do IPVDF como Centro de Referência da FAO em identificação e controle de carrapatos e diagnóstico e monitoramento da resistência a carrapaticidas, mediante prestação de assessoria técnico-científica, harmonização de métodos, serviços laboratoriais de referência, capacitação e cooperação internacional.
Justificativa	A designação formal pela FAO reconhece a competência técnico-científica e a trajetória do IPVDF em diagnóstico de

	resistência, pesquisa aplicada e cooperação internacional. Sua manutenção amplia a projeção institucional do Estado, apoia serviços veterinários e sistemas de vigilância e exige continuidade das atividades, infraestrutura, equipe e compromissos de reporte e avaliação previstos no acordo.
Principais instrumentos	Serviços laboratoriais de referência (identificação de carrapatos, bioensaios e interpretação de resistência); padronização e validação de métodos; elaboração e compartilhamento de procedimentos e materiais técnicos; treinamento laboratorial e de campo; apoio à vigilância e monitoramento georreferenciado; participação em redes e projetos multicêntricos; emissão de pareceres técnicos e relatórios periódicos à FAO.
Público-alvo e abrangência	Serviços veterinários oficiais, laboratórios, pesquisadores, médicos-veterinários, extensionistas e, indiretamente, produtores pecuários. Abrangência estadual, nacional e internacional, conforme demandas e cooperações da FAO.
Beneficiários diretos	Beneficiários diretos: laboratórios, equipes técnicas e instituições participantes das ações de referência e capacitação; quantitativo específico do programa. Como capacidade institucional preexistente, o IPVDF relata aproximadamente 150–200 submissões de carrapatos por ano para diagnóstico de resistência, serviço gratuito aos produtores.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A FAO comunicou formalmente a designação do IPVDF em 13/07/2026. A divulgação formal que a SEAPI tem um dos dois únicos centros de referência FAO no Brasil e a entrega da placa de Centro de Referência deverão ocorrer em março de 2027 com a vinda de delegada da FAO para encontrar-se com o representante da SEAPI. A candidatura documentou serviços de diagnóstico de resistência desde 1984, participação em redes internacionais, cooperação técnica e científica, desenvolvimento e harmonização de bioensaios, atividades de treinamento e sistema de vigilância georreferenciada. Trata-se de capacidades e resultados institucionais que fundamentaram o reconhecimento; as entregas específicas posteriores à designação deverão ser registradas e quantificadas periodicamente.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento. Designação comunicada pela FAO em 13/07/2026; fase de consolidação institucional e operacionalização dos compromissos de referência.
Próxima etapa	Formalizar/confirmar o aceite e o registro administrativo da designação; organizar plano de trabalho e responsabilidades da equipe; sistematizar indicadores e registros das atividades de referência; dar continuidade às ações de diagnóstico, harmonização, treinamento e cooperação internacional. O primeiro relatório deverá observar os prazos do acordo com a FAO.
Pontos críticos e riscos	Manutenção de equipe especializada, insumos, equipamentos e infraestrutura para os serviços de referência; continuidade da participação nas redes e das capacitações; registro e comprovação das entregas;

	cumprimento dos relatórios anuais e das avaliações intermediária e final; sustentabilidade financeira sem repasse automático da FAO.
Recomendações	Institucionalizar um plano de trabalho plurianual com metas mensuráveis, responsáveis e registro de entregas; assegurar condições de funcionamento do Laboratório de Parasitologia; manter articulação formal com a FAO e parceiros; organizar indicadores de serviços, treinamentos e cooperação; preparar tempestivamente avaliações e eventual renovação da designação.
Mais informações	Carta da FAO de 13/07/2026 e Anexo – Terms and Conditions of the Designation; candidatura “Application as FAO Reference Centre for Ticks and Acaricide Resistance”

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL – DDA

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Implantação da identificação individual e rastreabilidade de bovinos e bubalinos no Rio Grande do Sul – PNIB/RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Implantação da identificação individual e rastreabilidade de bovinos e bubalinos no Rio Grande do Sul (PNIB/RS).
Base legal	PPA 2024–2027 do Estado do Rio Grande do Sul – Ação Programática 11.001 – Sanidade Agropecuária, iniciativa “Rastreabilidade e identificação individual de bovinos”; Plano Estratégico 2025–2032 do Programa Nacional de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos – PNIB; Portaria SDA/MAPA nº 1.331, de 21 de julho de 2025, que institui o cronograma de implementação do PNIB; legislação federal aplicável à rastreabilidade de bovinos e bubalinos.
Unidade responsável	Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal (DDA)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); entidades representativas da cadeia produtiva.
Objetivo	Implantar no Estado sistema de identificação individual e rastreabilidade de bovinos e bubalinos integrado às bases oficiais de defesa sanitária animal e ao PNIB, permitindo associar cada animal à sua propriedade, histórico de movimentações e eventos sanitários, ampliando a capacidade de vigilância, investigação e resposta a emergências sanitárias.
Justificativa	A identificação individual constitui instrumento estruturante para a modernização da defesa sanitária animal, permitindo maior precisão na rastreabilidade de animais e movimentações, redução do universo de investigação em

	eventos sanitários e maior confiabilidade das informações utilizadas pelo Serviço Veterinário Oficial. A continuidade do projeto é necessária também para adequação do Estado ao cronograma nacional do PNIB, cuja etapa de integração dos sistemas estaduais ocorre em 2026 e cuja fase de identificação individual se inicia em 2027.
Principais instrumentos	Projeto-piloto estadual de identificação individual; identificação por dispositivos oficiais; sistema informatizado estadual de rastreabilidade integrado ao cadastro de propriedades, animais, movimentações e GTA; interoperabilidade com a base nacional do PNIB; desenvolvimento de regras estaduais para cadeia de custódia, distribuição, aplicação, substituição e baixa de identificadores; capacitação de servidores e demais operadores; integração com os sistemas digitais da SEAPI.
Público-alvo e abrangência	Produtores e estabelecimentos rurais com bovinos e bubalinos em todo o território do Rio Grande do Sul, além dos demais elos da cadeia de movimentação, comercialização e abate sujeitos às regras de identificação e rastreabilidade.
Beneficiários diretos	Produtores rurais, cadeia produtiva de bovinos e bubalinos, Serviço Veterinário Oficial e agentes que utilizam informações oficiais de rastreabilidade. Estima-se 11,8 milhões de bovinos e bubalinos em aproximadamente 240 mil propriedades rurais.

Durante o período 2023–2026 foram estruturadas as bases técnicas e operacionais para implantação da identificação individual de bovinos e bubalinos no Estado. Foi desenvolvido e executado projeto-piloto estadual destinado a testar o processo de identificação, registro e acompanhamento individual dos animais, abrangendo diferentes sistemas produtivos e regiões do Rio Grande do Sul.

O projeto-piloto alcançou 36 propriedades participantes e aproximadamente 18 mil animais identificados individualmente, permitindo testar fluxos operacionais, uso dos dispositivos de identificação, registro das informações e funcionamento dos sistemas informatizados.

Considerando, além do projeto-piloto, outras iniciativas oficiais de identificação individual já existentes no Estado, o Rio Grande do Sul contabiliza atualmente cerca de 1.000 propriedades com aproximadamente 100 mil bovinos identificados individualmente, constituindo uma base relevante de experiência prática para a ampliação da política.

Paralelamente, avançou-se na adequação dos sistemas estaduais para integração com o PNIB, na definição da cadeia de custódia dos identificadores e na elaboração das regras necessárias para sua distribuição, aplicação, transferência, substituição, perda e baixa. Também foram desenvolvidas articulações com o MAPA e com representantes da cadeia produtiva visando preparar o Estado para o início da fase nacional de identificação individual a partir de 2027.

A experiência acumulada permitiu avançar de uma fase experimental para a preparação de uma política estadual de identificação individual em escala, integrada ao Programa Nacional de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos – PNIB.

Encontra-se em tramitação o Processo Administrativo PROA nº 26/1500-0005548-9, destinado à aquisição de elementos de identificação individual de bovinos e bubalinos (conjuntos de brinco

visual e dispositivo eletrônico RFID), visando à ampliação do Projeto Piloto de Rastreabilidade e à preparação do Estado para a implementação do Plano Nacional de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (PNIB). A demanda inicial contempla 200 mil conjuntos, tendo sido autorizada, em agosto de 2026, a liberação orçamentária de R$ 800.000,00, com recursos do FESA, para aquisição de 100 mil conjuntos. O expediente encontra-se em fase preparatória da contratação, pendente de complementação da documentação técnica e administrativa necessária ao prosseguimento do procedimento de aquisição.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em 2026, o projeto encontra-se na transição entre a fase piloto e a preparação para implantação em escala, com desenvolvimento e adequação dos sistemas informatizados, definição dos procedimentos operacionais e normativos, estruturação da cadeia de custódia dos identificadores e integração com o PNIB.
Próxima etapa	Implantação em escala a partir de 2027. A próxima etapa compreende a operacionalização da identificação individual conforme cronograma do PNIB, disponibilização dos identificadores, conclusão da regulamentação estadual, implantação da cadeia de custódia, integração definitiva dos sistemas estaduais com a base nacional, capacitação dos operadores e acompanhamento da implantação nas propriedades. O cronograma nacional estabelece 2027–2029 como etapa inicial de identificação individual de bovinos e bubalinos
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 810 mil Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 0 Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 0 Orçamento LOA 2027: R$ 10 mil Fonte do recurso: Tesouro e FESA
Pontos críticos e riscos	Conclusão da interoperabilidade entre o sistema estadual e a base nacional do PNIB; disponibilidade dos identificadores no início da implantação; conclusão e publicação das normas estaduais relativas à cadeia de custódia e normas de operacionalização do programa; capacidade de distribuição e aplicação dos dispositivos em escala; treinamento do SVO e demais operadores; estabilidade e capacidade dos sistemas informatizados; alinhamento permanente com eventuais ajustes promovidos pelo MAPA no cronograma e nas regras do PNIB. Deverá também ser objeto de decisão da gestão a política pública estadual de custeio da identificação individual, especialmente quanto à definição de eventual aquisição de identificadores pelo Estado e sua distribuição aos produtores, de forma gratuita, subsidiada ou mediante outro modelo de financiamento, bem como quanto à extensão, aos critérios e à duração dessa política. A decisão terá repercussões diretas sobre a necessidade de recursos orçamentários, contratação e formação de estoques, logística de distribuição, governança da cadeia de custódia

	e ritmo de implantação do programa em 2027.
Recomendações	Manter o PNIB como projeto prioritário da defesa sanitária animal em 2027; assegurar os recursos necessários à aquisição, distribuição e logística dos identificadores; concluir os atos normativos estaduais antes do início da implantação em escala; finalizar os testes de integração sistêmica com o MAPA; estabelecer governança específica para acompanhamento da implantação; monitorar indicadores de cobertura, qualidade dos registros e inconsistências; e manter articulação permanente com as entidades representativas da cadeia produtiva.
Mais informações	• Plano Estratégico PNIB 2025–2032 – MAPA: Acessar o Plano Estratégico PNIB 2025–2032 (PDF) • Página oficial do PNIB – MAPA: reúne o Plano Estratégico, cronograma e demais referências do Programa. Acessar página oficial do PNIB • Portaria SDA/MAPA nº 1.331, de 21 de julho de 2025: institui o cronograma de implementação do PNIB; publicada no DOU de 23/07/2025. Acessar publicação oficial no Diário Oficial da União Diário Oficial da União • Projeto Piloto de Rastreabilidade Individual de Bovinos e Bubalinos – SEAPI/RS: página institucional com objetivo, abrangência, funcionamento e responsabilidades dos participantes. Acessar página de Rastreabilidade Bovina da SEAPI • PPA 2024–2027 do Rio Grande do Sul: página oficial da SPGG, com texto completo, Lei nº 16.005/2023 e respectivas revisões. Acessar PPA 2024–2027

2. Manutenção e evolução dos status sanitários dos rebanhos do Rio Grande do Sul

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Manutenção e evolução dos status sanitários dos rebanhos do Rio Grande do Sul.
Base legal	Lei Estadual nº 13.467, de 15 de junho de 2010 – dispõe sobre a adoção de medidas de defesa sanitária animal no Estado do Rio Grande do Sul e estabelece os objetivos da política estadual de preservação da saúde animal, incluindo prevenção, controle e erradicação de enfermidades, vigilância e integração ao SUASA. Decreto Estadual nº 52.434, de 26 de junho de 2015 – regulamenta a Lei Estadual nº 13.467/2010 e disciplina as medidas e procedimentos de defesa sanitária animal no Estado. Lei Estadual nº 9.861, de 20 de abril de 1993 – dispõe sobre a Política Agrícola no Rio Grande do Sul,

	estabelecendo seus fundamentos, objetivos e instrumentos. Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 – Lei da Política Agrícola, especialmente os dispositivos relativos à defesa agropecuária e ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, acrescidos pela Lei Federal nº 9.712, de 20 de novembro de 1998. A legislação atribui às diferentes instâncias do sistema atividades de vigilância e defesa sanitária animal, controle de trânsito, epidemiologia e execução de programas de controle e erradicação de doenças. Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006 – regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171/1991 e organiza o SUASA, incluindo expressamente a vigilância e defesa sanitária animal e a inspeção de produtos de origem animal entre suas atividades permanentes. Lei Estadual nº 15.027, de 21 de agosto de 2017 – dispõe sobre a inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no Estado do Rio Grande do Sul. Decreto Estadual nº 58.643, de 27 de fevereiro de 2026 – regulamenta atualmente a Lei Estadual nº 15.027/2017 e disciplina a inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no Estado. PPA 2024–2027 – Ação Programática 11.001 – Sanidade Agropecuária, cujo resultado esperado é fortalecer o Rio Grande do Sul como fornecedor de produtos agropecuários confiáveis e competitivos, utilizando entre seus indicadores a manutenção de doenças sob status de “zona livre”
Unidade responsável	Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal (DDA).
Objetivo	Preservar os status sanitários oficialmente reconhecidos dos rebanhos do Rio Grande do Sul e promover sua evolução, mediante ações estruturadas de vigilância epidemiológica, prevenção, detecção precoce, mitigação de riscos, investigação de enfermidades, resposta a emergências sanitárias e certificação, contribuindo para a proteção do patrimônio pecuário, a segurança sanitária e a competitividade da produção animal gaúcha.
Justificativa	A manutenção dos status sanitários alcançados pelo Estado constitui ativo estratégico para a pecuária gaúcha, com repercussões sobre a produção, o trânsito animal e o acesso a mercados. A perda de uma condição sanitária reconhecida pode produzir impactos econômicos e institucionais relevantes, razão pela qual sua preservação depende da continuidade de sistemas de vigilância, capacidade de resposta e comprovação permanente da situação epidemiológica. Ao mesmo tempo, a evolução dos status sanitários requer planejamento de médio e longo prazo, produção de evidências epidemiológicas e articulação com o Ministério da Agricultura e Pecuária e demais integrantes do sistema de defesa sanitária animal.
Principais instrumentos	Vigilância epidemiológica ativa e passiva; inquéritos e estudos epidemiológicos; atividades de mitigação de risco; operações de vigilância direcionada, incluindo o Programa Sentinela; certificações sanitárias; monitoramento de propriedades e populações animais; diagnóstico laboratorial; atuação em emergências sanitárias; sistemas

	oficiais de informação; e articulação com o MAPA e demais instituições.
Público-alvo e abrangência	Todo o Estado do RS e a sociedade gaúcha.
Beneficiários diretos	Todo o Estado do RS e a sociedade gaúcha.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A ação possui caráter permanente e continuado, combinando atividades ordinárias de vigilância, prevenção, fiscalização e certificação sanitária com ações extraordinárias decorrentes de alterações do cenário epidemiológico, emergências sanitárias, inquéritos específicos e exigências de manutenção ou evolução dos status sanitários. Por sua natureza, permanecerá em execução de forma contínua durante a transição e ao longo da próxima gestão.
Próxima etapa	Assegurar, em 2027, a continuidade das ações necessárias à manutenção dos status sanitários oficialmente reconhecidos, incluindo a execução dos planos de vigilância, inquéritos epidemiológicos e atividades de mitigação de risco exigidos pelos programas sanitários nacionais e pelos processos de reconhecimento e manutenção de zonas livres. Avaliar e priorizar oportunidades de evolução dos status sanitários estaduais, considerando impacto sanitário, econômico, requisitos técnicos e disponibilidade de recursos.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 10 milhões Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 2.5 milhões Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 15.6 milhões Orçamento LOA 2027: R$ 3.8 milhões Fonte do recurso: Tesouro e Convênio Federal
Pontos críticos e riscos	A manutenção dos status sanitários depende da continuidade da vigilância epidemiológica, da capacidade de diagnóstico e resposta rápida, da disponibilidade de recursos para atividades ordinárias e extraordinárias e do cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo MAPA e, quando aplicável, por organismos e mercados internacionais. Alterações na situação epidemiológica nacional ou internacional, introdução de agentes infecciosos, redução da capacidade operacional do Serviço Veterinário Oficial ou descontinuidade de ações de vigilância podem repercutir sobre os status sanitários e sobre o acesso da produção gaúcha a mercados.
Recomendações	Manter como prioridade institucional a preservação dos status sanitários alcançados pelo Estado; estabelecer planejamento plurianual para os inquéritos, estudos e ações de vigilância necessários à sua manutenção; identificar oportunidades tecnicamente justificadas de evolução de status; assegurar capacidade financeira e operacional para resposta a emergências; e acompanhar de forma permanente alterações nas exigências nacionais e internacionais relacionadas à saúde animal.

	Promover a recomposição e o fortalecimento do quadro de servidores do Serviço Veterinário Oficial (SVO), especialmente de Médicos Veterinários e demais profissionais diretamente envolvidos nas atividades de vigilância, fiscalização, investigação epidemiológica, certificação e resposta a emergências sanitárias, considerando a necessidade de manter cobertura territorial adequada e capacidade técnica compatível com as exigências dos programas sanitários oficiais.
Mais informações	Lei Estadual nº 13.467, de 15 de junho de 2010 – dispõe sobre a adoção de medidas de defesa sanitária animal no Estado do Rio Grande do Sul e estabelece os objetivos da política estadual de preservação da saúde animal, incluindo prevenção, controle e erradicação de enfermidades, vigilância e integração ao SUASA. Leis Estaduais Decreto Estadual nº 52.434, de 26 de junho de 2015 – regulamenta a Lei Estadual nº 13.467/2010 e disciplina as medidas e procedimentos de defesa sanitária animal no Estado. Lei Estadual nº 9.861, de 20 de abril de 1993 – dispõe sobre a Política Agrícola no Rio Grande do Sul, estabelecendo seus fundamentos, objetivos e instrumentos. Leis Estaduais Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 – Lei da Política Agrícola, especialmente os dispositivos relativos à defesa agropecuária e ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, acrescidos pela Lei Federal nº 9.712, de 20 de novembro de 1998. A legislação atribui às diferentes instâncias do sistema atividades de vigilância e defesa sanitária animal, controle de trânsito, epidemiologia e execução de programas de controle e erradicação de doenças. Planalto Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006 – regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171/1991 e organiza o SUASA, incluindo expressamente a vigilância e defesa sanitária animal e a inspeção de produtos de origem animal entre suas atividades permanentes. Planalto Lei Estadual nº 15.027, de 21 de agosto de 2017 – dispõe sobre a inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no Estado do Rio Grande do Sul. Leis Estaduais Decreto Estadual nº 58.643, de 27 de fevereiro de 2026 – regulamenta atualmente a Lei Estadual nº 15.027/2017 e disciplina a inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no Estado.

3. Acordo de Cooperação SEAPI–FUNDESA para apoio à Defesa Sanitária Animal e manutenção da capacidade de resposta a emergências sanitárias – Acordo de Cooperação FPE nº 1990/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Nome	Acordo de Cooperação SEAPI–FUNDESA para apoio à Defesa Sanitária Animal e manutenção da capacidade de resposta a emergências sanitárias – Acordo de Cooperação FPE nº 1990/2021
Base legal	Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Estadual nº 53.175/2016; Instrução Normativa CAGE nº 05/2016; Lei Estadual nº 12.380/2005 e alterações; Lei Estadual nº 8.109/1985, especialmente o item 12 do Título II da Tabela de Incidência, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 16.428/2025; Lei Estadual nº 13.467/2010, no que se refere às atribuições do Serviço Veterinário Oficial; Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, quanto ao compartilhamento e tratamento de dados decorrente da operacionalização da parceria.
Unidade responsável	Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal (DDA), quanto à gestão e acompanhamento técnico das ações de defesa sanitária animal, em articulação com as unidades administrativas e financeiras da SEAPI responsáveis pela formalização, monitoramento e prestação de contas da parceria.
Órgãos e entidades parceiras	Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul (FUNDESA-RS).
Objetivo	Assegurar suporte financeiro, material, técnico e operacional complementar às ações oficiais de defesa sanitária animal do Rio Grande do Sul, incluindo vigilância epidemiológica, prevenção e controle de enfermidades, diagnóstico, capacitação, desenvolvimento tecnológico, apoio às emergências sanitárias, indenização decorrente de sacrifício ou abate sanitário e constituição de reserva financeira para eventos sanitários.
Justificativa	A parceria constitui instrumento estratégico de apoio ao Serviço Veterinário Oficial (SVO), permitindo mobilização de recursos complementares para ações sanitárias ordinárias e extraordinárias e, especialmente, para situações que exigem resposta rápida, como emergências sanitárias e indenizações decorrentes de medidas de saneamento. Sua continuidade contribui para a manutenção do status sanitários do Estado, para a capacidade de resposta do SVO e para a sustentabilidade financeira das ações de defesa sanitária animal.
Principais instrumentos	Plano de Trabalho pactuado entre SEAPI e FUNDESA; financiamento de insumos, equipamentos e serviços vinculados à defesa sanitária animal; apoio a emergências sanitárias; pagamento de indenizações por sacrifício ou abate sanitário; investimentos em diagnóstico; acordos com instituições de ensino e pesquisa; desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados; projetos com entidades representativas das cadeias produtivas; reserva de contingência; monitoramento técnico-financeiro e prestações de contas.
Público-alvo e abrangência	SVO, produtores rurais e cadeias produtivas pecuárias do Rio Grande do Sul, com abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Produtores e demais integrantes das cadeias produtivas animais beneficiados pelas ações sanitárias apoiadas pela parceria; produtores sujeitos a medidas de sacrifício ou abate sanitário nas hipóteses previstas; e o próprio SVO, por meio da ampliação de sua capacidade operacional.

No período 2023–2026 foi mantida e aperfeiçoada a parceria institucional entre a SEAPI e o FUNDESA, com atualização sucessiva do Plano de Trabalho para adequação das ações e da aplicação dos recursos às necessidades da defesa sanitária animal**.** A parceria possibilitou suporte a atividades de vigilância, diagnóstico, aquisição de insumos e equipamentos, capacitações, serviços especializados, projetos com instituições de ensino e pesquisa, desenvolvimento de sistemas informatizados e manutenção de recursos destinados à resposta a eventos sanitários.

Entre as ações estruturantes apoiadas no período destaca-se a destinação de recursos da Meta 1.11 – Serviços Especializados para acordos com instituições de ensino e pesquisa e para o desenvolvimento de módulos da Plataforma de Defesa Sanitária Animal do Rio Grande do Sul. Em 2025, o Plano de Trabalho foi ajustado especificamente para viabilizar a contratação de desenvolvimento desses módulos.

Em 2026, a parceria passou por nova adequação para incorporar as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 16.428/2025, incluindo a operacionalização, pelo FUNDESA, das cobranças e arrecadações previstas na legislação, a destinação integral dos recursos provenientes da taxa de fortalecimento dos fundos de contingência à respectiva reserva e a formalização dos mecanismos de compartilhamento e proteção de dados necessários à operacionalização do modelo.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Acordo de Cooperação FPE nº 1990/2021 encontra-se vigente até 31 de dezembro de 2026 e está em processo de renovação para o período subsequente. O DDA está elaborando um novo Plano de Trabalho para os próximos dois anos (2027–2028), tomando como referência o ciclo anterior de execução e contemplando a atualização das prioridades, metas, ações e necessidades financeiras da defesa sanitária animal. O novo instrumento deverá assegurar a continuidade da parceria entre a SEAPI e o FUNDESA, evitando descontinuidade das ações apoiadas pelo Fundo.
Próxima etapa	Concluir a elaboração do Plano de Trabalho 2027–2028, pactuar seu conteúdo com o FUNDESA e promover os trâmites técnicos, jurídicos e administrativos necessários à formalização da renovação da parceria antes do término da vigência atual. O novo Plano deverá contemplar, entre outros aspectos, a manutenção e o dimensionamento da reserva de contingência, o apoio às ações estruturantes de defesa sanitária animal, os investimentos prioritários, o suporte às emergências sanitárias, as indenizações previstas em lei, o desenvolvimento e manutenção de sistemas e os mecanismos de governança, monitoramento e prestação de contas.
Orçamento	Fonte do recurso: Recurso não orçamentado.

Pontos críticos e riscos	Acompanhamento da implementação das alterações promovidas pela Lei Estadual nº 16.428/2025, que modificou a sistemática de cobrança e arrecadação relacionada aos fundos sanitários. O Terceiro Termo Aditivo ao Acordo incorporou expressamente a operacionalização dessas cobranças pelo FUNDESA e determinou que os recursos arrecadados a título da taxa de fortalecimento dos fundos de contingência sejam destinados integralmente à respectiva reserva. A aplicação prática da nova legislação evidenciou inconsistências e pontos de aperfeiçoamento técnico na estrutura das taxas e na forma de contribuição, razão pela qual se mostra necessária sua revisão, de modo a assegurar maior coerência entre incidência, finalidade dos recursos, diferentes cadeias produtivas e necessidades de financiamento da defesa sanitária animal. Outro ponto estratégico é a necessidade de revisar o papel do Fundo Estadual de Sanidade Animal (FESA) no financiamento da política sanitária. A própria legislação do FESA prevê a utilização de seus recursos para indenizações decorrentes de abate ou sacrifício sanitário e para suplementação das ações de vigilância em saúde animal e educação sanitária, inclusive permitindo que até 50% do montante arrecadado seja destinado a ações de vigilância, mediante aprovação de seu Conselho de Administração. A manutenção de reduzida capacidade de arrecadação ou utilização do FESA tende a aumentar a dependência do FUNDESA como principal fonte complementar de financiamento das ações sanitárias, reduzindo a diversificação das fontes disponíveis para situações ordinárias e, sobretudo, emergenciais.
Recomendações	Priorizar a conclusão da renovação do Acordo SEAPI–FUNDESA e a aprovação do Plano de Trabalho 2027–2028, assegurando continuidade operacional e financeira às ações apoiadas pela parceria. Promover, no início da próxima gestão, avaliação e revisão técnica da legislação estadual de taxas relacionada à defesa sanitária animal, especialmente das alterações introduzidas pela Lei nº 16.428/2025, corrigindo inconsistências identificadas durante sua implementação e buscando um modelo de contribuição tecnicamente coerente, operacionalmente executável e financeiramente sustentável para as diferentes cadeias produtivas. Promover ainda uma revisão e fortalecimento do FESA, avaliando sua estrutura de receitas, governança, hipóteses de utilização e capacidade de financiamento. O objetivo deve ser ampliar sua efetividade como fonte pública complementar de recursos para a defesa sanitária animal, especialmente para vigilância, emergências e indenizações, funcionando de forma articulada — e não concorrente — com o FUNDESA. A legislação vigente já prevê essa função suplementar do FESA. Por fim, manter e aperfeiçoar a reserva de contingência do FUNDESA, estabelecer planejamento periódico da aplicação dos recursos, fortalecer o acompanhamento da execução física e financeira e assegurar que o conjunto

	orçamento estadual + FESA + FUNDESA disponha de capacidade compatível com os riscos sanitários e com as responsabilidades do Serviço Veterinário Oficial.
Mais informações	PROA nº 20/1500-0024833-0 – processo administrativo que reúne a formalização, execução, alterações, manifestações jurídicas e financeiras e demais documentos referentes à parceria SEAPI–FUNDESA. Acordo de Cooperação FPE nº 1990/2021 – instrumento vigente entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SEAPI, e o FUNDESA. Lei Estadual nº 12.380, de 28 de novembro de 2005 – institui o Sistema Estadual de Controle de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal – SECIS e estabelece as bases legais relacionadas à participação do FUNDESA no financiamento das ações de defesa sanitária animal. Lei Estadual nº 8.109, de 19 de dezembro de 1985 – dispõe sobre a Taxa de Serviços Diversos, cuja Tabela de Incidência contém as cobranças relacionadas à defesa sanitária animal e à sistemática de financiamento dos fundos sanitários. Lei Estadual nº 16.428, de 19 de dezembro de 2025 – altera a Lei nº 8.109/1985 e modifica a sistemática de cobrança relacionada aos fundos de defesa sanitária animal. Lei Estadual nº 11.528, de 19 de setembro de 2000 – institui o Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA, prevendo recursos para indenizações por abate ou sacrifício sanitário e para suplementação das ações de vigilância em saúde animal. FUNDESA-RS – sítio institucional – informações sobre a entidade, contribuições, ações, projetos, comunicados e atuação junto às cadeias produtivas.

DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA DOS SISTEMAS PRODUTIVOS – DGSP

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. PROGRAMAS DE FOMENTO - PRÓ-PECÃ

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Estadual de Desenvolvimento da Pecanicultura (Pró-Pecã).
Base legal	Decreto Estadual nº 53.549, de 25 de maio de 2017, que instituiu formalmente o programa, acompanhado pelo Decreto Estadual nº 53.550/2017, que instalou a Câmara Setorial da Noz-Pecã
Unidade responsável	Departamento de Governança dos Sistemas Produtivos

	(DGSP).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Emater/RS, Embrapa, Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), prefeituras municipais, universidades, além de representantes da iniciativa privada como pecanicultores, viveiristas e indústrias de beneficiamento do setor.
Objetivo	Coordenar e impulsionar o desenvolvimento de uma pecanicultura moderna, sustentável e competitiva. Busca consolidar a atividade no Rio Grande do Sul, integrar a pesquisa científica com a assistência técnica, apoiar a produção de mudas de alta qualidade (sanidade e genética) e fortalecer as agroindústrias locais de processamento.
Justificativa	O RS detém o título de maior produtor e beneficiador de noz-pecã do Brasil, contando com ótimas condições de clima e solo para o cultivo. A cultura justifica-se economicamente como uma excelente alternativa de geração de renda aplicável a pequenas, médias ou grandes propriedades rurais, podendo ser integrada a sistemas agroflorestais e à pecuária (integração silvipastoril). Além disso, atende a uma demanda estratégica de mercado, visto que o Brasil ainda é um grande importador de nozes.
Principais instrumentos	Câmara Setorial da Noz-Pecã: Espaço de governança coletiva para discussão de políticas, mercado e exportação; Rede de Assistência Técnica: Orientação e capacitação em campo articulada via escritórios da Emater/RS e prefeituras; Crédito e Fomento Financeiro: Mecanismos de financiamento com o suporte de agentes parceiros como Banrisul, Badesul, BRDE, Banco do Brasil e Sicredi; Articulação em Rede: Integração de universidades e centros de pesquisa para transferência tecnológica e validação de novos manejos produtivos.
Público-alvo e abrangência	Pecanicultores, agroindústrias, viveiristas e fornecedores de equipamentos distribuídos por todo o Estado do Rio Grande do Sul, com forte expressão em polos produtores como Cachoeira do Sul, Anta Gorda e Santa Maria.
Beneficiários diretos	Pecanicultores: Produtores rurais de pequenas, médias ou grandes propriedades que recebem assistência técnica direcionada, orientação para sistemas agroflorestais/silvipastoris e acesso a mudas com garantia de qualidade genética e sanitária. Viveiristas: Produtores de mudas de noz-pecã que se beneficiam do apoio e da divulgação técnica para a produção de plantas certificadas e de alta performance. Agroindústrias de beneficiamento: Empresas e indústrias locais de processamento, descasque e embalagem de nozes que ganham com o aumento da oferta, regularidade e qualidade da matéria-prima colhida no estado. Fornecedores de máquinas e equipamentos: Empresas da cadeia industrial que suprem o setor com implementos específicos para tratos culturais, colheita e pós-colheita da noz-pecã
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Consolidação produtiva e expansão da cadeia, impulsionada pelos resultados da safra 2025/2026, que registrou um

	volume recorde de colheita de aproximadamente 7,8 mil a 8 mil toneladas.
Próxima etapa	Acompanhar as demandas do setor produtivo por meio da Câmara Setorial; Disponibilizar assistência técnica através do contrato da Emater.
Mais informações	https://www.agricultura.rs.gov.br/pro-peca

2. PROGRAMAS DE FOMENTO - PRÓ-MILHO

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Estadual de Proteção e Qualidade do Milho (Pró-Milho).
Base legal	Decreto Estadual nº 55.033, de 06 de fevereiro de 2020.
Unidade responsável	Departamento de Governança dos Sistemas Produtivos (DGSP).
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), Emater-Ascar/RS, Badesul, prefeituras, cooperativas agropecuárias, sindicatos rurais, além de centros de pesquisa como a Embrapa e o Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA).
Objetivo	Incentivar, fomentar e coordenar ações que aumentem a produtividade, a produção e a qualidade do grão, buscando mitigar o déficit interno de abastecimento do cereal no território gaúcho.
Justificativa	O Rio Grande do Sul possui um déficit histórico na produção de milho diante de sua gigantesca demanda. O grão é o insumo base e estratégico para as cadeias produtoras de proteína animal (avicultura, suinocultura e bacia leiteira), que representam fatias cruciais da economia e do PIB gaúcho. Estiagens recorrentes e falta de tecnologia (como irrigação) agravam o cenário de dependência de importações de outros estados.
Principais instrumentos	Incentivo à irrigação das lavouras para reduzir riscos climáticos; Assistência técnica intensiva e capacitação de produtores; Subsídio integral ou parcial de sementes de alta qualidade (como as distribuídas pelo Programa Milho 100%); Diferimento fiscal e fomento a linhas específicas de crédito rural via fundos como o Feaper.
Público-alvo e abrangência	Produtores de milho e sorgo (convencional, transgênico e para silagem) em todo o RS.
Beneficiários diretos	Agricultores familiares (enquadrados na Lei Federal nº 11.326/2006), pecuaristas familiares e produtores rurais de pequeno e médio porte que dependem do grão para subsistência, comercialização ou trato animal.

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A SEAPI executa as principais atividades do programa PRÓ-MILHO através da inclusão de ações de assistência técnica no contrato anual da EMATER.
Próxima etapa	Atualizar o Plano de Trabalho anual da EMATER, previsto até o fim do ano de 2026.
Mais informações	https://www.agricultura.rs.gov.br/pro-milho-rs

3. PROGRAMAS DE FOMENTO - PRÓ-OLIVA

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Estadual de Desenvolvimento da Olivicultura (Pró-Oliva).
Base legal	Programa lançado em julho de 2015. Historicamente, o arcabouço normativo do setor remonta à Lei Estadual nº 59 de 1947 (que instituiu a primeira Comissão de Fomento) e, mais recentemente, à Lei Estadual nº 15.309 de 2019, que criou a Rota das Oliveiras para incentivar o olivoturismo.
Unidade responsável	Departamento de Governança dos Sistemas Produtivos (DGSP).
Órgãos e entidades parceiras	Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA); Instituto Brasileiro da Olivicultura (IBRAOLIVA); Emater-RS/Ascar; Embrapa Clima Temperado; Universidades federais (Unipampa, UFPel, UFRGS e UFSM); produtores e industriais do setor.
Objetivo	Fomentar, apoiar os produtores, consolidar e organizar a cadeia produtiva da olivicultura no RS. O programa atua por meio de quatro subprogramas essenciais: garantia de mudas de qualidade e defesa sanitária, ampliação da pesquisa e assistência técnica, incentivo à industrialização de azeites/conservas e facilitação de linhas de crédito/ financiamentos.
Justificativa	O RS possui forte aptidão climática e de solo para a cultura (especialmente na região da Metade Sul), registrando iniciativas desde o século XIX e meados do século XX. O programa justifica-se pela necessidade de organizar e dar suporte técnico/científico a uma cadeia em franca expansão, superando a falta histórica de pesquisas adaptadas à realidade local (visto que pacotes tecnológicos importados apresentavam inconvenientes). A estruturação do Pró-Oliva garante segurança fitossanitária, agrega valor econômico por meio da industrialização de azeites extravirgens de alta qualidade e abre novas matrizes econômicas regionais, como o olivoturismo.
Principais instrumentos	**Câmara Setorial das Oliveiras:** Fórum de governança que reúne produtores, industriais e órgãos públicos para alinhar as demandas do setor. **Pesquisa e Assistência Técnica:** Parcerias articuladas entre o DDPA, Emater-RS, Embrapa e universidades para o desenvolvimento de manejos adaptados ao clima local.

	Laboratório de Análises de Azeites (Embrapa Clima Temperado): Credenciamento laboratorial oficial para garantia da qualidade e controle de fraudes. **Feira do Azeite Gaúcho:** Espaço de comercialização direta e divulgação mensal no pátio da SEAPI, em Porto Alegre. **Rotas Turísticas:** Instituição da **Rota das Oliveiras (Lei nº 15.309/2019)** para impulsionar o olivoturismo. **Linhas de Crédito/Financiamentos:** Fomento financeiro com suporte de fundos estaduais (como o Feaper).
Público-alvo e abrangência	Produtores rurais, viveiristas, industriais (lagares) e investidores focados no cultivo de oliveiras e na produção de azeites e conservas, com abrangência em todo o território do Estado do RS (com forte concentração e expansão na região da Metade Sul).
Beneficiários diretos	Olivicultores (pequenos, médios e grandes proprietários) que recebem assistência técnica e mudas com certificação fitossanitária. Indústrias de azeite e conservas beneficiadas por padrões de qualidade e fomento à agroindústria local. Empreendedores do turismo rural que exploram o potencial econômico do olivoturismo em suas propriedades.
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A SEAPI executa as principais atividades do programa PRÓ-OLIVA através da inclusão de ações de assistência técnica no contrato anual da EMATER
Próxima etapa	Atualizar o Plano de Trabalho anual da EMATER, previsto até o fim do ano de 2026.
Mais informações	https://www.agricultura.rs.gov.br/programa-pro-oliva

4. PROGRAMAS DE FOMENTO – PLANIMATE-RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Plano Estadual para Qualificação e Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Mate Gaúcho (PLANIMATE-RS)
Base legal	Base legal: Decreto Estadual nº 58.554/2025; Portaria SEAPI nº 157/2026 que designa os representantes titulares e suplentes dos Comitês Gestores do Plano Estadual para Qualificação e Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Mate Gaúcho PLANIMATE-RS;
Unidade responsável	Departamento de Governança dos Sistemas Produtivos (DGSP).
Órgãos e entidades parceiras	Emater/RS, Associações de Produtores de Erva-mate; Sindimate; Ibramate, entre outros.
Objetivo	A cadeia produtiva enfrenta desafios relacionados à produtividade, à qualidade da matéria-prima, à inovação tecnológica, à organização da produção, à agregação de valor e à ampliação de mercados. Nesse contexto, torna-se

	fundamental a implementação de uma política pública estruturada, capaz de integrar esforços e estabelecer diretrizes estratégicas para o crescimento e a competitividade do setor. O PLANIMATE-RS surge, portanto, como um instrumento de planejamento, articulação e execução de ações voltadas ao fortalecimento da cadeia produtiva da erva-mate, promovendo a integração entre o poder público, produtores, indústrias, entidades representativas, instituições de pesquisa, assistência técnica e extensão rural.
Justificativa	Justifica-se pela importância econômica, social, cultural e ambiental da erva-mate para o Rio Grande do Sul, bem como pela necessidade de fortalecer, qualificar e promover o desenvolvimento sustentável de toda a cadeia produtiva. A erva-mate possui uma relação histórica com a identidade e as tradições gaúchas, sendo a principal matéria-prima do chimarrão, símbolo cultural do Estado. Além de sua relevância cultural, a atividade representa uma importante fonte de emprego e renda para produtores rurais, agroindústrias e demais agentes envolvidos na produção, industrialização e comercialização, contribuindo para o desenvolvimento econômico de diferentes regiões do território gaúcho.
Principais instrumentos	Cadastro Florestal Estadual dos consumidores e produtores; Sistema de Defesa Agropecuária (SDA); Fundo de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLOR); Fundo de Desenvolvimento e Inovação da Cadeia Produtiva da Erva-mate (FUNDOMATE); Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Erva-Mate, de que trata o Decreto nº 48.978, de 3 de abril de 2012; Monitoramento de pragas da erva-mate; Pesquisa florestal voltada à erva-mate; Extensão rural voltada à cadeia produtiva da erva-mate; Programa Gaúcho para a Qualidade e a Valorização da Erva-mate (PGMATE/RS).
Público-alvo e abrangência	Toda cadeia produtiva da erva-mate.
Beneficiários diretos	Toda cadeia produtiva da erva-mate.
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Com a recente publicação da PORTARIA SEAPI Nº 157/2026, que designa os representantes titulares e suplentes dos Comitês Gestores do PLANIMATE-RS, será dado prosseguimento com a execução do citado Plano.
Próxima etapa	Reunir os Comitês Gestores do PLANIMATE-RS, para prosseguimento com a execução do citado Plano.
Recomendações	Acompanhar a execução do PLANIMATE-RS.

5. PROGRAMAS DE FOMENTO – PRÓ-CITROS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Defesa e Desenvolvimento da Citricultura do Rio Grande do Sul (Pró-Citros)
Base legal	Instrução Normativa SEAPI Nº 23/2024.
Unidade responsável	Departamento de Governança dos Sistemas Produtivos (DGSP).
Órgãos e entidades parceiras	Emater/RS, Associação de Produtores de Citros das diversas regiões do Estado.
Objetivo	A iniciativa tem como objetivo ampliar a produção de laranjas e limões no Rio Grande do Sul, reduzindo a necessidade de importação e aumentando a produtividade dos pomares. Busca também qualificar a produção citrícola para atender aos mercados interno e externo, contribuindo para o aumento da renda dos produtores e sua permanência no meio rural. Entre as ações previstas, estão a prevenção da disseminação de pragas e doenças, o fortalecimento da organização da cadeia produtiva dos citros, a consolidação de polos regionais de comercialização e a ampliação do acesso a mercados em outros estados do país.
Justificativa	Desenvolvimento de uma citricultura moderna, sustentável e competitiva, cuja execução dar-se-á através de medidas de mobilização, coordenação e parcerias interinstitucionais com instituições públicas e privadas, bem como entre órgãos de apoio e membros da cadeia produtiva citrícola.
Principais instrumentos	As ações previstas buscam promover a integração e a articulação entre os diferentes elos da cadeia produtiva da citricultura, envolvendo produtores, viveiristas, comerciantes, indústrias, entidades públicas e privadas, instituições de pesquisa, universidades, agentes financeiros e demais parceiros do setor. A iniciativa contempla a atuação conjunta dos departamentos da SEAPI, em parceria com a Emater/RS, para fortalecer a assistência técnica, a extensão rural, a defesa sanitária vegetal e a pesquisa voltadas à citricultura. Também estão previstas ações de capacitação de técnicos e profissionalização de produtores, articulação com instituições financeiras para ampliar o acesso ao crédito rural, estudos de mercado e identificação de novas oportunidades de comercialização, além do cadastramento de viveiros para assegurar a produção de mudas de qualidade. O trabalho considera ainda as proposições da Câmara Setorial da Citricultura e a conscientização das comunidades sobre a prevenção e o controle de pragas e doenças, com atenção especial ao Huanglongbing (HLB), conhecido como Greening.
Público-alvo e abrangência	Toda cadeia produtiva da citricultura.
Beneficiários diretos	Toda cadeia produtiva da citricultura.

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Incluir ações de fortalecimento da citricultura na revisão do Plano de Trabalho da Emater para ser executado em 2027.
Próxima etapa	Prevê a execução dos quatro subprogramas estabelecidos pela IN Seapi nº 23/2024: Defesa Sanitária Vegetal e Mudas de Qualidade; Assistência Técnica e Capacitação; Pesquisa; e Crédito e Mercado. As ações buscam fortalecer a cadeia produtiva da citricultura no Rio Grande do Sul, promovendo a sanidade vegetal, a qualificação técnica dos produtores, o desenvolvimento de pesquisas e a ampliação do acesso ao crédito e aos mercados.
Pontos críticos e riscos	Aparecimento de focos de Greening no RS.

6. Programa + PECUÁRIA RS - Bovinos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa +Pecuária RS – Bovinos. Projetos: +CRIA, +CARNE, +ORIGEM, +CARBONO, Painel da Pecuária e política de fomento com crédito incentivado e rastreabilidade individual. Política integrada de fomento, crédito incentivado, rastreabilidade e transformação da bovinocultura de corte gaúcha | Proposta nova em estruturação – referência: outubro de 2026
Base legal	Iniciativa ainda não instituída por ato normativo específico. Proposta de adequação da Lei Estadual nº 6.857/1974 (FEASP), com regulamentação do mecanismo de contrapartida do Programa Estadual de Desenvolvimento, Coordenação e Qualidade do Sistema Agroindustrial da Carne de Gado Vacum, Ovino e Bufalino (AGREGAR-RS Carnes) e instrumentos de execução. Referências jurídicas em estudo: Convênio ICMS 42/2016 e entendimento do STF no Tema 1.386, sujeitos à validação da SEFAZ e PGE. Não há, nesta data, destinação legal aprovada para o programa.
Unidade responsável	SEAPI.
Órgãos e entidades parceiras	Articulação proposta com SEFAZ, PGE, SICADERGS, IDEPEC, FARSUL, BANRISUL e outros agentes financeiros como BANCO DO BRASIL e SICREDI; EMATER/RS-ASCAR, SENAR, SEBRAE, EMBRAPA, cooperativas, entidades representativas, indústrias e rede de profissionais habilitados. Participação e responsabilidades sujeitas a pactuação.
Objetivo	Transformar a base produtiva da pecuária de corte gaúcha, elevando produtividade, eficiência reprodutiva, oferta regular e qualidade de carne, renda, resiliência climática e competitividade. Oferecer crédito orientado

	com incentivo de até 50% da taxa de juros, promover rastreabilidade individual integralmente subvencionada e fortalecer governança, gestão e sustentabilidade.
Justificativa	A pecuária de corte é estratégica para diversificar a matriz produtiva, reduzir vulnerabilidades econômicas e climáticas, ampliar agregação de valor e fortalecer indústria e mercados. Estudo preliminar da FARSUL avalia cenários de evolução do VAB da pecuária de aproximadamente R$ 8 bilhões/ano para R$ 26 bilhões a R$ 42 bilhões/ano; cenários prospectivos, não resultados garantidos, sujeitos à consolidação metodológica. O programa integra produção, crédito, assistência técnica, rastreabilidade e informação de mercado.
Principais instrumentos	• +CRIA: melhoria de cria, matrizes e eficiência reprodutiva; • +CARNE: recria/terminação e padronização; • crédito incentivado, com projetos técnicos e subvenção de 50% da taxa de juros, condicionada à regulamentação; • +ORIGEM: identificação individual gratuita da geração de terneiros(as) 2027–2031 e do estoque remanescente em 2032; • +CARBONO: inventários e práticas de mitigação; • Painel da Pecuária: indicadores e monitoramento; • rede de assistência técnica, capacitações, promoção e articulação de mercados. Projetos de crédito: eixos A – nutrição e manejo e B – sanidade, rastreabilidade e gestão, obrigatórios, com pelo menos 35% do projeto; eixo C – aquisição de animais, facultativo, até 65%.
Público-alvo e abrangência	Pecuaristas de corte de todos os portes e perfis produtivos, em todo o território do RS; propriedades de cria, recria e terminação. A EMATER deverá atuar prioritariamente no segmento de pequenos produtores, como uma das estruturas executoras, sem restringir a abrangência estadual do programa.
Beneficiários diretos	Meta: 10.000 projetos de crédito incentivado entre 2027 e 2031 (1.000 +CRIA e 1.000 +CARNE por ano), com estimativa de até R$ 5 bilhões em operações de crédito no quinquênio, considerando ticket referencial de R$ 500 mil. Meta adicional: rastrear toda a geração anual de terneiros(as), estimada em cerca de 2,75 milhões de animais/ano entre 2027 e 2031, e o estoque bovino remanescente em 2032, visando 100% do rebanho rastreado. Não há beneficiários efetivamente atendidos até a presente formalização.
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Proposta técnica e financeira em fase avançada de elaboração e articulação institucional, ainda sem formalização legal e sem início da execução.

Próxima etapa	Validar modelo jurídico-tributário com SEFAZ e PGE, estimativa de crédito presumido e contribuição industrial, proposta de lei e atos complementares; detalhar regras do crédito, rastreabilidade e governança do FEASP; pactuar agentes financeiros, indústrias e rede técnica. Nos primeiros 100 dias de 2027: concluir aprovação/regulamentação, plano anual de aplicação, previsão orçamentária, instrumentos de contratação e credenciamento, protocolos operacionais e cronograma de adesão, conforme decisões e trâmites competentes.
Orçamento	Referência anual de planejamento para 2027–2031: R$ 140 milhões, sendo R$ 30 milhões para rastreabilidade individual, R$ 45 milhões para equalização/subvenção de juros e R$ 65 milhões para fomento e execução (assistência técnica, capacitação, gestão, sistemas, +CARBONO, promoção e ações estruturantes). Fontes propostas: R$ 70 milhões/ano (50%) de contrapartida de 10% do benefício AGREGAR-RS Carnes pelas indústrias participantes, destinados ao FEASP; R$ 70 milhões/ano (50%) de investimento estadual, abrangendo contratação da EMATER e ações estruturantes da SEAPI. Distribuição referencial do aporte estadual: R$ 28 milhões EMATER e R$ 42 milhões SEAPI, sujeita a confirmação orçamentária. Dotação 2026, empenhado e liquidado até ago/2026: não identificados como execução deste novo programa. LOA 2027: a confirmar. Em 2032, prever dotação específica para rastreabilidade do saldo de estoque e compromissos remanescentes, sem continuidade de novas concessões de crédito incentivado.
Pontos críticos e riscos	Necessidade de lei ainda em 2026 e regulamentação para contrapartida industrial e vinculação ao FEASP; compatibilidade com regras tributárias e transição ICMS/IBS; validação da estimativa de R$ 700 milhões/ano de benefício AGREGAR e arrecadação potencial de R$ 70 milhões; governança e destinação vinculada conforme regras do FEASP; disponibilidade de dotação e contratação; desenho operacional da subvenção de juros; capacidade de identificação e manutenção dos registros bovinos em escala; pactuação da rede técnica e riscos de adesão, sobreposição de competências e execução financeira.
Recomendações	Tratar o +Pecuária RS como política de Estado plurianual, com metas 2027–2032, governança técnica própria na SEAPI, plano de aplicação anual e transparência no FEASP. Priorizar formalização legal e pactuação com indústria, agentes financeiros e assistência técnica; diferenciar o papel da EMATER para pequenos produtores da rede técnica estadual mais ampla; instituir Painel da Pecuária com indicadores e avaliação periódica; prever mecanismo de revisão de metas e custos da rastreabilidade e estratégia de conclusão em 2032.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Resultados preparatórios: proposta técnica e arquitetura dos eixos estruturadas; modelagem preliminar do crédito orientado, assistência técnica, rastreabilidade e governança; apresentações e articulações setoriais; estudos de mecanismo financeiro baseado no AGREGAR-RS Carnes e FEASP; discussão preliminar da rede executora e do planejamento EMATER 2027. Essas entregas são de formulação, não de execução do programa.

Metas projetadas: 2.000 projetos de crédito/ano em 2027–2031 (10.000 no total); R$ 1 bilhão/ano em crédito mobilizado (R$ 5 bilhões no quinquênio); rastreabilidade individual integralmente subvencionada da geração anual de terneiros e terneiras em 2027–2031 e identificação do saldo de estoque em 2032, com objetivo de alcançar 100% do rebanho bovino gaúcho rastreado. Indicadores complementares a estabelecer: adesão, produtividade, taxa de prenhez, peso ao desmame, ganho médio diário, desfrute, renda, qualidade de carcaça e emissões/estoques de carbono.

Nota metodológica: os quantitativos financeiros, de beneficiários e de resultados são metas ou estimativas preliminares, não realizações; dependem de atos legais, dotação, arrecadação, pactuações e implantação. A projeção de VAB de R$ 26–42 bilhões/ano é cenário de potencial econômico em estudo, sem atribuição causal comprovada ao programa.

7. Programa + PECUÁRIA RS - Ovinos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Mais Pecuária RS – Ovinos (+Pecuária RS – Ovinos). Programa estadual de crédito orientado e incentivo à produção de ovinos. Proposta para 2027.
Base legal	Proposta nova, ainda não instituída por ato específico. Referência institucional: Lei Estadual nº 11.169/1998, com alterações até a Lei nº 15.823/2022, relativa ao FUNDOVINOS. Necessárias deliberações do Conselho Deliberativo, análise da PGE e definição dos instrumentos legais, orçamentários e operacionais para a bonificação de juros.
Unidade responsável	SEAPI, em articulação com a gestão e o Conselho Deliberativo do FUNDOVINOS. Unidade executora específica a definir a formalização.
Órgãos e entidades parceiras	Banrisul (agente financeiro proposto); FUNDOVINOS e seu Conselho Deliberativo; EMATER/RS-ASCAR, cooperativas, SENAR e rede privada de assistência técnica (participação a pactuar); entidades representativas da ovinocultura e indústria frigorífica; SEFAZ e PGE para validação institucional.
Objetivo	Ampliar a escala, a produtividade e a eficiência econômica da ovinocultura gaúcha mediante crédito rural tecnicamente orientado, com bonificação de até 50% da taxa de juros elegível, assistência técnica e qualificação da oferta regular de cordeiros e carne ovina à indústria.
Justificativa	A cadeia ovina demanda expansão sustentável de rebanhos, melhoria da fertilidade e sobrevivência de cordeiros, controle sanitário, planejamento forrageiro e

	regularidade de fornecimento. A aquisição isolada de animais pode ampliar riscos e custos; o programa vincula o financiamento à nutrição, sanidade, manejo e gestão, fortalecendo a renda rural e a indústria gaúcha. Há precedente estadual de incentivo à ovinocultura via Banrisul e FUNDOVINOS, a ser analisado juridicamente.
Principais instrumentos	Crédito via Banrisul, conforme enquadramento em Pronaf, Pronamp ou outra linha rural disponível, com análise bancária de risco. Projeto técnico obrigatório e responsável habilitado. Eixo A – Nutrição e Manejo (obrigatório); Eixo B – Gestão e Sanidade (obrigatório); Eixo C – Aquisição de Animais (facultativo). Parâmetro proposto: A+B mínimo de 35% e C máximo de 65%, sujeito à validação do banco. Bonificação de até 50% dos juros elegíveis, vedada duplicidade de subvenção. Capacitação, assistência técnica, monitoramento e articulação comercial. Não se prevê rastreabilidade individual universal como componente ou requisito inicial do programa.
Público-alvo e abrangência	Produtores de ovinos de diferentes portes e sistemas produtivos, com ênfase na produção de cordeiros e na integração com a indústria; abrangência estadual, com implantação territorial a definir em conjunto com o Banrisul e parceiros.
Beneficiários diretos	Meta estimada de aproximadamente 2.500 projetos de crédito, com valor médio referencial de R$ 100 mil (R$ 250 milhões em operações). Número de produtores distintos e distribuição territorial a confirmar; nenhum beneficiário atendido ainda pelo novo programa.
Etapa atual	[X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento. Proposta técnica preliminar estruturada em setembro de 2026, sem instituição formal, contratação de operações bonificadas ou início de execução. Em discussão o modelo jurídico-financeiro FUNDOVINOS–SEAPI–Banrisul.
Próxima etapa	Antes do início das contratações: submeter conceito, metas e plano de aplicação ao Conselho Deliberativo do FUNDOVINOS; recuperar instrumentos do programa Mais Ovinos no Campo (2011–2013); solicitar parecer PGE/SEFAZ sobre fluxo de recursos e convênios; obter simulações do Banrisul por modalidade, prazo e safra; aprovar regulamento técnico e operacional, rede de assistência e piloto regional. Nos primeiros 100 dias de 2027, priorizar instrumentos formais e início de implantação, condicionados às aprovações.
Orçamento	Estimativa proposta: R$ 12 milhões do FUNDOVINOS, sendo R$ 10 milhões destinados à bonificação/equalização de juros e R$ 2 milhões à assistência técnica, capacitação, monitoramento, sanidade e fomento. Meta indicativa de R$ 250 milhões em crédito rural contratado pelo Banrisul; esse crédito não é despesa orçamentária do Fundo. Dotação alterada 2026, empenhado e liquidado até ago/2026 e LOA 2027: não informados/pendentes de confirmação.

	O período de aplicação dos R$ 12 milhões e a cobertura plurianual das bonificações dependerão de cronograma e simulações financeiras aprovados.
Pontos críticos e riscos	Principal risco jurídico: a redação vigente da Lei nº 11.169/1998 prevê repasse à conta de instituição conveniada, exigindo parecer sobre a possibilidade de pagamento da bonificação ao Banrisul e eventual ajuste normativo. Riscos financeiros: insuficiência de recursos para compromissos plurianuais, variação das taxas e saldos devedores, sobreposição com subvenções federais, inadimplência e ausência de teto por safra. Riscos operacionais: capacidade de assistência técnica, adesão de produtores, controles e auditoria.
Recomendações	Implantar gradualmente, com projeto técnico e acompanhamento obrigatório; manter os Eixos A e B como condição do Eixo C; não condicionar venda a indústria exclusiva; definir critérios de elegibilidade, limites por produtor, metas de desempenho e painel trimestral; reservar compromissos financeiros por coorte de contratos antes de novas adesões; pactuar responsabilidades de SEAPI, Fundo, Banrisul e rede técnica.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Resultados preparatórios: proposta técnica preliminar elaborada em 29/09/2026, com definição de objetivos, eixos de investimento, critérios de projeto assistido, arranjo com Banrisul e destinação proposta de recursos do FUNDOVINOS. Identificado precedente estadual do programa Mais Ovinos no Campo (2011–2013), cuja documentação e adequação à legislação vigente ainda precisam ser examinadas. Não há execução física ou financeira atribuída ao novo programa.

Metas projetadas: aplicação programática de até R$ 12 milhões do FUNDOVINOS (R$ 10 milhões para bonificação de juros e R$ 2 milhões para capacitação, assistência, monitoramento e fomento); aproximadamente 2.500 projetos de crédito com valor médio referencial de R$ 100 mil, potencializando R$ 250 milhões em operações, sujeito à modelagem financeira do Banrisul. Resultados qualitativos esperados: maior produtividade por matriz, menor mortalidade de cordeiros, maior regularidade e padronização da oferta de carne ovina e fortalecimento da renda dos produtores.

Nota metodológica: beneficiários, operações, recursos e impactos descritos são metas ou estimativas preliminares, não resultados realizados. O exemplo de R$ 10 milhões de equalização considera um ano sobre principal integral a uma taxa hipotética de 8% a.a.; não corresponde à reserva financeira para toda a vida dos contratos. Metas, vigência e desembolsos dependem de aprovação do FUNDOVINOS, validação jurídica, modelagem por safras e disponibilidade de recursos.

DEPARTAMENTO DE DEFESA VEGETAL – DDV

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Edital de Apoio à Manutenção de Sistemas Antigranizo - FUNDOVITIS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Apoio à Manutenção e Operação de Sistemas Antigranizo por meio do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura (Fundovitis).
Base legal	Lei Estadual nº 10.989/1997; Instrução Normativa CAGE nº 04/2024; Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e demais normas aplicáveis.
Unidade responsável	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN) e Departamento de Defesa Vegetal (DDV).
Órgãos e entidades parceiras	Municípios da Serra gaúcha, Vale do Caí e municípios limítrofes; SICREDI; CONSEVITIS-RS; entidades representativas do setor vitivinícola; Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) e Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM).
Objetivo	Estruturar e implementar política pública estadual de apoio financeiro à manutenção e operação de sistemas antigranizo, mediante celebração de convênios com municípios, utilizando recursos do FUNDOVITIS. A iniciativa visa contribuir para a mitigação dos impactos decorrentes de eventos climáticos extremos sobre a produção vitivinícola, fortalecer a resiliência climática da cadeia produtiva da uva e do vinho e promover um modelo regionalizado e sustentável de proteção da produção agrícola.
Justificativa	A vitivinicultura constitui atividade econômica de elevada relevância para o RS, especialmente nas regiões da Serra gaúcha e Vale do Caí. A recorrência de eventos de granizo representa risco significativo à produção, comprometendo a produtividade, a qualidade dos produtos e a estabilidade econômica dos produtores rurais e das agroindústrias. Diante das demandas apresentadas pelo setor produtivo e pelas administrações municipais, a SEAPI desenvolveu estudos técnicos, administrativos e financeiros para viabilizar a implantação de um sistema antigranizo regionalizado, inspirado na experiência adotada em Santa Catarina. A política foi estruturada mediante modelo de governança compartilhada entre Estado, municípios e setor privado, no qual a implantação inicial da infraestrutura é financiada pela iniciativa privada, enquanto o Estado participa do custeio da manutenção e operação continuada, mediante recursos do FUNDOVITIS.

	O modelo permite a construção de uma política pública de caráter plurianual, com responsabilidade financeira compartilhada e critérios objetivos de distribuição dos recursos.
Principais instrumentos	Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Apoio à Manutenção de Sistemas Antigranizo.
Público-alvo e abrangência	Municípios da Serra gaúcha, Vale do Caí e municípios limítrofes, com produção vitivinícola e viabilidade técnica de integração ao sistema regionalizado de proteção contra granizo.
Beneficiários diretos	Municípios contemplados pelos convênios, produtores de uva, cooperativas, vinícolas, agroindústrias e demais integrantes da cadeia produtiva vitivinícola.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O edital encontra-se aberto para apresentação de propostas pelos municípios interessados, com prazo previsto até 3 de novembro de 2026.
Próxima etapa	Celebração dos convênios com os municípios habilitados.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 3,1 milhões Orçamento LOA 2027: 3,1 milhões Fonte do recurso: 0132 - FUNDOVITIS
Pontos críticos e riscos	A implementação e continuidade da política pública dependem da efetiva implantação dos sistemas pelos municípios, da manutenção dos compromissos financeiros entre os participantes e da capacidade de custeio da estrutura operacional durante a vigência dos convênios. Destacam-se a necessidade de garantir disponibilidade orçamentária no FUNDOVITIS, a adequada instrução e formalização dos convênios, o cumprimento dos requisitos de habilitação e a fiscalização permanente dos resultados operacionais. Também deverão ser observadas as recomendações de acompanhamento ambiental e monitoramento da tecnologia empregada, conforme manifestações dos órgãos técnicos competentes. A execução financeira da política deverá observar as exigências do Regime de Recuperação Fiscal e as demais condicionantes aplicáveis às transferências de recursos estaduais
Recomendações	Assegurar a continuidade da política pública no exercício de 2027, mediante previsão orçamentária de recursos do FUNDOVITIS e adoção das providências necessárias à formalização e execução dos convênios. Manter o modelo de governança compartilhada entre Estado, municípios e setor privado, fortalecendo a integração regional e a sustentabilidade financeira do sistema. Instituir mecanismos permanentes de monitoramento

	técnico, financeiro e ambiental, com indicadores que permitam avaliar a operacionalidade dos geradores, a cobertura territorial, os custos de manutenção e os resultados obtidos
Mais informações	PROA nº 26/1500-0007661-3 – Estruturação do Edital de Apoio à Manutenção de Sistemas Antigranizo – FUNDOVITIS.

2. Mitigação de Riscos de Derivas de Herbicidas Hormonais

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Qualificação da Mitigação de Risco de Derivas de Herbicidas Hormonais
Base legal	Instrução Normativa SEAPI Nº 08/2026
Unidade responsável	Departamento de Defesa Vegetal (DDV)
Objetivo	Minimizar os impactos de derivas de herbicidas hormonais em culturas não-alvo
Justificativa	A expansão da diversificação de culturas agrícolas de alto valor agregado na Metade Sul do Estado tem apresentado dificuldades frente ao manejo de plantas infestantes na cultura de grãos nessas regiões. A situação foi objeto de Ação Civil Pública e proibição judicial de aplicação de herbicida 2,4D.
Principais instrumentos	A SEAPI possui 5 Instruções Normativas vigentes para mitigação: https://www.agricultura.rs.gov.br/hormonais
Público-alvo e abrangência	Produtores rurais viticultores, olivicultores, pecanicutores e outros na Campanha Gaúcha.
Beneficiários diretos	30.000 produtores rurais fruticultores.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Foram estabelecidas 3 Zonas de Exclusão no estado, sob fiscalização e monitoramento.
Próxima etapa	Avaliação da efetividade das Zonas de Exclusão com o final da safra de verão e estabelecer critérios para novas Zonas de Exclusão, se for o caso.
Orçamento	Recursos SEAPI
Pontos críticos e riscos	Risco de inefetividade da medida por não cumprimento.
Mais informações	https://www.agricultura.rs.gov.br/hormonais

3. Acordo de Cooperação Técnica SmartCoop

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Acordo de Cooperação Técnica SmartCoop
Unidade responsável	Departamento de Defesa Vegetal (DDV) e Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA).
Objetivo	Integrar dados da plataforma SmartCoop para elaboração de políticas públicas e medidas de defesa agropecuária ao produtor

	rural.
Justificativa	O aplicativo Smartcoop, desenvolvido pela FecoAgro/RS, é uma ferramenta digital voltada à gestão de propriedades rurais, com funcionalidades que incluem previsão meteorológica por talhão, rastreabilidade, manejo agrícola e pecuário, além de gestão financeira. O SIMAGRO-RS, por sua vez, é o sistema da SEAPI, sob coordenação do DDPA, para monitoramento agroclimático, oferecendo modelos preditivos e boletins técnicos para suporte à tomada de decisão no setor agropecuário. A integração entre essas plataformas pode fortalecer significativamente as competências técnicas da SEAPI, especialmente nas áreas de monitoramento agroclimático e planejamento territorial.
Principais instrumentos	Acordo de Cooperação Técnica
Público-alvo e abrangência	Produtores rurais do RS
Beneficiários diretos	Produtores rurais do RS

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [X] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A proposta de Acordo de Cooperação foi submetida à análise jurídica e está sob atendimento de diligências.
Próxima etapa	Celebração do Acordo de Cooperação Técnica.
Orçamento	Não envolve a transferência de recursos.
Pontos críticos e riscos	Inaptidão do instrumento de celebração.
Recomendações	Utilizar a ferramenta tecnológica como plataforma de emissões de documentos oficiais de uso do produtor rural.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA – DINFRA

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Programa Avançar Cisternas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Avançar Cisternas
Base legal	Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga+RS/Cisternas; edital estadual, Manual de Diretrizes Avançar Cisternas, plano de trabalho, termo de referência e minuta de termo de convênio disponibilizados pela SEAPI. Aplicam-se ainda as normas estaduais de convênios pertinentes a cada

	instrumento.
Unidade responsável	Departamento de Infraestrutura e Usos Múltiplos da Água (DINFRA), em articulação com as áreas de convênios e fiscalização.
Órgãos e entidades parceiras	Prefeituras; EMATER/RS-ASCAR na elaboração dos projetos e apoio à seleção; conselhos municipais de agricultura; produtores rurais beneficiários.
Objetivo	Ampliar a capacidade de armazenamento de água da chuva nas propriedades rurais, reduzindo a vulnerabilidade a estiagens e apoiando usos múltiplos da água, especialmente atividades agropecuárias.
Justificativa	As estiagens recorrentes no Rio Grande do Sul reforçam a necessidade de reservação descentralizada. Cisternas de 60 m³ permitem captar e conservar água pluvial proveniente de coberturas rurais, com menor exposição à evaporação graças à cobertura de geomembrana.
Principais instrumentos	Convênios de repasse financeiro Estado–município, com plano de trabalho e projeto técnico. Municípios realizam a contratação e acompanham a instalação das cisternas nas propriedades selecionadas. O beneficiário providencia a infraestrutura de captação por calhas e dutos e sistema de utilização/distribuição da água.
Público-alvo e abrangência	Produtores rurais, com prioridade documentada nos materiais municipais para produção leiteira, avicultura, suinocultura e hortifrutigranjeiros; 190 municípios com convênios no balanço DINFRA.
Beneficiários diretos	354 unidades instaladas, potencialmente em propriedades rurais beneficiárias. Quantidade de famílias 354.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa Avançar Cisternas, integrante do eixo Irriga+RS do Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, apoia a instalação de reservatórios de água pluvial em propriedades rurais por meio de convênios com municípios. O padrão informado é de até três cisternas por município, cada uma com capacidade de 60 m³, escavada, revestida e coberta com geomembrana, para usos múltiplos.

Conforme balanço operacional, foram firmados convênios com 190 municípios; 113 municípios constam como concluídos e 77 como em execução. Foram registradas 354 cisternas instaladas, correspondentes a 21.240 m³ de capacidade potencial de armazenamento. Não confundir capacidade instalada com volume efetivo de água disponível em determinado momento.

O limite informado de R$ 63.298,21 por município corresponde a até R$ 12.026.659,90 para 190 municípios, em cálculo meramente referencial; não constitui comprovação de empenho, repasse, pagamento ou execução financeira.

QUADRO SÍNTESE - EXECUÇÃO DO AVANÇAR CISTERNAS

Indicador	Quantidade	Unidade	Observação
Municípios conveniados	190	municípios	Balanço DINFRA
Municípios concluídos	113	municípios	59,5% dos conveniados
Municípios em	77	municípios	40,5% dos conveniados

execução			
Cisternas instaladas	354	unidades	60 m³ por cisterna
Capacidade instalada	21.240	m³	Reservação potencial

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** o programa ainda está em andamento. 113 municípios concluídos e 77 em execução, conforme apresentação CISTERNAS 2026.
Próxima etapa	Concluir os objetos pactuados nos 77 municípios em execução; acompanhar a execução e as prestações de contas dos convênios; consolidar a lista final de cisternas instaladas por município e beneficiário.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 10 mil Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 0 Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 664 mil Orçamento LOA 2027: R$ 10 mil Fonte do recurso: Fundo de Recursos Hídricos
Pontos críticos e riscos	O objeto estadual conveniado concentra-se na implantação das cisternas. A funcionalidade integral do sistema depende também da existência de cobertura de captação e da instalação, pelo beneficiário, de calhas, tubulações e sistema de distribuição. A ausência desses componentes pode reduzir o aproveitamento da estrutura, sem necessariamente caracterizar descumprimento do objeto estadual. Há 77 municípios ainda em execução, exigindo acompanhamento de prazos, fiscalização e prestação de contas.
Recomendações	Preservar a execução e a fiscalização dos convênios em andamento; manter indicadores separados para municípios conveniados, municípios concluídos e cisternas instaladas; conferir aditivos e prazos dos 77 convênios pendentes; organizar dados financeiros por FPE e registro fotográfico/georreferenciado das instalações. De acordo com conhecimento das demandas regionais e por atividades desenvolvidas, propor política pública que disponibilize cisternas de diferentes volumes se necessário já com as Estações de Tratamentos de Água para consume animal (suínos, aves e gado leiteiro), atendendo a cadeia da proteína importante no Estado e não atendida inicialmente por este Programa. Quanto aos demais Produtores e regiões possibilitar aumentar o volume de acordo com sua real necessidade.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Convênios Avançar Cisternas – 190 municípios	Implantação de até 3 cisternas de 60 m³ por	Municípios convenentes	Até R$ 63.298,21 por município	Conforme FPE/termo	113 concluídos; 77 em execução

	município				
Convênios individualizados	Consultar processos FPE, termos e aditivos de cada município	Municípios convenentes	Valores por termo a consolidar	Conforme instrumento	Em validação administrativa

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**	
Licitações municipais vinculadas aos convênios	Contratação de escavação e instalação das cisternas	Certames de responsabilidade dos municípios; relação consolidada não informada	Conferir processos municipais e cronograma dos 77 em execução	
OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Instalação de cisternas pluviais de 60 m³	190 municípios conveniados	Até R$ 12,03 mi (limite teórico agregado)	354 unidades instaladas; 113 municípios concluídos	77 municípios em execução

2. Perfuração de poços tubulares

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Política de Perfuração de Poços Tubulares, abrangendo Perfurar Poços, Convênios migrados da SOP, Avançar na Agricultura – Poços, Consulta Popular, Emendas Parlamentares e Novo PAC.
Base legal	Edital SEAPI Avançar – Poços na Agricultura, publicado em agosto de 2023, e retificações; Lei Estadual nº 15.873/2022; Decreto Estadual nº 56.939/2023; IN CAGE nº 06/2016, conforme aplicabilidade aos instrumentos; Lei Estadual nº 10.350/1994 e normas de outorga de água subterrânea da SEMA/DRHS/SIOUT. Execução direta mediante Termos de Cooperação Técnica (TCT); execução descentralizada mediante convênios; Novo PAC mediante Termo de Compromisso nº 967070/2024.
Unidade responsável	Departamento de Infraestrutura e Usos Múltiplos da Água (DINFRA), com participação das unidades responsáveis por convênios.
Órgãos e entidades parceiras	Municípios; Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); Assembleia Legislativa; estruturas responsáveis pelos convênios originários da antiga SOPS; SEMA/DRHS; Ministério das Cidades; Caixa Econômica Federal.
Objetivo	Ampliar o acesso à água nas comunidades rurais, mediante perfuração de poços tubulares, apoio técnico aos municípios, transferência de recursos e regularização das captações.
Justificativa	A recorrência de estiagens e as limitações de abastecimento

	rural demandam ampliação e diversificação das fontes de água, com infraestrutura tecnicamente adequada e regularizada.
Público-alvo e abrangência	Municípios e comunidades rurais do Rio Grande do Sul, observados os critérios técnicos e administrativos próprios de cada instrumento.
Beneficiários diretos	Famílias e comunidades rurais atendidas pelos sistemas locais de abastecimento, com participação das administrações municipais.

MODALIDADES E INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Frente	Instrumento e atribuições
1. Perfurar Poços – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural	Termos de Cooperação Técnica (TCT) com municípios. Perfuração direta com equipamentos e equipes próprias da DINFRA; programação, execução e registro técnico das perfurações.
2. Convênios migrados da SOP (2023)	Convênios originados na antiga Secretaria Estadual de Obras Públicas e Saneamento, com início em 2020. Acompanhamento de aditivos de prazo, inclusão de metas e prestações de contas.
3. Avançar na Agricultura – Poços Tubulares	Convênios entre SEAPI e municípios, com transferência de recursos. Acompanhamento de repasses, execução, aditivos, inclusão de metas e prestações de contas; fiscalização técnica pela DINFRA.
4. Consulta Popular	Convênios com tramitação inicialmente vinculada à SPGG; análise e emissão de parecer técnico pela DINFRA para subsidiar a liberação de recursos.
5. Emendas Parlamentares	Convênios financiados por recursos de emendas do Poder Legislativo; tramitação pela Assembleia Legislativa e SPGG, com parecer técnico da DINFRA.
6. Novo PAC	Termo de Compromisso federal nº 967070/2024, no TransfereGov, com participação do Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal. A SEAPI/DINFRA conduz os procedimentos de contratação das perfurações e a prestação de contas do instrumento.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A política de perfuração de poços tubulares opera por execução direta estadual e por instrumentos de cooperação e transferência de recursos. Os indicadores físicos e financeiros são apresentados separadamente, conforme a natureza de cada modalidade.

Perfurar Poços – execução direta da DINFRA: foram informados 183 poços perfurados em 2024, 62 em 2025 e 39 em 2026, totalizando 284 perfurações com máquinas próprias do Estado no período.

Ano	Poços perfurados com equipamentos estaduais
2024	26
2025	62
2026	39
Total 2024–2026	127

Avançar na Agricultura – Poços: o edital estadual de 2023 previu R$ 66,7 milhões para convênios com municípios. O controle administrativo consolidado registra 266 poços perfurados, associados ao valor de R$ 30.210.671,68. Os valores correspondem ao recorte de acompanhamento administrativo e não ao total de execução financeira do edital.

Novo PAC: o Termo de Compromisso nº 967070/2024 (TransfereGov), FPE nº 4145/2024, contempla a perfuração de um poço tubular rural em cada um dos municípios de Amaral Ferrador, Barros Cassal, Cristal do Sul, Fontoura Xavier e Ibirapuitã. O valor informado é de R$ 1.500.000,00, equivalente a R$ 300.000,00 por município. PROAs nº 26/1500-0005858-5 e nº 26/1500-0012007-8. Ibirapuitã possui licitação concluída e aguarda ordem de início; os demais quatro municípios estão em processo de licitação.

Convênios origem SOP, Consulta Popular e Emendas Parlamentares: a DINFRA atua no acompanhamento técnico e administrativo dos respectivos instrumentos, incluindo análise de processos, aditivos, metas e prestações de contas, conforme as atribuições de cada frente.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Política em execução. Perfuração direta e acompanhamento de convênios vigentes; cinco perfurações previstas no Novo PAC, em fase de contratação.
Próxima etapa	Política em execução. Perfuração direta estadual e acompanhamento de convênios vigentes; cinco perfurações previstas no Novo PAC, em fase de contratação.
Orçamento	Avançar Poços: previsão R$ 66.700.000,00; controle de 266 poços e R$ 30.210.671,68. Novo PAC: valor informado de R$ 1.500.000,00.
Pontos críticos e riscos	Prazo de vigência dos convênios; aditivos e prestações de contas; regularização das captações; articulação com municípios para reservação e distribuição de água; distinção entre perfuração concluída e sistema de abastecimento em operação. Atenção para a necessidade de manutenção constante e reposição dos equipamentos de perfuração, bem como da necessidade de renovação e ampliação de equipes operacionais em caso de novas políticas de perfuração de poços.
Recomendações	Manter cadastro integrado por município, localidade, modalidade, TCT/convênio, FPE e PROA; acompanhar separadamente perfurações diretas, obras contratadas, repasses, execução física e prestações de contas; assegurar continuidade operacional das equipes estaduais.
Mais informações	Controles administrativos da DINFRA, planilhas de perfurações e programação das equipes, planilha de convênios Poços 1, Edital Avançar – Poços na Agricultura (2023) e retificações, Termo de Compromisso nº 967070/2024 e processos administrativos associados.

CONTRATOS E INSTRUMENTOS EM ANDAMENTO

Instrumento	Objeto	Valor	Situação
TCT – Perfurar	Perfuração com	Custo	Execução direta contínua

Poços	máquinas próprias do Estado	operacional não consolidado	
Convênios Avançar Poços	Perfuração, equipamentos e regularização previstos nos instrumentos	R$ 66,7 milhões previstos no edital	Execução e prestação de contas por convênio
Convênios migrados da SOP; Consulta Popular; Emendas	Perfurações e atividades vinculadas aos respectivos convênios	Conforme instrumento	Acompanhamento de processos e obrigações
Termo nº 967070/2024 – Novo PAC	Cinco poços tubulares em municípios rurais	R$ 1.500.000,00	Uma licitação concluída e quatro em andamento

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
PROAs 26/1500-0005858-5 e 26/1500-0012007-8	Novo PAC – cinco poços tubulares rurais	Ibirapuitã: licitado; Amaral Ferrador, Barros Cassal, Cristal do Sul e Fontoura Xavier: em licitação	Ordem de início em Ibirapuitã; conclusão dos demais certames e execução das perfurações

OBRAS EM ANDAMENTO

Objeto	Localização	Execução / situação
Perfurações diretas por TCT	Municípios atendidos pela DINFRA	127 poços perfurados em 2024–2026; continuidade da programação estadual.
Novo PAC – cinco poços	Amaral Ferrador, Barros Cassal, Cristal do Sul, Fontoura Xavier e Ibirapuitã	Fase licitatória; sem perfurações concluídas informadas.

2. Programa Horas-Máquina

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Horas Máquinas – Recuperação de Estradas Vicinais e Infraestrutura Municipal
Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021; Pregão Eletrônico CELIC nº 0308/2024 e Ata de Registro de Preços nº 1469/2024 (contrato s 018/2024 e 015/2026); Decreto Estadual nº 50.272/2013 e IN CAGE nº 4/2024 (termos de cooperação). Instrumentos específicos e processos administrativos dos demais contratos conforme controles da SEAPI.
Unidade responsável	Departamento de Infraestrutura e Uso Múltiplo das Águas (DINFRA), com gestão e fiscalização contratual designadas por portaria.
Objetivo	Disponibilizar serviços de horas-máquina aos municípios

	gaúchos para recuperar e manter estradas vicinais, acessos produtivos, drenagens, pontes, pontilhões, bueiros, pequenos reservatórios e cursos d'água, com prioridade às localidades atingidas por eventos climáticos.
Justificativa	A precariedade de estradas e infraestruturas rurais compromete mobilidade, escoamento da produção, serviços públicos e recuperação pós-desastres. A contratação estadual e a cooperação municipal permitem mobilizar equipamentos e capacidade técnica em escala, mediante ordens de serviço e fiscalização conjunta.
Principais instrumentos	Contratos de prestação de serviços de horas-máquina; adesão a atas de registro de preços; termos de cooperação técnica Estado–municípios sem transferência financeira direta; ordens de início e serviço; relatórios, fotografias, georreferenciamento, atestes e pagamentos por serviço efetivamente prestado e aceito.
Público-alvo e abrangência	Municípios do RS atendidos mediante demandas, termos de cooperação e ordens de serviço, com prioridade para recuperação de estradas vicinais, infraestrutura rural e atendimento a situações de emergências ou calamidade pública.
Beneficiários diretos	Administrações municipais participantes; comunidades rurais; produtores agropecuários; usuários de estradas vicinais e acessos produtivos. Benefícios a aferir: disponibilidade de máquinas, horas registradas, custos, tempo de atendimento e extensão de vias atendidas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Política pública em execução por meio de contratação de serviços de horas-máquina e transporte de equipamentos, disponibilizados aos municípios mediante instrumentos de cooperação, ordens de serviço, acompanhamento técnico e fiscalização. As intervenções abrangem recuperação e manutenção de estradas vicinais, acessos, bueiros, pontilhões, pequenas estruturas hídricas e serviços emergenciais decorrentes de eventos climáticos.

Conforme consolidação preliminar das seis abas contratuais da planilha de controle de 2023–2026, constam 374.251 horas-máquina apontadas e 351.720 km de transporte em prancha, em unidades distintas. O contrato SEAPI–MAK nº 015/2026 (FPE nº 021184/2026), publicado em 09/06/2026, prevê valor estimado máximo de R$ 79.985.000,00, condicionado à efetiva execução dos quantitativos contratados.

Para fechamento da prestação de contas, são validados por contrato e município os atendimentos realizados, as medições, os termos de recebimento, os valores empenhados, liquidados e pagos e o período de execução. Ao total, foram atendidas 256 demandas em 218 municípios do RS. A continuidade do programa em 2027 deverá considerar a demanda remanescente, os saldos contratuais e a disponibilidade orçamentária, mas em princípio estará 100% executado.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
018/2024 – FPE 023831/2024 015/2026 – FPE	Horas-máquina e transporte para infraestrutur	MAK Serviços e Pavimentações Ltda.	R$ 38.169.000,00 Até R$ 79.985.000,00 (empenhado	07/05/2027(018) 17/07/2027(015)	Contrato 018 executando, em fase de

021184/2026	a municipal		66.001.000,00)		finalização, contrato 015 em inicio de execução

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
PE 0308/2024 – CELIC	ARP 1469/2024, Lote 01	Pregão concluído; ata utilizada como fundamento dos contratos 018/2024 e 015/2026.	Acompanhar execução contratual e verificar necessidade de nova contratação para continuidade dos atendimentos. Elaboração de novo PE para atualização da ARP.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Recuperação de estradas vicinais e infraestrutura rural	Municípios do RS, por ordem de serviço	Execução contratada de serviços, não obra estadual individualizada	Atendimento conforme medições e atestes municipais	Consolidar serviços concluídos e pendências

Contrato	Horas apontadas	Km de prancha	Valor teórico por tabela*	Municípios com apontamento**
1° Contrato 023 2023	31.738	22.007	R$ 10.382.973,18	30
2° Contrato 030 2023	17.260	13.322	R$ 5.597.189,40	12
3° Contrato 046 2023	35.668	27.376	R$ 11.858.599,00	24
4° Contrato 009 2024	70.479	53.112	R$ 22.971.651,00	50
5° Contrato 018 2024	112.759	131.179	R$ 37.720.429,50	83
6° Contrato 15 2026	106.347	104.724	R$ 35.285.945,00	57

Subsecretaria de Irrigação

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Subsecretaria de Irrigação

Endereço	Avenida Getúlio Vargas, 1384, Menino Deus, Porto Alegre
Base legal	Não foi regulamentada
Competências legais	Principais competências, conforme definição da Gestão. A Subsecretaria de Irrigação atua na articulação e no acompanhamento das políticas, dos programas e dos projetos da Seapi voltados à irrigação e à segurança hídrica da produção agropecuária. Atua também na articulação e no acompanhamento das providências necessárias à operação, à manutenção e à conservação das barragens sob gestão da Seapi, bem como à elaboração dos respectivos Planos de Segurança de Barragens. Essa atuação envolve a identificação de demandas, a articulação com as áreas técnicas e administrativas e o acompanhamento de estudos, contratações e intervenções necessários à segurança e à funcionalidade dessas estruturas.

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. IRRIGA+RS – Programa de Subvenção Econômica para Projetos de Irrigação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa IRRIGA+RS – Subvenção Econômica para Projetos de Irrigação e Reservação de Água.
Base legal	Lei Estadual nº 8.850/1989; Lei Estadual nº 10.350/1994; Decreto Estadual nº 54.344/2018; Lei Estadual nº 14.328/2013, que institui a Política Estadual de Irrigação e o Fundo Estadual de Irrigação; Lei Estadual nº 15.934/2023; art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000; editais de interesse, manuais operativos e termos de outorga de subvenção econômica.
Unidade responsável	Subsecretaria de Irrigação; Departamento de Finanças e Execução Orçamentária (DEFIN); e Departamento de Governança dos Sistemas Produtivos (DGESP).
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria da Fazenda (SEFAZ); Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); Procuradoria-Geral do Estado (PGE); Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE); Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA); instituições financeiras e responsáveis técnicos pelos projetos.
Objetivo	Promover a ampliação da área irrigada no Rio Grande do Sul mediante concessão de subvenção econômica aos produtores rurais para implantação ou ampliação de sistemas de irrigação, estimulando investimentos privados, reduzindo a vulnerabilidade da produção agropecuária aos efeitos das estiagens e proporcionando maior estabilidade produtiva e econômica às propriedades rurais. A iniciativa busca incentivar a modernização dos sistemas produtivos, o uso racional dos recursos hídricos e o fortalecimento da segurança hídrica da agropecuária

	gaúcha.
Justificativa	A recorrência de estiagens no Rio Grande do Sul tem provocado expressivos prejuízos econômicos aos produtores rurais, comprometendo a produtividade das lavouras e pastagens, a renda das propriedades e o abastecimento das cadeias agroindustriais. A ampliação da irrigação constitui medida estruturante para reduzir a dependência da distribuição irregular das chuvas, proporcionando maior previsibilidade à produção e melhores condições para o planejamento dos investimentos no meio rural. Nesse contexto, a SEAPI desenvolveu política de incentivo à irrigação mediante subvenção econômica, permitindo que o Estado participe de parcela dos investimentos realizados pelos produtores. A adoção desse instrumento potencializa a aplicação dos recursos públicos, uma vez que o incentivo estadual está associado à realização de investimentos pelos próprios beneficiários, ampliando o alcance da política pública.
Principais instrumentos	Editais de Interesse para Subvenção Econômica de Projetos de Irrigação e/ou Reservação de Água; manuais operativos; termos de outorga de subvenção econômica; declarações de enquadramento; projetos técnicos; laudos de conclusão.
Público-alvo e abrangência	Produtores rurais, pessoas físicas, em todo o território do Rio Grande do Sul, interessados na implantação ou ampliação de sistemas de irrigação, observados os requisitos e critérios de elegibilidade dos respectivos editais.
Beneficiários diretos	Produtores rurais contemplados com subvenção econômica para implantação ou ampliação de sistemas de irrigação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O programa encontra-se em continuidade, com execução de obrigações provenientes das fases anteriores e operacionalização da Fase 3. A Fase 2 teve seu edital encerrado em julho de 2025, permanecendo obrigações financeiras relacionadas aos projetos aprovados, cuja execução depende do cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos, da disponibilidade orçamentária e da comprovação da implantação dos empreendimentos.
Próxima etapa	Dar continuidade ao processamento das obrigações financeiras relativas às fases anteriores e à execução da Fase 3, assegurando compatibilidade entre disponibilidade orçamentária, projetos aprovados e compromissos assumidos pela Administração Pública. A partir do exercício de 2027, promover a operacionalização do Fundo Estadual de Irrigação como instrumento de financiamento da Política Estadual de Irrigação, aproveitando a estrutura de programação orçamentária criada em 2026 para permitir a execução das ações de fomento e subvenção econômica por meio de

	fundo específico. Para tanto, deverão ser adotadas as providências administrativas, jurídicas, contábeis e financeiras necessárias à efetiva execução dos recursos, incluindo a adequação dos instrumentos de subvenção, a definição das fontes de financiamento e o alinhamento dos procedimentos com os órgãos competentes.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 20 milhões Orçamento empenhado até set/2026: R$ 13,4 milhões Orçamento liquidado até set/2026: R$ 3,2 milhões Orçamento LOA 2027: 3,1 milhões Fonte do recurso: 0295 – Fundo de Recursos Hídricos e 0001- Tesouro /FEI – Fundo Estadual de Irrigação
Pontos críticos e riscos	A continuidade do programa depende da disponibilidade de recursos para atendimento das obrigações decorrentes das fases anteriores, especialmente dos projetos aprovados e que aguardam execução financeira. A existência de demandas remanescentes da Fase 2 exige planejamento orçamentário adequado, de forma a evitar o acúmulo de obrigações e assegurar maior previsibilidade aos produtores beneficiários. Outro ponto relevante consiste na efetiva operacionalização do Fundo Estadual de Irrigação, considerando a necessidade de adequação dos instrumentos administrativos, contábeis e financeiros à estrutura orçamentária criada para 2027. Também deverá ser avaliada a necessidade de atualização da legislação e do regulamento do Fundo quanto à sua vinculação administrativa, de forma a harmonizar as disposições originais com a atual estrutura e as competências da SEAPI.
Recomendações	Manter o aperfeiçoamento dos procedimentos de concessão das subvenções, fortalecendo a integração entre as áreas técnicas de irrigação, o DEFIN e os órgãos de controle. Consolidar, a partir de 2027, a utilização do Fundo Estadual de Irrigação como instrumento de financiamento das ações vinculadas à Política Estadual de Irrigação, aproveitando a estrutura orçamentária criada em 2026. Recomenda-se, ainda, promover os ajustes administrativos e normativos necessários à plena operacionalização do Fundo, assegurando maior transparência, rastreabilidade e vinculação dos recursos às finalidades da política pública.
Mais informações	PROA nº 24/1500-0004208-4 – Programa de Subvenção Econômica para Projetos de Irrigação e Reservação de Água.

2. Programa Mais Água Mais Renda

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Mais Água Mais Renda
Base legal	Lei N° 14.244 de 27/05/2013 e alterada pela Lei Nº 14997 de 05 de maio 2017;

	Decreto N° 48.921 de 14 de março de 2012
Unidade responsável	Departamento de Infraestrutura e Usos Múltiplos da Água (DINFRA) e Departamento de Governança dos Sistemas Produtivos (DGESP).
Órgãos e entidades parceiras	Agentes financeiros
Objetivo	Incentivar e facilitar a expansão da irrigação, viabilizando esta prática entre os agropecuaristas do Estado; Aumentar a produtividade e a renda dos agropecuaristas, estimulando, também, o crescimento da renda pública
Justificativa	Diante das frequentes estiagens, o que prejudica o PIB do estado, destrói empregos urbanos e rurais e reduz a arrecadação de impostos e frente a alta dependência econômica do agronegócio e da má distribuição das chuvas no verão, a reservação de água e a irrigação são fundamentais para evitar perdas, garantir a produtividade e permitir investimentos de longo prazo.
Principais instrumentos	Pagamento da 3ª e última parcela do projeto de irrigação que comprovam o financiamento bancário e prestam contas para a SEAPI.
Público-alvo e abrangência	Todos os produtores rurais do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Os agricultores que investiram na implantação ou ampliação de sistemas de irrigação ou na construção/adequação de reservatórios de água voltados à irrigação.
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [X] encerramento **Descrição da etapa:** Ainda faltam pagamentos aos produtores rurais que apresentam as comprovações dos investimentos realizados entre o ano de 2012 a 2021
Próxima etapa	Orçamento e pagamento das parcelas atrasadas
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 10 mil Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 0 Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 722 mil Orçamento LOA 2027: R$ 10 mil Fonte do recurso: Tesouro
Pontos críticos e riscos	Necessidade de pagamentos dos produtores. Valores atrasados totalizam R$ 9.219.371,81 Valores a vencer (segunda parcela) até ano de 2030 R$ 4.444.549,41
Recomendações	Pagamento das parcelas atrasadas para evitar cobranças judiciais
Mais informações	https://www.agricultura.rs.gov.br/mais-agua-mais-renda

3. RS ÁGUA E FUTURO – SIMAGRO HIDRO

Observatório de Gestão Hídrica do Território Gaúcho | Nova iniciativa de ampliação do SIMAGRO para servir como ferramenta de inteligência estratégica para mapeamento em tempo

real da infraestrutura hídrica e o planejamento e gestão da expansão da IRRIGAÇÂO no Estado do Rio Grande do Sul.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	RS Água e Futuro – SIMAGRO Hidro: Observatório de Gestão Hídrica do Território Gaúcho.
Base legal	Nova iniciativa em preparação, ainda sem instrumento contratual formalizado. Fundamenta-se nas competências institucionais da SEAPI e na utilização proposta de recursos do Fundo de Recursos Hídricos (FRH), com enquadramento jurídico-orçamentário e procedimentos de contratação a confirmar. O Termo de Referência e a proposta técnico-comercial não equivalem a contrato assinado.
Unidade responsável	Subsecretaria de Irrigação e Sistema de Monitoramento e Alertas Agroclimáticos (SIMAGRO).
Órgãos e entidades parceiras	Integração de informações e cooperação a pactuar com SEMA/DRHS, ANA, INMET, CEMADEN, Defesa Civil, IRGA, IBGE e instituições produtoras de dados, além de órgãos estaduais e entidades responsáveis por barragens e irrigação. A ATMOSMARINE apresentou proposta técnico-comercial para o desenvolvimento, sem contratação concluída.
Objetivo	Implantar painel integrado de inteligência hídrica e territorial do RS, apoiado na plataforma SIMAGRO, para monitorar a disponibilidade e demanda de água, infraestrutura de reservação e irrigação, riscos e cenários, subsidiando o planejamento e políticas públicas de intensificação sustentável da produção agropecuária.
Justificativa	A recorrência de estiagens, excessos de precipitação e conflitos potenciais entre demanda e disponibilidade de água exige gestão baseada em evidências. O SIMAGRO oferece base operacional meteorológica. A nova contratação deverá convertê-la em observatório de recursos hídricos, reunindo bases hoje dispersas, séries temporais e análise territorial para orientar investimentos, segurança hídrica e expansão responsável da irrigação.
Principais instrumentos	Contratação integrada, com prazo previsto de 36 meses e 10 produtos: (1–2) atualização da SOPHIA determinística e sazonal para V2.0/V4.0; (3) banco de dados geoespacial e hidrometeorológico; (4) dados históricos e observacionais; (5–6) previsões determinísticas e sazonais; (7) cenários futuros; (8) painel web de gestão hídrica; (9) aplicativos; (10) suporte, equipe, manutenção e transferência tecnológica. ENTREGA OBRIGATÓRIA TRANSVERSAL: inventário georreferenciado e painel integrado de aquíferos, águas subterrâneas, bacias/sub-bacias, rios e malha hídrica; açudes e barragens privadas, estaduais, de entidades e consórcios; pivôs e demais sistemas de irrigação; relevo, rugosidade, declividade e solos; vazões de referência/outorgáveis, outorgas e balanço hídrico; áreas irrigadas por cultura e sistema e áreas com

	potencial irrigável; indicadores de disponibilidade, demanda e risco, com filtros e cruzamentos por território e série histórica. Incorporar expressamente ao TR e à proposta contratual, com critérios de aceite e entrega dentro do teto financeiro.
Público-alvo e abrangência	Gestores e equipes técnicas estaduais e municipais, formuladores de políticas públicas, assistência técnica, pesquisadores e produtores rurais. Abrangência: todos os municípios, bacias e sub-bacias do Rio Grande do Sul; diferentes níveis de acesso para uso institucional e público.
Beneficiários diretos	Meta de cobertura territorial: 100% dos municípios do RS no painel, observada a disponibilidade e qualidade de dados por camada. Beneficiários potenciais: órgãos gestores, equipes técnicas e produtores rurais. Número de usuários/beneficiários a dimensionar após implantação; não há usuários atendidos pelo novo projeto até a contratação.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Entregas preparatórias: implantação anterior do SIMAGRO como base tecnológica; elaboração do Termo de Referência do SIMAGRO-HIDRO; recebimento da proposta técnico-comercial P26071, datada de 07/10/2026, com dez produtos e execução prevista em 36 meses; disponibilidade informada de R$ 3 milhões via FRH na SEAPI. O desenvolvimento contratado nesta nova iniciativa ainda não começou.

Resultados projetados: observatório web e móvel operacional; atualização da SOPHIA; banco integrado de dados meteorológicos, hidrológicos, geoespaciais e de irrigação; inventário territorial e painel de controle com camadas e cruzamentos obrigatórios; monitoramento histórico e em tempo próximo ao real quando houver fonte apropriada; previsões e cenários de segurança hídrica; capacitação, documentação e transferência de tecnologia. Metas de aceite: 10 produtos concluídos e validados, cobertura estadual e entrega de todas as categorias informacionais pactuadas, com indicação de lacunas, fontes, datas de atualização e grau de confiabilidade.

Nota metodológica: os produtos, a cobertura e os impactos acima são metas futuras, não entregas executadas. Informações de atualização periódica não serão apresentadas como tempo real; ausência de cadastro oficial deverá ser explicitada e suprida por integração, sensoriamento remoto ou estimativa tecnicamente qualificada, quando viável, sem equivalência automática a levantamento censitário de campo.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento / preparação da contratação [ ] contratado [ ] em execução [ ] encerrado. Termo de Referência e proposta técnico-comercial elaborados; recursos informados como disponíveis.
Próxima etapa	Revisar e consolidar o Termo de Referência, tornando obrigatória a entrega integral do Observatório e de suas camadas (inventários de água, infraestrutura, irrigação, disponibilidade e potencial); exigir matriz produto × dado × fonte × periodicidade × indicador × critério de aceite, cronograma e demonstração funcional; compatibilizar proposta técnica e preço sem extrapolar R$ 3 milhões; validar enquadramento jurídico, comprovação atual de exclusividade, direitos de uso, acesso e transferência de dados/código, governança e plano de manutenção; formalizar contratação e iniciar execução com entregas incrementais, testes e aceite pela SEAPI.
Orçamento	Orçamento total disponível informado pela SEAPI: R$ 3 milgões, com origem no Fundo

	de Recursos Hídricos (FRH). Proposta técnico-comercial P26071: R$ 2.999.323,11 para 36 meses. Os recursos devem cobrir integralmente a modernização SOPHIA, os dez produtos e o painel hídrico territorial ampliado
Pontos críticos e riscos	Escopo ampliado do inventário territorial ainda deve ser refletido expressamente no TR e aceito pela proponente sem acréscimo de preço; disponibilidade, interoperabilidade, licenças e qualidade de bases de terceiros; limitações de inventários privados e da atualização em tempo real; custo e manutenção pós-contrato; segurança, acesso institucional e titularidade de dados e produtos; dimensionamento da equipe permanente. A certidão ABES nº 250204/43.007 foi emitida em 04/02/2025 com validade de 180 dias e precisa ser renovada; sua existência não dispensa análise jurídica do processo e do objeto completo.
Recomendações	Priorizar o Observatório como entrega estratégica central, não apenas como portal meteorológico. Estabelecer marcos de aceitação e homologação por camada, fontes oficiais, indicadores de qualidade, trilhas de auditoria e documentação; disponibilizar análises por município, bacia e cultura; garantir atualização continuada e autonomia da equipe SIMAGRO/SEAPI; formalizar acordos de compartilhamento de dados e mecanismos de sustentação operacional após 36 meses.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
Proa 26/1500-0013381-1	Desenvolvimento SIMAGRO-HIDRO e atualização SOPHIA: proposta recebida, sem contrato informado.	Proponente: ATMOSMARINE	R$ 2.999.323,11 (proposta)	36 meses previstos	Preparação da contratação através de inexigibilidade de licitação

4. PLANOS DE SEGURANÇA DE BARRAGENS – GESTÃO E MONITORAMENTO

Estruturação da gestão permanente das barragens sob responsabilidade da SEAPI.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Planos de Segurança de Barragens – Gestão e Monitoramento das Barragens sob Responsabilidade da SEAPI.
Base legal	Ação de continuidade e estruturação institucional para cumprimento da Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei Federal nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020), Lei Estadual nº 10.350/1994 e regulamentação aplicável. Notificação SEMA/DRHS nº 156/2024, no PROA nº 24/0500-0001625-7. Os contratos de avaliação foram instruídos no PROA nº 23/1500-0032352-5. A proposta de Divisão de Barragens ainda não está formalmente instituída.
Unidade responsável	Subsecretaria de Irrigação e Departamento de Infraestrutura e Usos Múltiplos da Água (DINFRA).
Órgãos e entidades parceiras	SEMA/DRHS (outorga e fiscalização), PGE (análise jurídica dos aditivos e responsabilidades), SEHAB (questões fundiárias), Defesa Civil, SDR e demais órgãos envolvidos; empresas especializadas contratadas nos três lotes.
Objetivo	Concluir os diagnósticos e Planos de Segurança de Barragens (PSB), promover regularização e outorga, implantar inspeções e monitoramento permanentes, estabelecer protocolos de emergência e priorizar manutenção, recuperação ou descomissionamento das barragens estaduais, com estrutura técnica própria e responsabilidades definidas.
Justificativa	A SEAPI responde por barragens de diferentes portes, em grande parte vinculadas a assentamentos e estruturas estaduais, algumas antigas e com histórico documental e de manutenção incompleto. A notificação SEMA de 2024 exige regularização e segurança. O levantamento anterior contabiliza 48 estruturas; o calendário atualizado de vistorias relaciona 50 barragens menores, além de Jaguari e Taquarembó. É indispensável conciliar o inventário e assegurar cobertura integral. A fase de laudos contratados deve evoluir para uma política permanente de gestão do risco, proteção de pessoas, patrimônio e usos da água.
Principais instrumentos	(i) Contratos especializados em três lotes para 38 barragens: P1 – levantamentos, estudos

	hidrológicos, manchas de inundação, classificação de risco e dano potencial, PSB/PAE quando cabíveis; P2 – laudos estruturais, estabilidade, anomalias e prioridades de intervenção. (ii) Proposta de aditivo para incluir barragens remanescentes, sob exame jurídico. (iii) Cadastro e regularização no SIOUT; inspeções periódicas e extraordinárias, instrumentação, monitoramento e resposta a emergências. (iv) Projetos e obras de recuperação e eventual descomissionamento ou transferência regular de responsabilidade.
Público-alvo e abrangência	Abrangência estadual: barragens sob responsabilidade da SEAPI, distribuídas em assentamentos e outras áreas vinculadas ao Estado; comunidades rurais, usuários da água, populações potencialmente atingidas e órgãos públicos de gestão e defesa civil.
Beneficiários diretos	Meta: cobrir 100% das estruturas efetivamente sob responsabilidade da SEAPI com inventário validado, documentação e inspeções conforme exigências aplicáveis. Referência operacional atual: 50 barragens menores no calendário 2026–2027; Jaguari e Taquarembó têm acompanhamento próprio. O quantitativo de pessoas beneficiadas não está apurado; os números de cobertura são metas de gestão.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Entregas e avanços: notificação da SEMA recebida e plano de atendimento estruturado; contratação de avaliações de segurança para 38 barragens em três lotes; inventário e localização georreferenciada; execução físico-financeira consolidada de 92,09% no cronograma de 05/10/2026, com Lote 1 em 91,67%, Lote 2 em 84,62% e Lote 3 em 100%. Esses percentuais não significam aceite definitivo de todos os produtos P1 e P2, que depende da fiscalização contratual.

Resultados projetados: conclusão e homologação dos produtos das 38 estruturas; extensão dos estudos às barragens remanescentes após autorização e formalização cabíveis; regularização e outorga; implantação dos PSBs e PAEs aplicáveis; rotina de inspeções, instrumentação e resposta a emergências; classificação das necessidades de recuperação; criação da Divisão de Barragens e designação de equipe e responsáveis técnicos.

Nota metodológica: os percentuais de execução são os informados no cronograma físico-financeiro de 05/10/2026; a situação de recebimento e aceite de cada produto deve ser confirmada pela fiscalização. O cadastro de 48 estruturas do resumo anterior e o calendário de 50 barragens menores precisam de conciliação; o número final de aditivos poderá variar conforme o inventário validado. Os R$ 357.890,00 representam apenas os aditivos dos Lotes 1 e 2 e seriam suficientes para realizar o trabalho nas 10 barragens faltantes.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [X] Em execução Primeira etapa contratual de 38 barragens em fase avançada (92,09% no cronograma de 05/10/2026). **Status:** [X] Em estruturação Extensão às remanescentes, regularização e sistema permanente de gestão.
Próxima etapa	1) Conferir e aceitar tecnicamente P1 e P2 por barragem, cobrar correções e concluir os contratos. 2) Conciliar cadastro de 48/50 estruturas e definir precisamente o universo faltante (estimado em 10 a 12), obtendo manifestação da PGE sobre a viabilidade do aditivo e, se autorizada, sua formalização. 3) Protocolar regularizações e outorgas no SIOUT e implementar PSB/PAE conforme enquadramento. 4) Aprovar calendário e protocolos de inspeção e emergência. 5) Instituir Divisão de Barragens na DINFRA, dimensionar quadro técnico e responsabilidades, e iniciar plano plurianual de manutenção e reformas.
Orçamento	Primeira etapa: três contratos para 38 barragens, totalizando R$ 2.298.447,57 (Lote 1: R$ 615.608,20; Lote 2: R$ 818.839,37; Lote 3: R$ 864.000,00). Segunda etapa: ampliação proposta para concluir a avaliação das 10 barragens remanescentes, mediante aditivos nos três contratos: Lote 1 R$ 153.590,00 (24,95%); Lote 2 R$ 204.300,00 (24,95%); Lote 3 R$ 215.000,00 (24,88%). Total de aditivos propostos: R$ 572.890,00, inferior ao teto agregado de 25% indicado de R$ 574.611,89. Investimento global potencial: R$ 2.871.337,57. Os valores estão previstos, mas os aditivos ainda dependem de análise jurídica pela PGE, motivação técnica, disponibilidade orçamentária e formalização; o limite percentual não dispensa essas exigências nem assegura automaticamente a viabilidade do aditivo. Monitoramento permanente, estruturação da Divisão e obras futuras demandam orçamento específico.
Pontos críticos e riscos	Pendências de aceite de P1/P2, solicitações de prorrogação de prazo e possíveis inconformidades técnicas; definição jurídica da ampliação contratual; divergência no universo

	cadastrado; falta de Divisão de Barragens e de equipe técnica suficiente para monitoramento e responsabilidade profissional; carência de recursos para instrumentação, manutenção e obras; articulação com SEMA/Defesa Civil e situações fundiárias.
Recomendações	Primeiros 100 dias de 2027: concluir os aceites técnicos P1/P2 e as correções pendentes; obter manifestação da PGE quanto à viabilidade de aditivos para as 10 barragens restantes (R$ 572.890,00 distribuídos nos três lotes, dentro dos tetos de 25% informados) e, se autorizados, formalizá-los; consolidar o inventário de 48/50 estruturas; aprovar plano de inspeções e protocolo de emergência; pactuar regularização com SEMA e priorizar reformas e recursos. A conclusão dos PSBs não encerra as obrigações permanentes de segurança.
Mais informações	Referências: Notificação SEMA/DRHS nº 156/2024 (PROA 24/0500-0001625-7); Termo de Referência e Pregão 9006/2025 (PROA 23/1500-0032352-5); contratos 022/2025, 023/2025 e contrato do Lote 3 (número a confirmar); cronograma físico-financeiro de 05/10/2026 (92,09%); quadro de aditivos propostos por lote, com valores e tetos de 25%; calendário de vistorias 2026–2027; proposta de Divisão de Barragens. Confirmar situação dos aditivos, aceites e quantitativo definitivo de barragens antes da entrega.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
022/2025	Avaliações de segurança – Lote 1 (12 barragens)	Vieira & Fernandes Vieira Ltda.	R$ 615.608,20	240 dias iniciais; prorrogação solicitada	91,67% no cronograma de 05/10/2026; aditivo proposto: R$ 153.590,00 (24,95%) (pendente de autorização)
023/2025	Avaliações de segurança – Lote 2 (13 barragens)	Vieira & Fernandes Vieira Ltda.	R$ 818.839,37	240 dias iniciais; prorrogação solicitada	84,62% no cronograma de 05/10/2026; aditivo

					proposto: R$ 204.300,00 (24,95%) (pendente de autorização)
A confirmar	Avaliações de segurança – Lote 3 (13 barragens)	R. P. de Sousa Junior Engenharia	R$ 864.000,00	A confirmar	100% no cronograma de 05/10/2026; aceite a confirmar

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
PROA 23/1500-0032352-5	Pregão Eletrônico nº 9006/2025 – avaliações de segurança das 38 barragens	Certame concluído; contratos em execução	Concluir fiscalização e recebimentos; verificar aditivo para remanescentes

5. SISTEMA BARRAGEM JAGUARI-TAQUAREMBÓ - OPERAÇÃO DEFINITIVA

Nova iniciativa de governança e operação de infraestrutura hídrica pública. O Sistema de Barragens e Canais de distribuição Jaguari-Taquarembó será o maior empreendimento de reservação hídrica e irrigação do estado do Rio Grande do Sul. Está em fase final e construção sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Obras Públicas (SOP), já em fase de transição para a fase de Operação que ficará sob responsabilidade da SEAPI.

IN DE TIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Sistema Jaguari–Taquarembó – Operação Definitiva e Modelo de Gestão, Manutenção e Expansão.
Base legal	Nova iniciativa de formalização do modelo operacional, ainda sem instrumento definitivo. Referências: Lei Estadual nº 14.328/2013 (Política Estadual de Irrigação); Lei Federal nº 12.787/2013; Lei Federal nº 12.334/2010 (segurança de barragens); legislação de contratação e delegação aplicável, conforme enquadramento a ser definido pela PGE. Processo administrativo nº 24/2200-0000087-4; Parecer PGE nº 16.856/2016 e Manifestação Jurídica Setorial PGE nº 1827/2026. Não há delegação vigente identificada nos autos analisados.
Unidade responsável	Subsecretaria de irrigação.
Órgãos e entidades	SOP, SPGG, PGE, SEMA/DRHS, FEPAM, ANA e demais órgãos competentes; municípios e usuários da Bacia do Rio

parceiras	Santa Maria. AUSM: entidade interessada e alternativa preferencial em avaliação, condicionada à habilitação e ao rito jurídico cabível. Outras entidades interessadas poderão participar conforme regras aplicáveis.
Objetivo	Instituir modelo duradouro e economicamente sustentável para a operação, gestão, conservação, manutenção, segurança e expansão progressiva do Sistema Jaguari–Taquarembó, garantindo atendimento aos usuários, integridade do patrimônio público e ampliação sustentável da irrigação.
Justificativa	As barragens Jaguari e Taquarembó representam investimento público estratégico para segurança hídrica, mitigação de estiagens e expansão da agricultura irrigada na Bacia do Rio Santa Maria. A aproximação da conclusão das obras exige preparar a passagem da implantação física à operação permanente, com responsabilidades, financiamento, regras de cobrança, fiscalização e expansão claramente definidos. A gestão não deve ser transferida antes de recebimento formal, documentação técnica, licenças e comprovação de aptidão operacional.
Principais instrumentos	(i) Acompanhamento técnico-institucional da transição SOP–SEAPI; (ii) inventário e recebimento formal de estruturas concluídas e operáveis; (iii) estudos técnico-econômicos, tarifários e jurídicos; (iv) instrumento de gestão/delegação ou contratação a definir pela PGE e instâncias competentes; (v) plano de segurança e manutenção; (vi) plano de investimentos e expansão de canais e distribuição, com cronograma, metas e obrigações contratuais; (vii) fiscalização e indicadores de desempenho.
Público-alvo e abrangência	Produtores rurais, irrigantes e organizações de usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria, com destaque para áreas de influência dos reservatórios e dos futuros canais de irrigação.
Beneficiários diretos	Usuários e áreas irrigáveis a dimensionar por estudos de demanda, perímetro, disponibilidade e implantação de canais. Não atribuir números de atendimento como já realizados; metas físicas e financeiras deverão constar dos estudos de viabilidade e instrumento definitivo.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Avanços preparatórios: tramitação histórica da demanda de gestão desde 2015 e consolidação do PROA nº 24/2200-0000087-4; pareceres jurídicos de 2016 e 2026; consulta atual à PGE; elaboração de premissas para gestão, operação, manutenção e expansão; início do acompanhamento da transição pela SEAPI a partir de solicitação encaminhada pela SOP via SEI, conforme informação atual da gestão.

Situação física informada: Barragem Jaguari inaugurada em março de 2026, com aptidão parcial registrada em documentos técnicos; obras complementares e condicionantes ainda sob responsabilidade da SOP. Barragem Taquarembó em implantação, com previsão documental de conclusão em 2027. Estudos ambientais e projetos dos canais em desenvolvimento. O estágio efetivo deverá ser atualizado pela SOP antes da entrega definitiva.

Resultados esperados: sistema recebido com segurança e aptidão operacional comprovadas; modelo jurídico e gestor definidos; operação e manutenção regulares; cobrança e custeio sustentáveis; monitoramento e segurança de barragens; expansão progressiva da infraestrutura de distribuição e do atendimento à irrigação. Esses resultados são metas futuras, não execução da nova iniciativa.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] Planejamento e transição institucional; SOP permanece responsável pelas obras até sua conclusão e entrega formal; SEAPI acompanha ações da fase de transição, sem antecipar assunção operacional. PGE e SPGG participam da modelagem.
Próxima etapa	1. Instituir agenda e protocolo SOP–SEAPI de transição, com documentação e inspeções conjuntas. 2. Exigir da SOP conclusão das obras e correção de pendências antes do recebimento de cada estrutura, com comprovação de aptidão operacional, segurança, outorgas, licenças, inventário patrimonial e manuais. 3. Completar diligências indicadas pela PGE e obter definição do enquadramento jurídico, procedimento de seleção e autorizações necessárias. 4. Concluir estudos de viabilidade, matriz de riscos, tarifas, plano de manutenção e expansão. 5. Formalizar gestor e iniciar operação somente nas condições autorizadas.
Orçamento	Não há orçamento específico de operação definitiva informado ou aprovado. Custos de transição, manutenção, equipe, energia, seguros, segurança e expansão deverão ser quantificados no estudo econômico-financeiro. Diretriz proposta: custeio ordinário preferencialmente por receitas dos usuários; eventuais aportes públicos e participação do Estado nas receitas dependem de modelagem e aprovação.
Pontos críticos e riscos	Recebimento prematuro de estruturas ainda em obras; pendências de segurança, licenças, outorgas e responsabilidade legal do empreendedor; indefinição do instrumento jurídico e do processo seletivo; necessidade de comprovar capacidade do futuro gestor; demanda e tarifa incertas; cronograma e financiamento dos canais; obrigações patrimoniais e reversão; condicionantes eleitorais e administrativas. A preferência pela AUSM não substitui critérios objetivos e análise jurídica.
Recomendações	Priorizar a transição sem transferência antecipada de responsabilidades; obter posicionamento conclusivo da PGE após atendimento das diligências; considerar modelo integrado e escalonado, com início operacional limitado à infraestrutura recebida e expansão obrigatória dos canais por marcos contratuais e viabilidade. Avaliar modelo associativo inspirado na AUD Arroio Duro, sem presumir equivalência jurídica. Preservar titularidade estatal, fiscalização e participação de usuários. Pactuar com a SPGG a sustentabilidade financeira e eventuais autorizações.
Mais informações	Referência oficial: PROA nº 24/2200-0000087-4, que contém cópia do processo SPI nº 000052-15.00/16-8 (fls. 2–601); Parecer PGE nº 16.856/2016; Manifestação Jurídica Setorial PGE nº 1827/2026 (setembro/2026); expediente SEI da SOP relativo à transição, número a inserir após confirmação. Conferir os documentos oficiais atualizados da SOP sobre cronogramas, contratos de obras e licenciamento.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
PROA nº 24/2200-0000087-4	Definição do instrumento jurídico e do procedimento de escolha do gestor da operação definitiva	Análise institucional e jurídica com PGE e SPGG; sem seleção formalizada	Concluir instrução, definir modelo e critérios, adotar procedimento cabível

Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil – SPEEAB

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. EXPOINTER

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	49ª EXPOINTER
Base legal	Legislação estadual de organização e competências da SEAPI e do PEEAB; legislação de licitações e contratos aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, quando pertinente; normas estaduais e regulamentos específicos da Expointer.
Unidade responsável	Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil -(PEEAB)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Prefeitura de Esteio; Sindicato das Ind. De Máq. E Implem. Agrícolas do RS (SIMERS); Federação da Agricultura do RS (FARSUL); Sindicato e Organização das Cooperativas do RS (OCERGS); Federação dos Trabalhos na Agricultura (FETAG); Federação Brasileira das Associações de Criadores de Animais de Raça (FEBRAC); e Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Crioulo (ABCCC);
Objetivo	Promover e viabilizar a realização da 49ª Expointer, proporcionando ambiente de exposição, intercâmbio técnico, divulgação de tecnologias, valorização da produção agropecuária e realização de atividades comerciais, institucionais e culturais vinculadas ao setor, com organização, segurança, acessibilidade e adequada infraestrutura do Parque.
Justificativa	A Expointer constitui evento estratégico para a divulgação da produção agropecuária, o relacionamento entre

	produtores, entidades, empresas e instituições públicas e a dinamização das cadeias produtivas. A continuidade das ações de planejamento, manutenção da infraestrutura, gestão contratual e articulação institucional é necessária para assegurar a realização das próximas edições e preservar a capacidade operacional do Parque.
Principais instrumentos	Planejamento integrado entre as unidades da SPEEAB e entidades parceiras; processos administrativos eletrônicos (PROA); contratações e fiscalização contratual; gestão de espaços e credenciamentos; programação e coordenação de serviços de infraestrutura, manutenção, limpeza, segurança e apoio operacional; articulação com expositores e órgãos de fiscalização; acompanhamento financeiro, jurídico e administrativo; e procedimentos de encerramento, prestação de contas e avaliação pós-evento.
Público-alvo e abrangência	Produtores rurais, criadores, agroindústrias, cooperativas, empresas de máquinas, equipamentos e serviços, entidades representativas, instituições de pesquisa e ensino, gestores públicos, expositores e visitantes. Abrangência estadual, com participação de público e expositores de outras unidades da Federação e do exterior, conforme registros da edição.
Beneficiários diretos	Beneficiários diretos: expositores, participantes credenciados, prestadores de serviços e público visitante, conforme a metodologia de apuração adotada pela organização.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A 49ª Expointer consolidou-se como um dos mais importantes eventos do agronegócio brasileiro, reafirmando sua relevância econômica, institucional, tecnológica e social para o Estado do Rio Grande do Sul.

Entre os principais resultados alcançados, destaca-se o crescimento expressivo no volume de vendas e negócios realizados durante a feira, onde chegou-se ao valor de R$ 6,18 bilhões em negócios realizados, evidenciando o fortalecimento das relações comerciais, a valorização dos setores produtivos e a capacidade do evento de impulsionar a economia gaúcha.

Outro resultado de grande relevância foi o recorde histórico de público registrado em um único dia de realização da Expointer, chegando ao número expressivo de 155.825 pessoas em um único dia e um público total de 938.470 visitantes, demonstrando a crescente atratividade do evento, o engajamento da população e o reconhecimento da feira como referência nacional na promoção do agronegócio, da inovação, da cultura e das tradições gaúchas.

Segue comparativo dos anos anteriores:

2025 – Visitantes: 1.010.020; Negócios: R$ 4,4 bilhões

2024 – Visitantes: 662 mil; Negócios: R$ 8.1 bilhões

Os resultados também refletem os esforços de planejamento, organização, modernização da infraestrutura e integração entre os órgãos públicos, entidades representativas, expositores e parceiros envolvidos na realização da feira.

Além dos resultados comerciais e de público, o fomento do agronegócio e fortalecimento das cadeias produtivas, a 49ª Expointer contribuiu para o fortalecimento do turismo, do comércio, da rede de serviços e da geração de oportunidades econômicas, ampliando os impactos positivos do evento para além do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil.

Considerando as experiências acumuladas, e a perspectiva de realização da histórica 50° edição da Expointer, em 2027, e seguindo as recomendações aqui propostas, iremos antecipar, pelo menos um processo licitatório da 50° Expointer ainda em 2026, já adotando o novo modelo processual, desenvolvido em parceria com a CELIC/SPGG, contemplando alguns princípios presentes nos modelos de CONCESSÃO, como por exemplo, o contrato de exploração de áreas de Estacionamento do Parque Assis Brasil, com vigência de 20-30 anos, com aportes de investimentos financeiros, por parte do parceiro privado, a fim de trazer mais qualidade para o público usuário do Parque nos diferentes eventos realizados.

Dessa forma, os resultados alcançados reforçam a importância estratégica da Expointer para o desenvolvimento econômico e social do Rio Grande do Sul, bem como reforça a patente necessidade de continuidade dos investimentos em infraestrutura, inovação, qualificação dos serviços e aprimoramento da gestão do Parque.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa:** em outubro de 2026, após o período de realização da 49ª Expointer, devem ser verificados os procedimentos de encerramento administrativo, medições, pagamentos, prestação de contas, apuração de pendências e avaliação pós-evento.
Próxima etapa	Nos primeiros 100 dias da gestão seguinte: consolidar relatório de encerramento da 49ª edição; verificar saldos contratuais e financeiros, pendências e processos de responsabilização; avaliar necessidades de manutenção e investimentos no Parque; iniciar ou dar continuidade ao planejamento da próxima edição, com cronograma de contratações, licenças, infraestrutura, parcerias e definição de responsabilidades. Datas específicas a validar com o calendário institucional.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: 13.6 milhões Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 13.5 milhões Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 2.1 milhões Orçamento LOA 2027: R$ 13.9 milhões Fonte do recurso: Tesouro e FUNPEEAB
Pontos críticos e riscos	Tempestividade das contratações e licenças para a próxima edição.
Recomendações	Antecipar todos os processos licitatórios necessários para a realização do evento. Depois de uma série de reuniões com a equipe da CELIC/SPGG e equipe do Parque, sugerimos que alguns processos licitatórios, relacionados com a Expointer, sejam modificados, ampliando prazos de exploração das áreas de estacionamento do parque, por exemplo, possibilitando um maior investimento do parceiro selecionado pelo processo, trazendo maior qualidade para as entregas, tendo alguns exemplos de concessão e PPP, como modelo de inspiração.
Mais informações	https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos/202603/regulamento-expointer-2026.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Termo 01/2026	Voos Panorâmicos	Helisul Táxi Aéreo Ltda	R$ 15.477,00	06/09/2026	Finalizado
Contrato 002/2026	Eixo Estrutural	S3 Produtora Ltda	R$ 6.441.000,00	24/10/2026	Pagamento
Contrato 001/2026	Sustentável	Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda	R$ 4.245.000,00	18/10/2026	Pagamento
Contrato 003/2026	Sustentável - Mão de Obra	Moraes Locações de Equipamentos Ltda	R$ 2.459.721,63	22/10/2026	Pagamento
Termo 001/2026	Bilheteria e Estacionamento	Angela Beatriz da Costa Salomão Ltda	R$ 5.100.000,00	13/09/2026	Finalizado
Termo 02/2026	Parque de Diversões	Parque Tiaraju Ltda	R$ 292.992,80	06/09/2026	Finalizado
Termo 03/2026	Bebida	Cia do Chopp Distribuidora de Bebidas Ltda	R$ 1.008.581,50	06/09/2026	Finalizado
	Restaurante Central	Deserta	Deserta	Deserto	Deserto

2. Fenasul Expoleite

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	FENASUL – EXPOLEITE
Base legal	Competências institucionais da Seapi definidas pela Lei Estadual nº 15.934/2023
Unidade responsável	Seapi (Diretoria-Geral e Gabinete do Secretário)
Órgãos e entidades parceiras	Realizada pela Seapi e Associação dos Criadores de Gado Holandês do RS (Gadolando) e tem como copromotores a Federação Brasileira das Associações de Criadores de Animais de Raça (Febrac), a Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (Fetag-RS), a Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (Farsul) e a Prefeitura de Esteio
Justificativa	A Fenasul Expoleite vem crescendo a cada ano e se consolidando como uma grande feira agropecuária do primeiro semestre no Estado. Um evento que reúne atrações para a toda a família, mas com discussões técnicas sobre a realidade da pecuária leiteira e perspectivas para o futuro do setor
Público-alvo e abrangência	Produtores, entidades representativas do agro e poder público. A edição de 2026 contou com mais de 2 mil animais inscritos entre bovinos, ovinos, búfalos, equinos, caprinos, aves, coelhos, chinchilas e abelhas

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento
Próxima etapa	Organização da FENASUL/EXPOLEITE 2027
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 850 mil Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 844 mil Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 813 mil Orçamento LOA 2027: R$ 750 mil Fonte do recurso: FUNPEEAB e FUNDOLEITE

Seção II – Vinculadas

Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA)
Site	https://irga.rs.gov.br/inicial
Endereço da Sede Administrativa	Av. Farrapos, 3999 – Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS - Cep: 90220-003
Base legal	Lei nº 13.697, de 5 de abril de 2011
Competências legais	O Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA), Autarquia Administrativa subordinada ao Governo do Estado por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do RS, tem como competência central a defesa da orizicultura gaúcha, da produção ao mercado consumidor, harmonizando os interesses de produtores, industriais, comerciantes e consumidores (arts. 1º e 4º, I, da Lei nº 13.697/2011). Compete ao IRGA equilibrar produção e consumo, propor ao Governo medidas de defesa da produção, arrecadar e aplicar as taxas e demais rendas que lhe forem atribuídas, organizar bases de dados estatísticos, manter o registro obrigatório de produtores, industriais e comerciantes de arroz e criar estruturas organizacionais centrais, regionais e municipais (art. 4º, II a VII). No campo técnico, mantém estações experimentais, implementa programas de pesquisa, assistência técnica e extensão rural e desenvolve tecnologia para produção, certificação e análise de sementes. Incentiva sinais distintivos de origem e qualidade, propicia garantias contra prejuízos causados por granizo e estimula a exportação, inclusive mediante certificações de qualidade e procedência (art. 4º, VIII a XII).

Número de servidores	**Total:** • **Efetivos/Extranumerários:** 109/39 = 148 • **Dirigentes:** 3 • **Temporários:** 18 • **Cedidos para outros órgãos:** 0 • **Terceirizados:** 223 • **Comissionados:** 30 • **Adidos:** 12 • **Contratados:** 1
Número de estações de trabalho (presencial)	210
Concursos próprios em andamento	**Cargo/carreira:** Assistente Administrativo – Geral. **Edital :** Não publicado. O concurso está autorizado pelo Governador (PROA nº 25/1538-0001657-6), e a instituição organizadora está em contratação. **Número de vagas previstas:** 5. **Número de vagas autorizadas:** 5. **Próximas etapas (cronograma relevante para os 100 dias):** Conclusão da contratação da banca (contratação direta, art. 75, XV, da Lei 14.133/2021), plano de trabalho e cronograma, elaboração e aprovação do edital e publicação do edital de abertura. **Cargo/carreira:** Analista Administrativo – especialidades: Administração (1), Ciências Contábeis (3), Ciências Econômicas e Relações Internacionais (1), Ciências Jurídicas e Sociais (1), Jornalismo (1), Engenharia Civil/Arquitetura e Urbanismo (1), Secretariado Executivo (1) e Tecnologia da Informação (1). **Edital:** Não publicado. O concurso está autorizado pelo Governador (PROA nº 25/1538-0001657-6), e a instituição organizadora está em contratação. **Número de vagas previstas:** 10. **Número de vagas autorizadas:** 10. **Próximas etapas (cronograma relevante para os 100 dias):** As mesmas do bloco anterior, porque é um certame único.

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



https://www.canva.com/design/DAHXWiQtkf8/lQxou1_ARZREI7qCaRqmyA/edit

Áreas de assessoramento e apoio à gestão

NOME DE ÁREA - SIGLA	
Principais atribuições	**Chefia de Gabinete:** controla e supervisiona o assessoramento ao Presidente, assiste-o em atividades institucionais e compromissos oficiais, acompanha a Comissão de Controle e coordena o apoio administrativo do Gabinete. **Assessoria de Comunicação:** cuida da imagem institucional, comunicação, jornalismo e publicidade do IRGA; edita publicações e mantém sítio eletrônico e redes sociais; assegura transparência (LAI); organiza eventos, solenidades e cerimonial; promove campanhas de incentivo a sementes certificadas. **Assessoria da Procuradoria Setorial:** presta assessoramento jurídico à Diretoria, ao Conselho e à Comissão de Controle; emite manifestações sobre legalidade de atos normativos; acompanha processos judiciais; examina editais, contratos e dispensas/inexigibilidades de licitação; apoia a PGE e faz advocacia preventiva. **Assessoria de Controladoria Interna:** emite pareceres e orientações de controle interno; organiza a Tomada de Contas; administra acessos ao sistema do TCE;

	acompanha auditorias e inspeções; coordena o Programa de Integridade e Gestão de Riscos. **Assessoria de Planejamento e Orçamento:** coordena PPA, LDO e LOA; gerencia a execução orçamentária no Sistema de Finanças Públicas; acompanha custos, orçamento e patrimônio; conduz o Planejamento Estratégico e o Plano de Compras Anual.
Atuação	Os órgãos de assessoramento direto à Presidência do IRGA atuam de forma complementar: a Assessoria de Comunicação cuida da imagem institucional, da comunicação e da organização de eventos; a Assessoria da Procuradoria Setorial presta assessoramento jurídico e representa a Autarquia judicialmente; a Assessoria de Controladoria Interna responde pelo controle interno, pelas auditorias e pela prestação de contas; e a Assessoria de Planejamento e Orçamento é responsável pelo planejamento estratégico e pela gestão orçamentária da instituição.
Destaques da gestão	O IRGA avançou em iniciativas estruturantes: em elaboração do Novo Regimento Interno, redefinindo sua estrutura administrativa e competências; Processo Seletivo Simplificado com a contratação de 22 profissionais (10 Especialistas e 2 Analistas Administrativos), Autorização para abertura do Concurso Público para 15 vagas Administrativas; elaborou a minuta do novo Regimento Interno do Conselho Deliberativo; conduziu o PL Granja Vargas, instituindo o REFIN IRGA para renegociação de débitos de promitentes adquirentes de lotes, com potencial de incremento da arrecadação; e consolidou a Resolução dos Patrocínios, criando o Comitê Gestor de Patrocínios e regulamentando a concessão de patrocínios institucionais; Além dessas iniciativas, o IRGA está desenvolvendo o Aplicativo IRGA Conecta; entrega de tablets aos 37 Núcleos de Assistência Técnica ao Produtores; Programa de Melhoramento Genético do IRGA; Sistema Arroz RS14; Selo Ambiental do Arroz do Rio Grande do Sul; Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) do Arroz, iniciativa pioneira no país em parceria com a SEMA, a SEAPI e o Ministério Público do RS; Programa Apoio à Recuperação de Áreas Produtivas (Eixo I); Campanha de Valorização do Consumo do Arroz (parceria com a SECOM); Eventos do Dia de Campo Estadual do IRGA; Ações voltadas à segurança da Barragem do Capané, com a manutenção do Plano de Segurança da Barragem e do Plano de Ação Emergencial; e Projeto de Lei de Identidade Visual do IRGA.

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Aplicativo IRGA Conecta

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Aplicativo IRGA Conecta
Base legal	Decreto Estadual nº 55.795/2021; Portaria SPGG nº 21/2026.

Unidade responsável	Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA).
Órgãos e entidades parceiras	STI - SPGG
Objetivo	- Modernizar a gestão do IRGA, assegurando dados confiáveis com a digitalização da atuação dos extensionistas para apoio às decisões estratégicas do órgão. - Utilizar tecnologias para agilizar, modernizar e qualificar os dados, gerando o melhor atendimento ao produtor.
Justificativa	A iniciativa integra o processo de transformação digital do IRGA e busca reduzir a burocracia e substituir registros em papel, além de formar uma base de dados qualificada para apoiar pesquisas, planejamento e decisões institucionais.
Principais instrumentos	Entrega de tablets aos extensionistas dos 37 Núcleos de Assistência Técnica e Extensão Rural (NATEs) e implantação do Sistema IRGA Conecta, com ferramentas para cadastro de produtores e unidades produtivas, registro de visitas técnicas, coleta de dados georreferenciados, anexação de fotografias, emissão de relatórios e consulta ao histórico de recomendações.
Público-alvo e abrangência	Extensionistas dos 37 Núcleos de Assistência Técnica e Extensão Rural (NATEs) do IRGA, produtores e unidades produtivas atendidos pela assistência técnica do Instituto, com abrangência nas regiões produtoras de arroz do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Extensionistas do IRGA que atuam nos 37 NATEs e produtores atendidos pela assistência técnica, beneficiados pela maior agilidade e qualificação dos registros e informações coletadas nas propriedades do Rio Grande do Sul.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Modernização da gestão do IRGA, com a digitalização da atuação dos extensionistas e o uso de tecnologias para qualificar dados, subsidiar decisões estratégicas e aprimorar o atendimento aos produtores.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Finalização do desenvolvimento do aplicativo, testes de aceitação de usuário e preparação para o lançamento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Entrega, apoio, correções e desligamento, Jan-Fev/ 2027.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 2.560.775,39 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 0 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0 **Orçamento LOA 2027:** R$ 0 **Fonte do recurso:** 8000 - Recursos Próprios da Autarquia
Recomendações	Apoiar as correções necessárias para encerramento do projeto no prazo de fevereiro de 2027.
Mais informações	Aplicativo mobile e plataforma web destinados aos produtores rurais e às equipes técnicas de extensão rural da Autarquia, inserindo-se no âmbito dos Serviços Transversais de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC, coordenados pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG, por meio da iniciativa SquadsRS.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
26/1538-0002850-2	Desenvolvimento do aplicativo Irga Conecta via programa SquadsRS	STI-SPGG - Serviços Transversais de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC/SquadsR)	R$ 2,5 milhões		em contratação

2. Programa de Melhoramento Genético do IRGA

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Melhoramento Genético do IRGA
Base legal	Lei 13.697/2011
Unidade responsável	Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA)
Objetivo	Desenvolver novas cultivares de arroz com características agronômicas voltadas à produtividade, qualidade de grãos, resistência à brusone, segurança e competitividade das lavouras.
Justificativa	Ampliar as alternativas de cultivares disponíveis aos produtores e desenvolver materiais capazes de atender às

	diferentes necessidades dos sistemas de produção, equilibrando as exigências do campo, da indústria e do mercado consumidor.
Principais instrumentos	Pesquisa e melhoramento genético realizados pelo IRGA, com aproximadamente 12 anos de seleção e avaliação. O trabalho considera critérios como produtividade, qualidade de grãos e resistência à brusone.
Público-alvo e abrangência	Produtores de arroz do RS, com novas alternativas de cultivares para diferentes sistemas de produção.
Beneficiários diretos	Produtores de arroz que poderão utilizar as novas cultivares IRGA 433 CL e IRGA 434 em diferentes sistemas de produção.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A iniciativa resultou no desenvolvimento das cultivares IRGA 433 CL e IRGA 434, sendo a primeira integrante do sistema Clearfield® e portadora do gene Pi2, associado à resistência potencialmente mais duradoura à brusone.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A cultivar IRGA 433CL foi registrada e a IRGA 434 está em andamento para o registro.
Próxima etapa	Lançamento oficial e parcelas demonstrativas em produtores para divulgação das novas cultivares.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: Orçamento empenhado até ago/2026: Orçamento liquidado até ago/2026: Orçamento LOA 2027: Fonte do recurso: Recursos Próprios da Autarquia

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
21/15380001755-0	Tecnologia	BASF			

3. Sistema Arroz RS14

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Sistema Arroz RS14
Base legal	Lei 13.697/2011 Projeto de Extensão do IRGA
Unidade responsável	Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA)
Objetivo	Ampliar a eficiência, a produtividade e a sustentabilidade da produção de arroz irrigado no Rio Grande do Sul, por meio

	da adoção de práticas de manejo, tecnologias e estratégias integradas de produção, com meta de produtividade média de até 14 toneladas por hectare.
Justificativa	A iniciativa busca elevar a produtividade das lavouras irrigadas e, ao mesmo tempo, promover práticas de produção mais sustentáveis. O sistema combina pesquisa, extensão e manejo eficiente, contribuindo para o fortalecimento da competitividade e da sustentabilidade do arroz produzido no Estado.
Principais instrumentos	Pesquisa, extensão e adoção de práticas e tecnologias voltadas ao manejo eficiente da produção. O sistema integra rotação de culturas, como soja e milho, uso de plantas de cobertura, como trevo-persa, e estratégias de integração lavoura-pecuária.
Público-alvo e abrangência	Produtores de arroz irrigado do Rio Grande do Sul, com abrangência nas regiões produtoras de arroz do Estado.
Beneficiários diretos	50 propriedades produtoras de arroz que desenvolvem o Sistema Arroz RS14 em 2026.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Iniciado em 2025 em 30 propriedades, o sistema foi ampliado em 2026 para 50 propriedades nas regiões arrozeiras que desenvolvem o Sistema Arroz RS14. O programa propulsiona o fomento da produção de arroz irrigado e sua diversificação com outras culturas (soja, especialmente) em integração com a pecuária, diminuindo o risco operacional e a promoção de serviços ecossistêmicos, sem que se abdique de elevados níveis de produtividade, e uma alternativa para a sustentabilidade econômica, ambiental e cultural da atividade orizícola no estado do RS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** após a finalização e colheita das áreas do projeto, estas estão em fase de avaliação.
Próxima etapa	Palestras, treinamento e escolha de novas áreas para o projeto.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: Orçamento empenhado até ago/2026: Orçamento liquidado até ago/2026: Orçamento LOA 2027: Recursos Próprios da Autarquia Fonte do recurso:

4. Selo Ambiental do Arroz do Rio Grande do Sul – Safra 2026/2027

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Selo Ambiental do Arroz do Rio Grande do Sul – Safra 2026/2027
Base legal	Edital - Selo Ambiental do Arroz do Rio Grande do Sul -

	regulamento para a safra 2026/2027
Unidade responsável	Departamento Técnico IRGA
Objetivo	Os objetivos da certificação ambiental são: promover a sustentabilidade ambiental e a adoção de boas práticas de manejo na orizicultura gaúcha; otimizar o uso racional de insumos e recursos naturais; reconhecer práticas ambientais e sociais adequadas; melhorar a gestão das unidades produtivas; reduzir os custos de produção; garantir o cumprimento da legislação ambiental; mitigar as emissões de gases de efeito estufa por meio da adoção de práticas conservacionistas e tecnologias de produção sustentável; e valorizar o arroz produzido no RS.
Justificativa	Incentivar a adoção de práticas sustentáveis nas propriedades produtoras de arroz, promovendo a conservação dos recursos naturais, a segurança das atividades agrícolas e a qualificação da gestão. A certificação também contribui para reconhecer e valorizar produtores comprometidos com a responsabilidade socioambiental.
Principais instrumentos	Concessão do Selo Ambiental Lavoura de Arroz mediante análise documental e vistoria técnica das propriedades. São avaliados requisitos de regularidade ambiental, licenciamento, Cadastro Ambiental Rural e práticas relacionadas à conservação de áreas de preservação, destinação de embalagens de defensivos, armazenamento e uso seguro de produtos agrícolas e conformidade na captação de água. O programa oferece duas categorias de certificação: 1.1. Selo Ambiental do Arroz do Rio Grande do Sul (Selo Prata); 1.2. Selo Ambiental do Arroz Rastreado do Rio Grande do Sul (Selo Ouro).
Público-alvo e abrangência	Produtores e empreendimentos rurais produtores de arroz do Rio Grande do Sul, abrangendo as seis regiões produtoras de arroz do Estado.
Beneficiários diretos	184 produtores e empreendimentos rurais contemplados com o Selo Ambiental Lavoura de Arroz 25/26 durante a Expointer 2026.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

184 produtores e empreendimento rurais contemplados com o Selo Ambiental Lavoura de Arroz 25/26 durante a Expointer 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Fase A (inscrição), de 07/10/2026 a 05/11/2026: cadastramento da unidade produtiva e apresentação dos documentos que comprovam a conformidade legal. O parecer do certificador da Fase A

	integra o Anexo 2.
Próxima etapa	FASES E PERÍODOS DA CERTIFICAÇÃO A certificação ocorrerá em três fases, validadas por análise documental e vistorias técnicas. Cada fase exige o cumprimento da fase anterior. Fase A (Inscrição), de 07/10/2026 a 05/11/2026: cadastramento da unidade produtiva e apresentação dos documentos que comprovam a conformidade legal. O parecer do certificador da Fase A integra o Anexo 2. Fase B (Boas Práticas), de 06/11/2026 a 31/01/2027: avaliação das práticas produtivas sustentáveis. O Selo Ouro exige requisitos adicionais de gestão de insumos, recursos naturais e higiene. O parecer do certificador da Fase B integra o Anexo 7. Fase C (Verificação Final), de 01/02/2027 a 31/03/2027: validação das práticas informadas e dos requisitos do ciclo produtivo. O Selo Ouro exige a comprovação da rastreabilidade do arroz. O parecer técnico conclusivo da Fase C integra o Anexo 12. O relatório da primeira vistoria poderá ser substituído ou atualizado até a segunda vistoria para ajustar itens obrigatórios que porventura permaneceram em desacordo. Notificado pelo certificador, o produtor deverá promover adequações cabíveis em prazo plausível, permitindo anexar a vistoria ajustada no prazo previsto para a Fase C.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 50.000,00 Orçamento empenhado até ago/2026: 0,00 Orçamento liquidado até ago/2026: 0,00 Orçamento LOA 2027: R$ 80.000,00 Fonte do recurso: 8000 - Recursos Próprios da Autarquia
Recomendações	Seguir o cronograma proposto no Edital.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
26/1538-0003045-0	Edital Selo Ambiental				

5. Eixo 1 – Apoio à Recuperação de Áreas Produtivas – Enchentes

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Eixo 1 – Apoio à Recuperação de Áreas Produtivas – Enchentes
Base legal	Decreto Estadual nº 58.579, de 31 de dezembro de 2025 e Resoluções nº 002/2026 e nº 004/2026
Unidade responsável	Departamento Técnico do Irga
Objetivo	Apoiar produtores rurais na recuperação de lavouras de arroz irrigado atingidas pelas enchentes de maio de 2024.
Justificativa	As enchentes provocaram impactos nas áreas produtivas, especialmente na Região Central do Estado. A iniciativa busca apoiar a recuperação das lavouras atingidas e

	contribuir para a retomada da produção.
Principais instrumentos	Apoio financeiro aos produtores atingidos, com investimento de R$ 18 milhões, provenientes da taxa CDO.
Público-alvo e abrangência	Produtores rurais de arroz irrigado da Região Central do Rio Grande do Sul, com foco na Depressão Central.
Beneficiários diretos	Mais de 700 produtores inscritos no programa.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Mais de 700 produtores inscritos no programa até o momento.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** está na fase de instrução para perspectiva de pagamento aos beneficiados habilitados até dezembro/2026.
Próxima etapa	Pagamento aos beneficiados habilitados pelo programa.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 18 milhões Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 0 Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 0 Orçamento LOA 2027: R$ 0 Fonte do recurso: 8000 - Recursos Próprios da Autarquia

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
25/1538-0003405-1	Manual de Aplicação do Eixo 1				

6. Concurso Público do Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Concurso Público do Instituto Rio Grandense do Arroz (Irga)
Base legal	Autorização Governador na página 164 do proa 25/1538-0001657-6.
Unidade responsável	Divisão de Recursos Humanos do Irga
Objetivo	Realizar concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Irga, ampliando e recompondo o quadro de servidores da autarquia.
Justificativa	A realização de um novo concurso público é medida imprescindível para garantir que o IRGA possa continuar cumprindo seu papel institucional de desenvolver e

	disseminar conhecimento, garantir a qualidade das sementes, aumentar a produtividade e manter o protagonismo do Rio Grande do Sul na orizicultura nacional. Essa reposição é uma necessidade pública, por razões de conveniência administrativa, eficiência institucional e segurança alimentar.
Principais instrumentos	Autorização para realização do concurso público; Contratação da banca organizadora; Publicação de edital com vagas, requisitos e etapas; Realização das etapas do concurso e posterior provimento dos cargos.
Público-alvo e abrangência	Pessoas interessadas em ingressar no quadro efetivo do Irga, mediante participação no concurso público.
Beneficiários diretos	Candidatos aprovados e posteriormente nomeados para os cargos efetivos do Irga.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em fase de finalização da instrução processual e orçamentação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** finalização da instrução processual e orçamentação.
Próxima etapa	Publicação do edital para as inscrições do concurso público.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 150.000,00 Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 0 Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 0 Orçamento LOA 2027: Fonte do recurso: 8000 - Recursos Próprios da Autarquia

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
25/1538-0001657-6	Contratação Banca Organizadora Concurso				

7. Campanha de Valorização do Consumo do Arroz - Fase II

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Campanha de valorização do consumo do arroz – Fase II
Unidade responsável	Assessoria de Comunicação do Irga
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Comunicação (Secom).
Objetivo	Fortalecer a percepção do arroz e de seus coprodutos como alimentos nutritivos, acessíveis, versáteis e aliados de uma alimentação saudável, ampliando sua valorização e relevância junto à população brasileira
Justificativa	A Campanha de Consumo do Arroz, iniciada em 2025, surgiu como resposta a esse desafio, buscando aproximar o produto da população e reforçar seus atributos junto aos diferentes públicos. Os resultados obtidos demonstraram a capacidade da estratégia de gerar visibilidade e engajamento, alcançando impacto publicitário estimado em aproximadamente R$ 153 milhões por meio da repercussão conquistada em diferentes mídias e canais de divulgação. Diante desse cenário, a continuidade da campanha representa uma oportunidade para consolidar as percepções construídas, ampliar o alcance das mensagens e fortalecer o posicionamento do arroz como um alimento nutritivo, acessível e compatível com os valores e necessidades da população brasileira. Considerando que mudanças de percepção e comportamento dependem de exposição consistente ao longo do tempo, a manutenção das ações de comunicação é fundamental para aprofundar associações positivas e potencializar resultados de longo prazo.
Principais instrumentos	- Webséries com influenciadores; - Ações de merchandising em programas de TV e plataformas digitais; - Compilado das ações para site; - Rádio - Materiais educativos voltados para crianças e adolescentes. - Plano de mídia a ser sugerido pela agência
Público-alvo e abrangência	População brasileira em geral.
Beneficiários diretos	População brasileira, produtores de arroz e demais integrantes da cadeia orizícola do Rio Grande do Sul.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Produção da segunda fase da campanha.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** produção da segunda fase da campanha.
Próxima etapa	Veiculação da segunda fase da campanha.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 20.000.000,00 Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 1.946.277,17 Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 1.768.861,51 Orçamento LOA 2027: R$ 11.500.000,00 Fonte do recurso: 8000 - Recursos Próprios da Autarquia

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
26/1538-0002554-6	Elaboração de plano de mídia, criação, produção e veiculação de ação de comunicação institucional voltada à valorização do arroz nacional.	SECOM			

8. Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) do Arroz

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) do Arroz
Base legal	A ação integra o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (Pepsa) e foi estruturada pelo Edital nº 01/2025 para reconhecer propriedades detentoras dos Selos Ouro e Prata do Instituto Rio Grandense do Arroz (Irga). Essa certificação identifica a adoção de práticas sustentáveis na produção orizícola.
Unidade responsável	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema).
Órgãos e entidades parceiras	Instituto Rio Grandense do Arroz (Irga); Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi); e Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS).
Objetivo	Reconhecer e incentivar produtores de arroz que adotam

	práticas sustentáveis no cultivo e manejo da cultura, por meio de pagamento por serviços ambientais aos produtores que possuem o Selo Ambiental do Irga nas categorias Ouro e Prata.
Justificativa	A iniciativa busca valorizar a gestão agrícola ambientalmente responsável, incentivar a conservação dos recursos naturais e fortalecer a produção sustentável de arroz. O programa é considerado pioneiro por ser a primeira iniciativa do tipo no Estado e uma das primeiras voltadas à produção de grãos no país e no mundo.
Principais instrumentos	• Pagamento de R$ 100 por hectare para produtores com Selo Ambiental categoria Ouro. • Pagamento de R$ 80 por hectare para produtores com Selo Ambiental categoria Prata. • Utilização do Selo Ambiental do Irga como critério para reconhecimento das práticas sustentáveis. • Investimento total de R$ 6 milhões.
Público-alvo e abrangência	Produtores de arroz do Rio Grande do Sul que adotam práticas sustentáveis no cultivo e manejo da cultura, com abrangência em todo o Estado.
Beneficiários diretos	Produtores de arroz com Selo Ambiental do Irga nas categorias Ouro e Prata, aptos a receber o pagamento por serviços ambientais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O programa está sendo executado pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) em parceria com os órgãos citados acima.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O programa está sendo executado pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA).
Próxima etapa	O programa está sendo executado pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA).
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: Orçamento empenhado até ago/2026: Orçamento liquidado até ago/2026: Orçamento LOA 2027: Fonte do recurso: SEMA
Pontos críticos e riscos	O programa está sendo executado pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA).

9. Dia de Campo Estadual IRGA 2027

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Dia de Campo Estadual IRGA 2027
Unidade responsável	Assessoria de Comunicação e Departamento Técnico do IRGA
Objetivo	Ações de transferência de tecnologia da extensão rural do Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA) a serem realizadas na Estação Experimental do Arroz, em Cachoeirinha/RS, através da realização do Dia de Campo Estadual do IRGA. O objetivo das ações é a transferência de tecnologia gerada nas diferentes Estações Experimentais do IRGA, aos produtores de terras baixas, que atualmente somam 6.639 produtores, distribuídos entre as seis regiões orizícolas do Estado do Rio Grande do Sul (RS). Realizar a transferência de tecnologia produzida pelo IRGA, através de um evento, Dia de Campo Estadual do IRGA, com participação prevista de 1300 produtores de toda a metade sul, na Estação Experimental do Arroz em Cachoeirinha. O evento terá como eixo central a rentabilidade da lavoura orizícola gaúcha, demonstrando, de forma prática e aplicada, que tecnologia, manejo qualificado e eficiência produtiva são instrumentos estratégicos para enfrentar cenários de instabilidade, reduzir riscos, otimizar recursos e ampliar a margem econômica do produtor rural. Mais do que apresentar resultados de pesquisa, o Dia de Campo Estadual busca transformar conhecimento técnico em decisão no campo, fortalecendo a competitividade, a sustentabilidade e a capacidade de resposta da orizicultura gaúcha diante dos desafios atuais e futuros.
Justificativa	O Dia de Campo Estadual gera grande repercussão junto a cadeia produtiva de grãos em terras baixas e maximiza os recursos investidos no IRGA, pois transferem a informação para muitas pessoas em pouco tempo.
Principais instrumentos	Palestras técnicas, visitações nas vitrines das cultivares, interação e conexão entre os participantes, trocas de conhecimento; demonstrações práticas com experimentos e tecnologias aplicadas.
Público-alvo e abrangência	Produtores, pesquisadores, estudantes, representantes da indústria.
Beneficiários diretos	Difusão de conhecimento técnico; fortalecimento da cadeira orizícola e do agronegócio; incentivo e promoção da sustentabilidade, inovação e segurança alimentar.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** organização do evento e contratação dos produtos e serviços para o evento.

Próxima etapa	Execução do Dia de Campo do IRGA.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: Orçamento empenhado até ago/2026: Orçamento liquidado até ago/2026: Orçamento LOA 2027: Fonte do recurso:

10. 37ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz e Grãos em Terras Baixas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	37ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz e Grãos em Terras Baixas
Base legal	Edital Patrocínios IRGA
Unidade responsável	Assessoria de Comunicação e Departamento Técnico - IRGA
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	IRGA – Patrocinador Premium Federarroz – Organizador
Objetivo	Ações de transferência de tecnologia da extensão rural do Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA) a serem realizadas em Capão do Leão, através do espaço institucional e das vitrines de cultivares durante 37ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz e Grãos em Terras Baixas. A participação do IRGA na Abertura Oficial da Colheita do Arroz e Grãos em Terras Baixas tem como objetivo fortalecer a difusão de tecnologias, pesquisas, cultivares e soluções desenvolvidas pela Autarquia, ampliando a transferência de conhecimento aos produtores rurais, técnicos, lideranças e demais integrantes da cadeia produtiva do arroz. O evento constitui um dos principais ambientes de demonstração tecnológica do setor orizícola, reunindo instituições de pesquisa, empresas, produtores e agentes públicos em torno dos desafios e oportunidades do agronegócio das terras baixas, com expectativa de reunir cerca de 25 mil participantes. Além de promover a aproximação entre pesquisa e campo, o evento busca qualificar a tomada de decisão dos produtores, apresentar inovações voltadas à sustentabilidade e eficiência produtiva e valorizar a importância econômica, social e estratégica da cultura do arroz para o Rio Grande do Sul e para o Brasil.
Justificativa	A participação do IRGA proporciona ampla exposição institucional em um evento considerado o maior do continente americano voltado ao setor orizícola, com expectativa de aproximadamente 25 mil participantes presenciais e cerca de 5 mil participantes online. Entre os principais benefícios de visibilidade destacam-se: Fortalecimento da imagem institucional do IRGA como principal referência em pesquisa, inovação, assistência técnica e desenvolvimento da rizicultura gaúcha; Exposição da marca em espaços estratégicos do evento, incluindo pórtico de entrada, auditório principal, materiais promocionais, site oficial, inscrições dos participantes, crachás, redes sociais e campanhas de divulgação; Disponibilização de área institucional de destaque com estande

	de 200 m², vitrines tecnológicas, lavoura demonstrativa e espaços exclusivos para apresentação de projetos, programas e tecnologias do Instituto; Demonstração prática das cultivares e tecnologias desenvolvidas pelo IRGA em áreas técnicas destinadas à visitação de produtores, pesquisadores, estudantes e profissionais da cadeia produtiva; Participação direta na programação técnica, científica e institucional, incluindo palestras, painéis, reuniões setoriais e a cerimônia oficial que marca o início da colheita da safra; Ampliação do relacionamento institucional com produtores rurais, cooperativas, universidades, empresas, órgãos governamentais, entidades representativas e formadores de opinião do agronegócio; Geração de mídia espontânea e fortalecimento do posicionamento institucional do IRGA em razão da cobertura realizada pela imprensa regional e nacional durante os três dias de programação e na solenidade oficial de abertura da colheita.
Principais instrumentos	Palestras técnicas, visitações nas vitrines das cultivares, interação e conexão entre os participantes, trocas de conhecimento; demonstrações práticas com experimentos e tecnologias aplicadas, experiência nutricional e visibilidade institucional da marca Irga.
Público-alvo e abrangência	Produtores, pesquisadores, profissionais da área, estudantes, representantes da indústria, imprensa e autoridades.
Beneficiários diretos	Palestras técnicas, visitações nas vitrines das cultivares, interação e conexão entre os participantes, trocas de conhecimento; demonstrações práticas com experimentos e tecnologias aplicadas, experiência nutricional e visibilidade institucional da marca Irga.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** em processo de avaliação pelo Comitê de Patrocínios
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** execução das contrapartidas.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 750.000,00** **Orçamento empenhado até ago/2026:** **Orçamento liquidado até ago/2026:** **Orçamento LOA 2027:** **Fonte do recurso: Projeto 2307 – rubrica** 3.3.90.39.3911
Pontos críticos e riscos	
Recomendações	
Mais informações	Em fase de recebimento e avaliação do projeto/proposta

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA
Site	www.cesa.rs.gov.br
Endereço	Av. Praia de Belas, 1768 - Praia de Belas – Porto Alegre/RS
Base legal	Extinta pela Lei Estadual nº 15.183/2018
Competências legais	A CESA não exerce atividade empresarial ou operacional regular desde janeiro de 2022. A estrutura atualmente mantida destina-se exclusivamente à execução dos atos de liquidação, compreendendo: I – administração, conservação, realização e destinação dos ativos remanescentes; II – acompanhamento, provisionamento, negociação e pagamento dos passivos; III – condução dos processos judiciais e administrativos; IV – cumprimento das obrigações societárias, fiscais, trabalhistas, previdenciárias, regulatórias e contábeis; V – tratamento e transferência do acervo documental; VI – encerramento da relação de patrocínio mantida com a Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social – SILIUS; e VII – preparação do inventário final, do balanço de liquidação, da prestação final de contas e dos atos de extinção societária e cadastral.
Número de servidores	Total: 05 • Comissionados: 03 • Efetivos: 02

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Atos de extinção

1.1 Ações realizadas

1.1.1. Estágio geral do processo

A CESA não exerce atividade empresarial ou operacional regular desde janeiro de 2022. A estrutura atualmente mantida destina-se exclusivamente à execução dos atos de liquidação, compreendendo:

I – administração, conservação, realização e destinação dos ativos remanescentes;

II – acompanhamento, provisionamento, negociação e pagamento dos passivos;
III – condução dos processos judiciais e administrativos;
IV – cumprimento das obrigações societárias, fiscais, trabalhistas, previdenciárias, regulatórias e contábeis;
V – tratamento e transferência do acervo documental;
VI – encerramento da relação de patrocínio mantida com a Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social – SILIUS; e
VII – preparação do inventário final, do balanço de liquidação, da prestação final de contas e dos atos de extinção societária e cadastral.

O processo encontra-se em estágio avançado quanto às atividades operacionais, administrativas, fiscais, documentais e à maior parte da destinação patrimonial. As pendências remanescentes, embora numericamente menores, concentram elevado grau de complexidade jurídica, financeira e regulatória, além de significativa dependência de decisões e providências de terceiros.

Por essa razão, a evolução da liquidação não pode ser aferida exclusivamente por percentual linear. As etapas já concluídas representam a maior parte dos atos materiais da extinção, enquanto as etapas remanescentes envolvem questões de maior risco e menor controle direto pela Companhia.

1.1.2. Medidas administrativas e de reorganização

A gestão consolidou o encerramento das atividades empresariais regulares e reduziu a estrutura administrativa ao núcleo indispensável à liquidação.

Foram rescindidos os contratos de trabalho que deixaram de ser necessários ao processo, mantidas apenas as relações funcionais essenciais ou protegidas por decisões judiciais de reintegração, notadamente aquelas relacionadas aos dirigentes sindicais, e contratados serviços especializados estritamente vinculados às atividades residuais, incluindo apoio contábil, jurídico, atuarial, de recursos humanos, tecnologia da informação, vigilância e conservação patrimonial.

Atualmente a companhia conta com 12 empregados vinculados ao seu quadro funcional, destes, 7 são dirigentes sindicais que foram demitidos, e posteriormente reintegrados através de medida judicial deferida pelo Tribunal Regional do Trabalho. Sobre esta situação, relatamos as medidas no item 2.2.

Os contratos administrativos e privados vêm sendo sucessivamente encerrados, reduzidos ou mantidos apenas quando necessários à proteção dos ativos, ao cumprimento das obrigações legais e à continuidade dos atos de liquidação.

A Companhia também promoveu a baixa das inscrições cadastrais das unidades desativadas, mantendo ativo o CNPJ da matriz enquanto necessária a preservação da personalidade jurídica para a conclusão dos atos societários, previdenciários, patrimoniais, judiciais e fiscais.

1.1.3. Governança societária e prestação de contas

A Companhia manteve em funcionamento os órgãos societários exigidos pelas Leis Federais nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, com acompanhamento das matérias relevantes pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração e pelas Assembleias Gerais. Conforme dispõe o artigo 2º, §1º, inciso II da Lei Estadual 15.183/2016, o Conselho Fiscal é composto por representantes da Secretaria da Fazenda, da Procuradoria-Geral do Estado, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

As demonstrações financeiras do exercício de 2025 foram examinadas pelos órgãos de governança e aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de maio de 2026.

A Assembleia registrou a inexistência de lucro distribuível, a manutenção de prejuízos acumulados e a impossibilidade de distribuição de dividendos.

Em Assembleia Geral Extraordinária também realizada em 22 de maio de 2026, foram examinadas as matérias relacionadas à Fundação SILIUS, com definição de diretrizes para segregação das obrigações, preservação das teses jurídicas da Companhia e continuidade dos atos preparatórios da retirada de patrocínio.

1.1.4. Regularização fiscal e financeira

A CESA concluiu o pagamento dos parcelamentos fiscais federais anteriormente existentes e adotou as medidas necessárias à regularização das obrigações tributárias municipais e estaduais identificadas no curso da liquidação.

Em 5 de maio de 2026, foi expedida Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 1º de novembro de 2026, abrangendo a matriz e as filiais. A regularidade fiscal constitui etapa substancialmente cumprida, permanecendo como atividade residual a renovação das certidões, o cumprimento das obrigações acessórias e a verificação final das inscrições cadastrais por ocasião da extinção.

1.1.5. Passivos já equacionados ou extintos

Entre os passivos equacionados ou significativamente reduzidos, destacam-se:

I – quitação dos parcelamentos fiscais federais anteriormente existentes;
II – pagamento e regularização das obrigações tributárias municipais identificadas durante a liquidação;
III – quitação da cota patronal da CESA relativa aos Planos de Equacionamento de Déficit – PEDs dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, reconhecida pela Fundação SILIUS;
IV – pagamento regular das contribuições ordinárias e extraordinárias incontroversas relativas ao PED 2022, sem prejuízo da análise administrativa de eventual antecipação das parcelas vincendas;
V – pagamento de obrigações trabalhistas e judiciais conforme acordos, decisões, liberações e execuções individualizadas;
VI – encerramento de contratos e obrigações operacionais relacionados às atividades empresariais descontinuadas; e
VII – baixa contábil das participações acionárias residuais e imateriais mantidas pela CESA em outras companhias, preservado o controle extrapatrimonial necessário.

Permanecem em discussão os valores objeto de controvérsia judicial, atuarial ou contábil, que não podem ser considerados liquidados enquanto não houver decisão, composição ou apuração definitiva.

1.1.6. Ativos alienados, transferidos ou definitivamente destinados

No curso da liquidação foram alienadas, transferidas ou definitivamente destinadas diversas unidades e ativos da Companhia.

Entre as antigas filiais alienadas encontram-se as unidades de Passo Fundo, Erechim, Estação, Cruz Alta, Júlio de Castilhos, Cachoeira do Sul, Bagé, São Gabriel II, Lagoa Vermelha, Santo Ângelo, Palmeira das Missões, Santa Rosa, Ibirubá, Camaquã I e II, Nova Prata, São Luiz Gonzaga, Garibaldi, Caxias do Sul, Santa Bárbara do Sul, Santa Vitória do Palmar e os Hortos Florestais de Cruz Alta e de Água Santa.

As unidades de Estrela, Porto Alegre e Rio Grande foram destinadas às estruturas públicas responsáveis pelas atividades portuárias.

Os bens móveis anteriormente alocados na sede administrativa foram inventariados e transferidos à carga patrimonial da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI.

1.1.7. Inventários e saneamento patrimonial

Foram elaborados e formalizados os inventários patrimoniais dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025. O inventário relativo ao exercício de 2025, formalizado no PROA nº 25/1584-0000024-0, contém:

I – relação individualizada dos bens móveis;
II – inventário dos imóveis, benfeitorias, máquinas e equipamentos;
III – termos de responsabilidade;
IV – conferência dos valores de caixa;
V – identificação dos bens vinculados às unidades desativadas;
VI – relação dos equipamentos destinados à SEAPI; e
VII – individualização dos hortos florestais.

O inventário registra 167 bens móveis vinculados à sede administrativa, no valor histórico de R$79.401,41, além dos equipamentos relacionados às unidades desativadas. Também foram identificados e documentados os bens retirados da unidade de Capão do Leão e destinados à SEAPI, para posterior baixa ou transferência patrimonial.

1.1.8. Gestão documental

A Companhia promoveu a identificação, classificação, higienização, recuperação, catalogação e destinação do acervo físico e eletrônico. O tratamento dos documentos históricos foi realizado com acompanhamento do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – APERS.

Os documentos de valor permanente foram recolhidos ao Arquivo Público, enquanto os documentos de guarda temporária ou relacionados à administração setorial foram destinados à SEAPI. Também foram adotadas medidas emergenciais para recuperação e reorganização dos documentos atingidos pelos eventos climáticos de 2024.

Permanecem sob guarda da CESA apenas documentos relacionados a matérias ainda ativas, especialmente processos judiciais, passivos previdenciários, prestações de contas, contratos vigentes e atos de liquidação patrimonial.

1.1.9. Procedimentos perante órgãos de controle e demais instâncias

A evolução da liquidação vem sendo periodicamente submetida aos órgãos de controle interno e externo. No âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, foram prestadas informações, entre outros expedientes, nas seguintes requisições:

I – RDI nº 663482, de novembro de 2024;
II – RDI nº 700513, de abril de 2025;
III – RDI nº 719510, de julho de 2025;
IV – RDI nº 743782, de novembro de 2025;
V - RDI nº 813581, de julho de 2026;
VI – RDI nº 836070, de outubro de 2026.

As respostas apresentaram a evolução das etapas de pessoal, patrimônio, passivos, arquivos, sistemas, previdência complementar e governança, permitindo o acompanhamento permanente dos

atos de liquidação. Foram também entregues as prestações anuais de contas exigidas pela Resolução TCE/RS nº 1.132/2020.

1.2 Pendências para o encerramento definitivo

1.2.1 Retirada de patrocínio da Fundação SILIUS

A retirada de patrocínio dos planos administrados pela Fundação SILIUS constitui a principal pendência da liquidação. Este procedimento está tramitando junto à PREVIC sob o protocolo NUP de nº 44011.005441/2024-20.

O processo administrativo nº 44011.005159/2021-08, anteriormente instaurado perante a PREVIC, foi arquivado em 25 de março de 2024 em razão da superveniência do novo marco regulatório instituído pela Resolução CNPC/MPS nº 59/2023 e de sua regulamentação.

Atualmente tramita, perante a Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da PREVIC – CMCA/PREVIC, sob o mesmo procedimento NUP nº 44011.005441/2024-20.

O procedimento possui natureza de mediação e de preparação das condições necessárias à retirada, não se confundindo com o futuro processo regulatório de licenciamento.

A retirada deverá abranger o Plano de Benefícios I – PBI e o Plano Especial de Aposentadorias e Benefícios – PEAB.

Para fins de controle, a CESA segregou as obrigações em quatro blocos:

I – PEDs de 2019, 2020 e 2021, quitados quanto à cota patronal da CESA;
II – PED 2022, com obrigação patronal remanescente estimada em aproximadamente R$ 7.575.663,43 na data-base de 31 de dezembro de 2025, sujeita à atualização atuarial;
III – bloco judicializado de aproximadamente R$ 75,59 milhões, cujo valor, liquidez, exigibilidade e extensão econômica permanecem controvertidos; e
IV – demais obrigações administrativas, atuariais ou contábeis que venham a ser tecnicamente identificadas.

As providências ainda necessárias compreendem:

I – conclusão da atualização atuarial;
II – consolidação das obrigações do PBI e do PEAB;
III – continuidade da mediação;
IV – definição da estratégia quanto ao instrumento de confissão de dívida firmado em 2002 e aos processos judiciais relacionados;
V – eventual solução consensual ou judicial das divergências;
VI – formalização da retirada;
VII - cumprimento das obrigações definitivamente atribuídas à patrocinadora.

As consultas e manifestações necessárias à condução desta matéria estão sendo ou serão formalizadas em processos administrativos próprios, inclusive perante a Comissão Especial de Modernização do Estado, ao Comitê de Governança Corporativa das Estatais e a Procuradoria-Geral do Estado.

1.2.2. Relações de emprego remanescentes

Permanecem relações de emprego vinculadas às atividades essenciais da liquidação ou mantidas em razão de decisões judiciais relativas a garantias provisórias de emprego.

A conclusão desta frente depende:

I – da evolução das ações trabalhistas de reintegração dos dirigentes sindicais em curso;
II – da definição do momento de encerramento das funções essenciais;
III – do pagamento das verbas rescisórias;
IV – da baixa das obrigações trabalhistas e previdenciárias; e
V – da preservação de equipe suficiente para a elaboração do inventário, do balanço final e da prestação de contas.

Atualmente, a companhia arca com o custo da manutenção do vínculo de emprego de 6 dirigentes sindicais, os quais foram reintegrados através de medida judicial.

Entre as demandas que repercutem sobre o quadro funcional encontra-se a Reclamatória Trabalhista nº 0020380-78.2023.5.04.0009, ajuizada pelo presidente da entidade sindical representativa da categoria, com pedido de reintegração fundado na estabilidade provisória do dirigente sindical.

Após decisões desfavoráveis à CESA nas instâncias ordinárias, o Tribunal Superior do Trabalho, em decisão monocrática proferida em 26 de maio de 2026, deu provimento ao recurso de revista da Companhia, afastou a estabilidade com fundamento na Súmula nº 369, IV, do TST e julgou improcedente a ação, reconhecendo que o encerramento da atividade empresarial preponderante não é descaracterizado pela manutenção de quadro reduzido destinado exclusivamente à liquidação.

A decisão ainda está sujeita a recurso e não transitou em julgado, situação que impede momentaneamente a efetivação da rescisão do contrato de trabalho. Os demais dirigentes sindicais possuem demandas individuais de natureza análoga, cujo desfecho deverá ser acompanhado de forma coordenada, pois poderá repercutir na definição do quadro funcional remanescente, nos custos da liquidação e no momento juridicamente seguro para eventual encerramento dos respectivos vínculos.

1.2.3. Passivos judiciais e contingências

A Companhia mantém expressiva exposição judicial, sobretudo em ações trabalhistas. A Companhia registra provisões judiciais no montante de R$ 310.108.218,93, relativas às perdas classificadas como prováveis. As contingências classificadas como de perda possível permanecem sujeitas a atualização e conciliação com a matriz jurídica de processos. Por essa razão, eventual exposição global agregada deverá observar a posição reconciliada entre os registros contábeis e os controles jurídicos da Companhia.

Os valores são periodicamente atualizados em razão de decisões, cálculos, pagamentos, depósitos, acordos e reclassificações de risco.

A denominada “ação do piso”, originada no processo nº **0037300-45.2005.5.04.0014**, possui diversos processos associados, execuções individualizadas, incidentes e divergências de cálculo.

Os recursos obtidos com a alienação de imóveis permanece vinculada judicialmente e é destinada ao pagamento dos credores trabalhistas desta ação. A representação judicial após a efetiva extinção deverá ocorrer por meio da atuação da Procuradoria Geral do Estado, que já atua pontualmente em ações de elevado risco econômico, como o processo nº **0037300-45.2005.5.04.0014**, e seus processos associados.

A extinção societária exigirá análise prévia e definição:

I – dos processos que serão encerrados antes da baixa;
II – dos processos que serão sucedidos pelo Estado;
III – do tratamento dos depósitos e garantias;
V – da responsabilidade pelos controles e pagamentos; e
VI – da forma de atualização das provisões e contingências no balanço final.

1.2.4. Unidade desativada de São Gabriel I

A unidade de São Gabriel I encontra-se vinculada ao processo nº 0020836-18.2020.5.04.0014, no qual são concentrados atos de alienação patrimonial relacionados à execução originada na ação trabalhista nº 0037300-45.2005.5.04.0014.

Após tentativas anteriores de alienação sem consolidação definitiva, a gestão providenciou nova avaliação técnica do imóvel. O laudo foi concluído em 27 de abril de 2026 e atribuiu à unidade o valor total de R$ 5.400.000,00, assim composto:

I – terreno: R$ 2.235.000,00;
II – benfeitorias: R$ 2.795.717,56; e
III – máquinas e equipamentos: R$ 364.555,37.

O laudo foi elaborado para fins de leilão, mediante vistoria realizada em 15 de abril de 2026 e aplicação das metodologias previstas na ABNT NBR 14.653.

A gestão formalizou nos autos pedido de realização de novo leilão judicial ainda no exercício de 2026. Foi publicado Edital de alienação Por Iniciativa Particular em 24/09/2026, pelo Juizado Auxiliar em Execuções do TRT-4, com valor mínimo para arrematação quantificado em R$2.160.000,00. O prazo para apresentação de propostas encerra em 18/11/2026.

1.2.5. Unidade desativada de Capão do Leão

A unidade frigorífica de Capão do Leão está vinculada ao processo trabalhista nº 0020731-46.2013.5.04.0124, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande. Em 22 de maio de 2026 foi expedido mandado judicial determinando a penhora e a avaliação dos imóveis das matrículas nº 25.299 e nº 15.017, ambas do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas, bem como o registro da constrição no cartório competente. O mandado informa dívida executada de R$ 3.017.433,40, atualizada até 22 de maio de 2026.

Atualmente a penhora e a avaliação judicial encontram-se em fase de cumprimento; ainda não foi designada data para novo leilão; ainda não foi definido o profissional que atuará como leiloeiro; e a Companhia permanece responsável pela conservação e vigilância do patrimônio enquanto não houver transferência da posse ou alienação.

A gestão está realizando diligências para efetivação da penhora com vistas à realização do leilão do imóvel com a maior brevidade possível, considerando a existência de interessados na aquisição deste patrimônio.

1.2.6. Horto Florestal de Camaquã — Capela Velha/Três Bicos

O imóvel está registrado nas matrículas nº 1.067 e nº 2.539 do Registro de Imóveis de Camaquã e encontra-se ocupado por comunidade indígena Mbyá-Guarani. O bem está vinculado à execução trabalhista originada no processo nº 0037300-45.2005.5.04.0014 e também é objeto de processos perante a Justiça Federal, entre eles a Ação Civil Pública nº 5023631-07.2022.4.04.7100.

Em razão de tutela judicial, a CESA deve se abster de atos de turbação ou esbulho, encontrando-se suspensa a alienação judicial do imóvel. A solução projetada consiste na transferência ou sucessão da posição patrimonial, dominial, possessória e processual para a Administração Direta estadual, observadas:

I – as decisões judiciais vigentes;
II – as indisponibilidades existentes;
III – a interlocução com a FUNAI e as comunidades ocupantes;
IV – a situação ambiental e fundiária; e

V – a vinculação econômica do ativo às execuções trabalhistas.

A forma jurídica de operacionalização será definida no processo administrativo próprio, com participação dos órgãos estaduais competentes.

1.2.7. Horto Florestal do Piquiri — Cachoeira do Sul

A propriedade do Horto Florestal do Piquiri foi recuperada e regularizada em favor da CESA, com registro na matrícula nº 17.020 do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul. Embora a regularização registral tenha sido concluída, o imóvel encontra-se ocupado por comunidade indígena, o que desaconselha sua alienação sem prévia solução institucional.

A destinação projetada é a transferência ou sucessão do ativo para a Administração Direta, acompanhada dos respectivos direitos, obrigações, riscos fundiários e posições processuais. O procedimento é objeto de expediente próprio, com exame da PGE, da Comissão Especial de Modernização do Estado, da Secretaria de Justiça e desta SEAPI, além dos demais órgãos envolvidos.

1.2.8. Horto Florestal de Vitória das Missões

O imóvel está registrado na matrícula nº 15.956 do Registro de Imóveis de Santo Ângelo e é objeto da ação possessória nº 5001086-18.2013.8.21.0029.

Tramita no INCRA o Processo Administrativo nº 54000.083261/2024-61. O Decreto Federal nº 12.831, de 26 de janeiro de 2026, declarou o imóvel de interesse social para fins de desapropriação, condicionada à comprovação da legitimidade dominial. O laudo elaborado pelo INCRA em dezembro de 2023 indicou o valor de R$ 2.559.550,70, sujeito à atualização ou ratificação no procedimento expropriatório.

Permanecem pendentes:

I – a formalização da oferta;
II – o depósito da indenização;
III – a análise dos ônus e indisponibilidades; e
IV – a definição da destinação do valor indenizatório.

O crédito ainda não constitui disponibilidade financeira da CESA.

1.2.9. Espaço-estacionamento nº 513

A CESA mantém posição societária ou obrigacional relacionada ao direito de uso do espaço-estacionamento nº 513. O ativo não constitui unidade imobiliária autônoma. Este ativo foi oferecido à penhora para pagamento de reclamatória trabalhista.

1.2.10. Tratamento do AFAC

O saldo registrado como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC alcançava R$ 511.856.829,58 em 31 de maio de 2026. Os recursos foram disponibilizados pelo Estado ao longo dos exercícios para manutenção da Companhia, pagamento de obrigações e execução dos atos de liquidação.

A conta não possui correspondência em disponibilidade financeira apta à restituição. Os valores foram historicamente consumidos no custeio das atividades, no pagamento de passivos e na preservação do patrimônio, em contexto de ausência de faturamento empresarial e de geração própria de caixa.

Além disso:

I – o patrimônio líquido da Companhia é negativo;
II – o passivo judicial e contingente é muito superior aos créditos passíveis de recuperação;
III – parcela relevante dos ativos remanescentes está indisponibilizada ou vinculada a execuções;
IV – os direitos creditórios possuem recuperabilidade incerta; e
V – a CESA depende de novos aportes do Estado para continuidade da própria liquidação.

Nesse cenário, a devolução material dos valores ao Estado mostra-se factual e economicamente inviável, salvo alteração substancial e atualmente improvável da situação patrimonial e financeira.

Permanece necessária, contudo, a definição formal do tratamento jurídico, societário e contábil da rubrica no balanço final, matéria que será submetida à Comissão Especial instituída pelo Decreto Estadual nº 57.462/2024, por meio de expediente administrativo próprio de orientação ao gestor.

1.2.11. Atos finais de extinção

Após a solução ou o encaminhamento definitivo das pendências materiais, ainda deverão ser praticados:

I – encerramento ou transferência dos contratos vigentes;
II – rescisão das relações funcionais remanescentes;
III – transferência final do acervo documental;
IV – atualização das certidões e inscrições cadastrais;
V – inventário final;
VI – balanço final de liquidação;
VII – prestação final de contas;
VIII – deliberação dos órgãos societários;
IX – arquivamento dos atos na Junta Comercial;
X – baixa do CNPJ e das inscrições residuais; e
XI – definição dos responsáveis pela guarda documental e acompanhamento dos direitos e obrigações sucedidos.

Encerramento

Este **Livro** encerra o registro do ciclo de gestão 2023–2026 e reúne informações destinadas a preservar a memória institucional e contribuir para a continuidade administrativa do Estado.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Gestão 2023–2026

Governador | Eduardo Leite **- Vice-governador** | Gabriel Souza

1. **Casa Civil** | Ranolfo Vieira Júnior
2. **Casa Militar** | Cel. Luciano Chaves Boeira
3. **Procuradoria-Geral do Estado** | Eduardo Cunha da Costa
4. **Sec. da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação** | Márcio Madalena
5. **Secretaria de Comunicação** | Caio Tomazeli
6. **Secretaria da Cultura** | André José Kryszczun
7. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** | Leandro Evaldt
8. **Secretaria de Desenvolvimento Rural** | Gustavo Paim
9. **Secretaria de Desenvolvimento Social** | Gustavo Segabinazzi Saldanha
10. **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano** | Davi Severgnini
11. **Secretaria da Educação** | Stefanie Eskereski
12. **Secretaria do Esporte e Lazer** | Joel Maraschin
13. **Secretaria da Fazenda** | Pricilla Maria Santana
14. **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária** | Bruno Silveira
15. **Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia** | Lisiane Lemos
16. **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos** | Fabricio Guazzelli Peruchin
17. **Secretaria de Logística e Transportes** | Clóvis Garcez Magalhães
18. **Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura** | Isa Carla Osterkamp
19. **Secretaria da Mulher** | Ana Costa
20. **Secretaria de Obras Públicas** | Izabel Matte
21. **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão** | Danielle Calazans
22. **Secretaria da Reconstrução Gaúcha** | Pedro Capeluppi
23. **Secretaria da Saúde** | Arita Bergmann
24. **Secretaria da Segurança Pública** | Mário Yukio Ikeda
25. **Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo** | Cesar Rossato
26. **Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional** | José Scorsatto
27. **Secretaria de Turismo** | Raphael Ayub
28. **Secretaria Extraordinária Geral de Governo** | Artur Lemos
29. **Secretaria Executiva Particular do Governador** | Ester Rodrigues
30. **Chefia de Gabinete do Governador** | Euclides Maria da Silva Neto

Coordenação do material
Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG

subsecretariadeplanejamento@spgg.rs.gov.br

Projeto gráfico e diagramação
Assessoria de Comunicação – ASCOM
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG